



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
202212-0001	20/12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME I-III



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°	DATA
202212-0001	20/12/2022

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Secretaria Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv. e Trabalho;
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DESTINATÁRIO

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO

Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANO 2022



Avenida Presidente Vargas, N°. 446, Centro, Cep 65.730-000 – Sto Ant. dos Lopes- MA
CNPJ nº 06.172.720/0001-10 / Home page: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO



Processo Administrativo Nº 202212-0001

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

Marcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo
Port.: 025/2021-GP

**OFÍCIO Nº 056/2022 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração –
SEMPLA.**

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 15 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA.



Assunto: **Solicitação de compras de produtos de gêneros alimentícios.**

A prefeitura tem como atribuição, dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal.

Encaminhamos anexas a esta solicitação, as planilhas contendo produtos e quantitativos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas pelas secretarias municipais. Pensando nisso, materializamos o consumo previsto e as quantidades a serem adquiridas através de planilha de demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, sendo posteriormente consolidada pelo diretor de almoxarifado desta prefeitura, apresentada em anexo ao memorando.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para que sejam tomadas as providências necessárias para realização dos demais atos preparatórios para posterior instauração de procedimento licitatório cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme determina a legislação em vigor.

Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, em especial à realização das pesquisas de preços de mercado e a verificação quanto à existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar, para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

fins de elaboração do respectivo Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço e estima.

Respeitosamente.

[Handwritten signature]
03

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria. nº 004/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes: atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 15 / 12 / 2022


Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

14 05

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.**

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

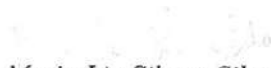
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 15 / 12 / 2022


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 2/2021 Santo Antônio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PALLA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320461 SEJUSP/MA e CPF 918.950.760-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano do dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

202212-0001



MEMORANDO Nº 030/2022.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 14 de dezembro de 2022

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPLA**

Venho encaminhar à V. Sra., a Planilha em anexo, cujo objeto trata-se de Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, tendo em vista a necessidade de mantermos o bom andamento das Unidades Administrativas vinculadas à várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que a planilha consolidada, contendo as especificações e quantitativos foi elaborada e devidamente **APROVADO**, junto às secretarias participantes do presente objeto. Por se tratar de bens regularmente adquiridos, os quantitativos foram estimados com base em dados de contratações do exercício anterior, conforme previsto no § 4º do Decreto Municipal nº 042/2018 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Sinodal Dias de Lima Filho

SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO
Diretor de Almocharifado e Patrimônio
Port. nº 024/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 Cidade de Trabalho

CSB

DIVISÃO POR SECRETARIA		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGENS	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1	ACHOCOLATADO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS , APRESENTAÇÃO: PÓ , SABOR: TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 400G		80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	PACOTES	500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
			80	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
			80	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
			80	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
			150	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
			80	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



M. Maranhão

Secretaria

1

Secretaria

Secretaria

88

3	ADOÇANTE, FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:CICLAMATO + SACARINA, TIPO:DIETÉTICO. FRASCO 100ML	ASPECTO + FRASCO	30	250	100	30	30	30	80	30
4	CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO ADICIONAL CABEÇA NATURAL,	QUILOGRAMA	0	1.000	0	0	0	0	0	0
5	AMIDO BASE: DE MILHO , GRUPO: FÉCULA. PACOTE 500G	EMBALAGENS	150	2.000	0	0	0	0	300	0
6	AMIDO, BASE:DE MANDIOCA, GRUPO:TAPIOCA, SUBGRUPO:GOMA	QUILOGRAMA	400	3.000	1.300	200	200	200	800	100

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



88

7	ARROZ BENEFICIADO CLASSE: LONGO FINO , SUBGRUPO: POLIDO , QUALIDADE: TIPO 1 , TIPO: AGULHINHA/BRANCO. PACOTE DE 1KG	QUILOGRAMA	0	12.000	0	0	0	0	0	0
8	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA , APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS , PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 200G	EMBALAGENS	0	3.000	0	0	0	0	500	0
9	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:MARIA. PACOTE 400 G	PACOTES	500	1.500	800	200	200	200	600	200

88

10	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE , PRAZO VALIDADE: 1 ANO , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA , TIPO: MARIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , APRESENTAÇÃO: REDONDO , SABOR: MAISENA. PACOTE 400G	PACOTES	200	1.500	500	100	100	100	400	100
11	BISCOITO, SABOR:SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE, TIPO:CREAM CRACKER, INGREDIENTES:SEM GORDURA TRANS. PACOTE COM 400G	PACOTES	300	2.500	1.000	200	200	200	800	200
12	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO. PACOTE DE 250G	PACOTES	1.000	3.500	2.000	300	400	300	1.000	300

88

13	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM PROCESSAMENTO: SEM OSSO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA	QUILOGRAMA	0	3.500	0	0	0	0	0	0
14	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	QUILOGRAMA	0	3.500	0	0	0	0	0	0
15	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA	QUILOGRAMA	0	4.000	0	0	0	0	0	0
16	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) TIPO ANIMAL: FRANGO APRESENTAÇÃO: INTEIRO	QUILOGRAMA	0	4.500	0	0	0	0	0	0

Jacilla

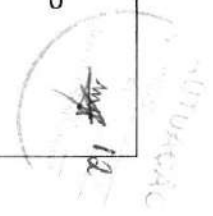
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


 18

88

17	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: PEITO PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) TIPO ANIMAL: FRANGO APRESENTAÇÃO: INTEIRO	QUILOGRAMA	0	5.000	0	0	0	0	0	0
18	CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	QUILOGRAMA	0	350	0	0	0	0	0	0
19	CREME DE LEITE TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 200G	EMBALAGENS	0	2.500	0	0	0	0	0	0
20	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	QUILOGRAMA	0	500	0	0	0	0	0	0

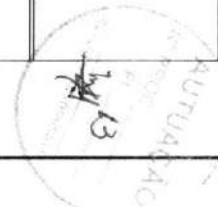
Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



88

21	FARINHA DE MANDIOCA ASPECTO FÍSICO: TIPO 1 , ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ , CLASSE: FINA , GRUPO: SECA , SUBGRUPO: AMARELA TORRADA	QUILOGRAMA	0	500	0	0	0	0	0	0
22	FARINHA ARROZ - INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, COR: BRANCA, TIPO: FLOCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE. EMBALAGEM 500G	EMBALAGENS	1.000	3.500	2.000	500	500	400	1.000	400
23	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM 500G	EMBALAGENS	1.000	3.500	2.000	500	500	400	1.000	400

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



24	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO , INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO , TIPO: TIPO 1, ESPECIAL.	QUILOGRAMA	0	2.000	0	0	0	0	500	0
25	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA , TIPO: TIPO 1	QUILOGRAMA	0	4.500	0	0	0	0	0	0
26	LEITE CONDENSADO - INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, TIPO: INTEGRAL. CAIXA 395G	CAIXA	0	2.500	0	0	0	0	500	0
27	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200 G	PACOTES	600	3.500	2.000	350	350	350	800	350

88

28	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. PACOTE 500 G	PACOTES	0	8.000	0	0	0	0	0	0
29	MACARRÃO - TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. EMBALAGEM 500G	PACOTES	0	8.000	0	0	0	0	0	0
30	GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL. EMBALAGEM 500G	EMBALAGENS	600	2.500	1.000	300	300	300	800	300
31	MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO APRESENTAÇÃO: CREME, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. EMBALAGEM 340G	EMBALAGENS	0	3.500	0	0	0	0	0	0

88

32	LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE. EMBALAGEM 200G	EMBALAGENS	0	3.000	0	0	0	0	0	0
33	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM 900ML	EMBALAGENS	0	5.500	0	0	0	0	0	0
34	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE. BANDEJA 30 UNIDADES	BANDEJA	0	550	0	0	0	0	0	0
35	POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	0	950	0	0	0	0	0	0

88

36	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	0	950	0	0	0	0	0	0
37	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	350	1.000	0	0	0	0	0	0
38	POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	0	500	0	0	0	0	0	0
39	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	0	650	0	0	0	0	0	0

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

81

S

40	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	0	750	0	0	0	0	0	0
41	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO:PÓ	QUILOGRAMA	0	180	0	0	0	0	0	0
42	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:VARIADO. GARRAFA 2L	UNIDADE	300	800	3.000	100	100	100	500	100
43	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: SALSICHA HOT DOG	QUILOGRAMA	0	1.100	0	0	0	0	0	0

S

S

A. D. D. D.

R. S. S.

M. S. S.



88

44	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVICERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM 125G	EMBALAGENS	0	5.000	0	0	0	0	0	0
45	PEIXE EM CONSERVA - VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVICERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125G	EMBALAGENS	0	5.000	0	0	0	0	0	0
46	TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300G	EMBALAGENS	0	2.400	0	0	0	0	0	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SS

47	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 500ML	FRASCOS	0	580	0	0	0	0	0	0
48	SAL APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA , TIPO: REFINADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%. PACOTE DE 1 KG	PACOTES	0	300	0	0	0	0	0	0

De acordo em ____/____/____

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GP/SAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

De acordo em ____/____/____

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

De acordo em ____/____/____

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS
Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

De acordo em ____/____/____

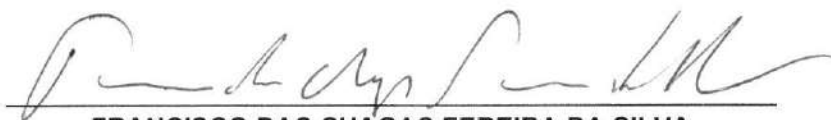

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL

De acordo em ____/____/____


MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL




De acordo em ____/____/____



FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

De acordo em ____/____/____



DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL

De acordo em ____/____/____



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

25

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

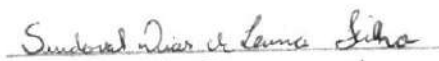
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta é cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 14 / 12 / 2022


Sindoval Dias de Lima Filho
Servidor Público



100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 024 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portadora de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço publico o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 024-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

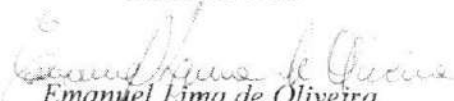
PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

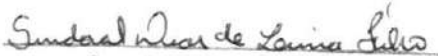
CUMPRA-SE

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido



Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Em: 14 / 12 / 2022


Sindoval Dias de Lima Filho
Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 024-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lía Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

DESPACHO



Ao Sr.º RÚBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 202212-0001.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 202212-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no mapa de apuração, quanto às pesquisas realizadas, de acordos com os quantitativos respectivos dos órgãos participantes, será de R\$ 1.596.837,40 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), conforme demonstrativos abaixo:

Nº	ORGÃOS PARTICIPANTES	FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
01	Sec. de Saúde e Saneamento	Parcelado	R\$ 1.288.719,30
02	Sec. de Educação	Parcelado	R\$ 112.246,00
03	Sec. Assistência Social, Juventude e Trabalho	Parcelado	R\$ 72.213,60
04	Sec. de Planejamento e Administração	Parcelado	R\$ 45.842,10
05	Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo	Parcelado	R\$ 22.083,10
06	Sec. da Mulher	Parcelado	R\$ 19.362,10
07	Sec. de Agricultura	Parcelado	R\$ 18.617,10
08	Sec. de Meio Ambiente	Parcelado	R\$ 17.754,10



TOTAL - R\$ 1.596.837,40 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 14 de fevereiro de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 15 / 02 / 2023

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE


CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRE-SE

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

CUMPRA-SE

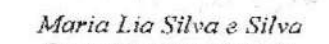
Em: 15 / 02 / 2023


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.



RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: ____/____/____


Servidor Responsável

00736988-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores nos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-76, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013170262000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel do original que me foi exibido

Em: 1 / 1 / 2021


Servidor Responsável

00736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora do Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 390.166.703-76, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que *'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'*.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: ____/____/____


Servidor Responsável

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.881.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora do Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 03/386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-80, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL




O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MANOEL DE SOUZA LIMA, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

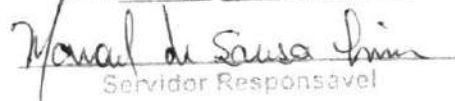
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 1 / 1 / 2021

Manoel de Souza Lima
Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA COMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MANOEL DE SOUZA LIMA, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
01 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARTA LIZIANE LEITE DOS SANTOS, portador(a) de RG 000081113097-5 SSP/MA e CPF 842.157.633-04, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais

aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílio-natalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por pendrive, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de Janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 15/01/2021 licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por pendrive, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de Janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1181



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

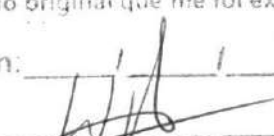
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: _____



Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 073311102902-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.306.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497105-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocopia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: _____


Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências', revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.183-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHACAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

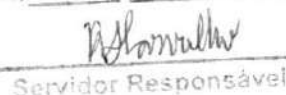
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia e reprodução
fiel do original que me foi exibido.

Em: _____/_____/_____


Servidor Responsável

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILDA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 18682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

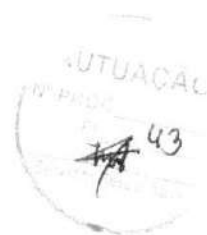
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação feita pelas secretarias municipais de Educação e Saúde, por meio do expediente encaminhado a este gabinete, pertinente às atividades realizadas pelas secretarias mencionadas. Portanto, **APROVO** a solicitação feita de modo a atender as necessidades das referidas secretarias, cujo objeto é Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria a peça solicitante e demais anexos, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração de procedimento licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 19 de dezembro de 2022.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO

AUTUAL
PROF
44

A

Senhora

MÁRCIA DA SILVA LIMA

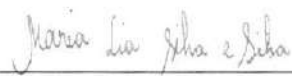
Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade, encaminho a vossa senhoria, a solicitação das secretarias municipais, **aprovada** pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de processo administrativo para instauração de processo licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 20 de dezembro de 2022.



Maria Lia Silva e Silva

Sec.Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL

AUTUAÇÃO
145

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202212-0001

DATA: 20/12/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Secretaria Municipal da Mulher;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv. e Trabalho;
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DESTINATÁRIO:

Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO:

Registro de Preços visando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Ofício de solicitação. (fls.02/06);
2. Memorando do setor de almoxarifado. (fl.07);
3. Planilha com especificações e quantitativos do objeto (fls. 08/24);
4. Portaria de Nomeação (fls.25/42);
5. Despacho de Autorização (fl.43).

Desta forma, vislumbro celeridade e segurança ao manuseio dos documentos, e eu, **MARCIA DA SILVA LIMA**, Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral, **certifico** a autuação do processo administrativo nº 202212-0001.

Marcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral
Portaria Nº 025/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MÁRCIA DA SILVA LIMA**, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 20 / 12 / 2022


Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO


Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que. PUBLICA a **Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE


CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL


Certifico que a autenticidade e reprodução
fidelidade do original me foi exibido

Em 20 / 12 / 2022


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Marcia Lira Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

- X Encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro cético, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SSP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SSP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SSP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DESPACHO

À Sr.^a
Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA



ASSUNTO: Solicitação de Pesquisas de Preços dos itens de gêneros alimentícios.

Prezada Chefe de Departamento de Compras,


Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços aceitáveis, no mínimo, 03(três) orçamentos, pertinente ao objeto a ser contratado por esta administração pública, considerando consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em Atas de Sistemas de Registros de Preços (SRP), Painel de Preços do Comprasnet e/ou Banco de Preços, e avaliação de contratos recentes ou vigentes, em atendimento às legislações pertinentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 202212-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a planilha contendo a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 21 de dezembro de 2022.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL

ANEXO
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 400G	463556	EMBALAGENS	1.500
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	463989	PACOTES	14.000
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:CICLAMATO + SACARINA, TIPO:DIETÉTICO. FRASCO 100ML	236197	FRASCOS	580
4	CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA	463938	QUILOGRAMA	1.000
5	AMIDO BASE: DE MILHO, GRUPO: FÉCULA. PACOTE 500G	467050	EMBALAGENS	2.450
6	AMIDO, BASE:DE MANDIOCA, GRUPO:TAPIOCA, SUBGRUPO:GOMA	459085	QUILOGRAMA	6.200
7	ARROZ BENEFICIADO CLASSE: LONGO FINO, SUBGRUPO: POLIDO, QUALIDADE: TIPO 1, TIPO: AGULHINHA/BRANCO. PACOTE DE 1KG		QUILOGRAMA	12.000
8	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 200G	460501	EMBALAGENS	3.500

9	BISCOITO. APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:MARIA. PACOTE 400 G	232144	PACOTES	4.200
10	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE, PRAZO VALIDADE: 1 ANO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAISENA. PACOTE 400G		PACOTES	3.000
11	BISCOITO. SABOR:SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE, TIPO:CREAM CRACKER, INGREDIENTES:SEM GORDURA TRANS. PACOTE COM 400G	456468	PACOTES	5.400
12	CAFÉ. APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL. EMPACOTAMENTO VÁCUO. PACOTE DE 250G	463594	PACOTES	8.800
13	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÊM, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA	447383	QUILOGRAMA	3.500
14	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447431	QUILOGRAMA	3.500
15	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA	447448	QUILOGRAMA	4.000

VITUAÇÃO
 52

16	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA. PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A). TIPO ANIMAL: FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO		QUILOGRAMA	4.500
17	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: PEITO, PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO		QUILOGRAMA	5.000
18	CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	463937	QUILOGRAMA	350
19	CREME DE LEITE TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 200G	446533	EMBALAGENS	2.500
20	FARINHA DE MANDIOCA. GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	458920	QUILOGRAMA	500
21	FARINHA DE MANDIOCA ASPECTO FÍSICO: TIPO 1 , ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ , CLASSE: FINA , GRUPO: SECA , SUBGRUPO: AMARELA TORRADA	458921	QUILOGRAMA	500
22	FARINHA ARROZ - INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, COR: BRANCA. TIPO: FLOCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE. EMBALAGEM 500G	338857	EMBALAGENS	9.300
23	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO. INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM 500G	459017	EMBALAGENS	9.300



24	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO , INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO . TIPO: TIPO 1, ESPECIAL.	460265	QUILOGRAMA	2.500
25	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA , TIPO: TIPO 1	464553	QUILOGRAMA	4.500
26	LEITE CONDENSADO - INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, TIPO: INTEGRAL. CAIXA 395G	464014	CAIXA	3.000
27	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL. SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200 G	446019	PACOTES	8.300
28	MACARRÃO. TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE TRIGO GRANO DURO. APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE. PACOTE 500 G	458954	PACOTES	8.000
29	MACARRÃO - TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. EMBALAGEM 500G	458988	PACOTES	8.000
30	GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL. EMBALAGEM 500G	463699	EMBALAGENS	6.100
31	MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: CREME , COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. EMBALAGEM 340G	459670	EMBALAGENS	3.500
32	LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE. EMBALAGEM 200G	462824	EMBALAGENS	3.000



33	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM 900ML	463692	EMBALAGENS	5.500
34	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE. BANDEJA 30 UN	446618	BANDEJA	550
35	POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464484	QUILOGRAMA	950
36	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464485	QUILOGRAMA	950
37	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464511	QUILOGRAMA	1.350
38	POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464488	QUILOGRAMA	500
39	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464514	QUILOGRAMA	650
40	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464474	QUILOGRAMA	750
41	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	463919	QUILOGRAMA	180
42	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: VARIADO. GARRAFA 2L	305351	UNIDADE	5.000
43	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: SALSICHA HOT DOG	447720	QUILOGRAMA	1.100



44	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM 125G	449007	EMBALAGENS	5.000
45	PEIXE EM CONSERVA - VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125G	449006	EMBALAGENS	5.000
46	TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300G	233873	EMBALAGENS	2.400
47	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 500ML	249818	FRASCOS	580
48	SAL APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TIPO: REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%. PACOTE DE 1 KG	291893	PACOTES	300

TERMO DE JUNTADA DE BANCOS DE DADOS COM PREÇOS HOMOLOGADOS



Junto aos autos do Processo Administrativo nº **202212-0001**, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, o relatório gerado com preços homologados e publicados, disponível na plataforma Banco de Preços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de fevereiro de 2023.


Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Port. Nº 043/2021 – GPSAL.



Relatório de Cotação: Gêneros alimentícios

Pesquisa realizada entre 23/12/2022 09:35:58 e 09/02/2023 16:54:45

Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

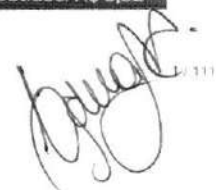
Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Açoalado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	1.500	R\$ 6,50 (un)	-	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO			NºPregão:242022 UASG:462406	14/09/2022 R\$ 5,14
2	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social			NºPregão:72022 UASG:925872	13/09/2022 R\$ 7,37
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE/CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAUDE DA UFCG			Dispensa de Licitação N° 5/2022 UASG: 150154	01/07/2022 R\$ 6,00
Valor Unitário					R\$ 6,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50					

Item 2: Açúcar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	14.000	R\$ 3,82 (un)	-	R\$ 3,82	R\$ 53.480,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA/EMBRAPA AGROINDUSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE			Dispensa de Licitação N° 47/2022 UASG: 135048	01/11/2022 R\$ 4,20
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA			NºPregão:32022 UASG:929059	13/10/2022 R\$ 3,59
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA			NºPregão:22022 UASG:928879	07/10/2022 R\$ 3,67
Valor Unitário					R\$ 3,82
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,82					

Item 3: Adoçante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 8	580	R\$ 6,57 (un)	-	R\$ 6,57	R\$ 3.810,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA			NºPregão:172022 UASG:983431	25/10/2022	R\$ 7,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 71ª Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:102022 UASG:160177	29/09/2022	R\$ 5,68
3	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA			NºPregão:12022 UASG:929525	23/09/2022	R\$ 6,54
Valor Unitário						R\$ 6,57
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,57						

Item 4: Condimento alho

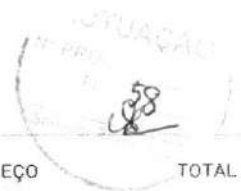
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 9	1.000	R\$ 27,58 (un)	-	R\$ 27,58	R\$ 27.580,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO			Dispensa de Licitação Nº 65/2022 UASG: 160225	01/11/2022	R\$ 28,48
2	Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista			NºPregão:22022 UASG:929292	26/10/2022	R\$ 26,51
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022	R\$ 27,74
Valor Unitário						R\$ 27,58
Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,58						

Item 5: Amido de milho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 7	2.450	R\$ 7,25 (un)	-	R\$ 7,25	R\$ 17.762,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM			NºPregão:22022 UASG:928853	06/09/2022	R\$ 6,49
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA			NºPregão:22022 UASG:928782	09/08/2022	R\$ 7,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Educação e Saúde da UFCG			NºPregão:62022 UASG:150154	02/08/2022	R\$ 7,75
Valor Unitário						R\$ 7,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,25						



Item 6: Amido de mandioca



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	6.200	R\$ 8,63 (un)	-	R\$ 8,63	R\$ 53.506,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022	R\$ 8,72
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE SOUZA	NºPregão:22022 UASG:928859	16/09/2022	R\$ 8,19
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	NºPregão:542022 UASG:158146	11/08/2022	R\$ 8,59
Valor Unitário				R\$ 8,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,63

Item 7: Arroz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	12.000	R\$ 4,73 (un)	-	R\$ 4,73	R\$ 56.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI	NºPregão:22022 UASG:928891	25/10/2022	R\$ 4,95
2	Associação de Apoio do Colegio João d'Abreu	NºPregão:32022 UASG:928917	21/10/2022	R\$ 4,61
3	Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro_de Ananás/TO	NºPregão:32022 UASG:929067	19/10/2022	R\$ 4,52
Valor Unitário				R\$ 4,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,73

Item 8: Aveia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	3.500	R\$ 3,84 (un)	-	R\$ 3,84	R\$ 13.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	NºPregão:72022 UASG:925872	13/09/2022	R\$ 3,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA	NºPregão:442022 UASG:982721	15/08/2022	R\$ 3,87
3	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:1382022 UASG:980921	02/08/2022	R\$ 3,68
Valor Unitário				R\$ 3,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,84



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código de Validação: KK9TfYcPuoU5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%2fkvUQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9TfYcPuoU5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%252fkvUQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Handwritten signature



Item 9: Biscoito doce

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 19	4.200	R\$ 5,05 (un)	-	R\$ 5,05	R\$ 21.210,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 71ª Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:102022 UASG:160177	29/09/2022	R\$ 4,82
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO			NºPregão:242022 UASG:462406	14/09/2022	R\$ 5,30
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:12772022 UASG:943001	25/08/2022	R\$ 5,03
Valor Unitário						R\$ 5,05
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,05						

Item 10: Biscoito maizena

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 23	3.000	R\$ 5,17 (un)	-	R\$ 5,17	R\$ 15.510,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE			NºPregão:252022 UASG:928341	11/10/2022	R\$ 4,98
2	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA			NºPregão:4172022 UASG:927744	27/09/2022	R\$ 5,32
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE			NºPregão:22022 UASG:928719	03/08/2022	R\$ 5,22
Valor Unitário						R\$ 5,17
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17						

Item 11: Biscoito salgado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 8	5.400	R\$ 5,81 (un)	-	R\$ 5,81	R\$ 31.374,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA			NºPregão:172022 UASG:983431	25/10/2022	R\$ 5,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ª Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022	R\$ 5,71
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Limoeiro do Norte			NºPregão:82022 UASG:158314	13/09/2022	R\$ 5,72
Valor Unitário						R\$ 5,81
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,81						



Item 12: Café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 3	8.800	R\$ 8,11 (un)	-	R\$ 8,11	R\$ 71.368,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU			Dispensa de Licitação Nº 25/2022 UASG: 158320	01/11/2022	R\$ 7,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA			NºPregão:172022 UASG:983431	25/10/2022	R\$ 8,70
3	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA			Dispensa de Licitação Nº 9/2022 UASG: 373040	01/10/2022	R\$ 7,60
Valor Unitário						R\$ 8,11
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,11						

Item 13: Carne bovina acém

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
2 / 11	3.500	R\$ 30,05 (un)	-	R\$ 30,05	R\$ 105.175,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZANGELA GLORIA CARDOSO PALMAS/TO			NºPregão:12022 UASG:928618	17/10/2022	R\$ 27,14
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR PADUA FLEURY			NºPregão:32022 UASG:929512	03/10/2022	R\$ 32,02
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS DO COLEGIO ESTADUAL SANTA MARIA DO TOCANINS			NºPregão:22022 UASG:928661	05/09/2022	R\$ 30,99
Valor Unitário						R\$ 30,05
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,05						

Item 14: Carne bovina coxão mole

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 31	3.500	R\$ 37,80 (un)	-	R\$ 37,80	R\$ 132.300,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Senhor do Bonfim			NºPregão:12022 UASG:158435	22/08/2022	R\$ 38,77
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar			NºPregão:22022 UASG:160047	29/07/2022	R\$ 37,79
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará			NºPregão:92022 UASG:783601	25/07/2022	R\$ 36,84
Valor Unitário						R\$ 37,80
Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,80						



Item 15: Carne bovina patinho

SITUAÇÃO

PROG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 11	4.000	R\$ 35,75 (un)	-	R\$ 35,75	R\$ 143.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA			NºPregão:652022 UASG:155909	07/10/2022 R\$ 35,95
2	Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida			NºPregão:12022 UASG:928602	13/09/2022 R\$ 36,90
3	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão			NºPregão:432022 UASG:926125	25/08/2022 R\$ 35,00
Valor Unitário					R\$ 35,75
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,75

Item 16: Carne de frango inteiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	4.500	R\$ 16,57 (un)	-	R\$ 16,57	R\$ 74.565,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA			NºPregão:32022 UASG:928761	25/10/2022 R\$ 16,80
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES			NºPregão:32022 UASG:928811	18/10/2022 R\$ 16,50
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL			NºPregão:22022 UASG:928954	07/10/2022 R\$ 17,55
Valor Unitário					R\$ 16,57
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,57

Item 17: Carne de frango peito

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	5.000	R\$ 22,01 (un)	-	R\$ 22,01	R\$ 110.050,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista			NºPregão:22022 UASG:929292	26/10/2022 R\$ 23,47
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA			NºPregão:32022 UASG:928692	13/10/2022 R\$ 20,17
3	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL			NºPregão:22022 UASG:929165	22/09/2022 R\$ 22,45
Valor Unitário					R\$ 22,01
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,01

Item 18: Condimento corante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	350	R\$ 21,60 (un)	-	R\$ 21,60	R\$ 7.560,00



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código de Validação: kK9TFYCPuoU5qQPSiZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKviuQqHU8nPim6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TFYCPuoU5qQPSiZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKviuQqHU8nPim6WA%253d%253d

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA	Dispensa de Licitação Nº 9/2022 UASG: 158409	01/11/2022	R\$ 19,86
2	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.C.E.NAZARE N.SILVA/AGUIARNÓPOLI	Dispensa de Licitação Nº 1/2022 UASG: 928815	01/11/2022	R\$ 20,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI	NºPregão:22022 UASG:928891	25/10/2022	R\$ 24,93
Valor Unitário				R\$ 21,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,60

Item 19: Creme de leite

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 11	2.500	R\$ 3,73 (un)	-	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022	R\$ 3,20
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022	R\$ 4,03
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NºPregão:12022 UASG:928915	01/09/2022	R\$ 3,97
Valor Unitário				R\$ 3,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,73

Item 20: Farinha de mandioca branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	500	R\$ 6,74 (un)	-	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA	Dispensa de Licitação Nº 9/2022 UASG: 158409	01/11/2022	R\$ 7,08
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE	NºPregão:22022 UASG:928939	05/10/2022	R\$ 6,71
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:9492022 UASG:943001	22/09/2022	R\$ 5,40
Valor Unitário				R\$ 6,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,74

Item 21: Farinha de mandioca amarela

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	500	R\$ 7,08 (un)	-	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00



Handwritten signature

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ULTIMO DE CARVALHO
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NºPregão:22022 UASG:928854	07/10/2022	R\$ 7,76
NºPregão:22022 UASG:928838	04/10/2022	R\$ 6,56
NºPregão:722022 UASG:925213	19/09/2022	R\$ 6,96

Valor Unitário

R\$ 7,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,08

Item 22: Farinha de arroz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	9.300	R\$ 3,76 (un)	-	R\$ 3,76	R\$ 34.958,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
3	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022	R\$ 3,52
NºPregão:372022 UASG:981285	16/09/2022	R\$ 3,67
NºPregão:432022 UASG:925125	25/08/2022	R\$ 4,10

Valor Unitário

R\$ 3,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,76

Item 23: Farinha de milho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	9.300	R\$ 3,69 (un)	-	R\$ 3,69	R\$ 34.317,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MINISTERIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ
2	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

NºPregão:42022 UASG:194044	30/09/2022	R\$ 3,98
NºPregão:72022 UASG:925872	13/09/2022	R\$ 3,52
NºPregão:292022 UASG:983531	25/07/2022	R\$ 3,00

Valor Unitário

R\$ 3,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,69

Item 24: Farinha de trigo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	2.500	R\$ 6,53 (un)	-	R\$ 6,53	R\$ 16.325,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

NºPregão:172022 UASG:983431	25/10/2022	R\$ 6,59
--------------------------------	------------	----------



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código Validação: KK9TYfCpuoUh5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%2fKvUqQH8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.biancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYfCpuoUh5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%252fKvUqQH8nPtm6WA%253d%253d>

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022	R\$ 6,53
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUÁ	NºPregão:60122022 UASG:981251	16/09/2022	R\$ 6,99
Valor Unitário				R\$ 6,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,53

Item 25: Feijão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	4.500	R\$ 8,20 (un)	-	R\$ 8,20	R\$ 36.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA			NºPregão:172022 UASG 983431	25/10/2022 R\$ 8,10
2	Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro de Ananás/TO			NºPregão:32022 UASG 929067	19/10/2022 R\$ 8,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			NºPregão:1632022 UASG 983781	19/10/2022 R\$ 8,26
Valor Unitário					R\$ 8,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,20

Item 26: Leite condensado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	3.000	R\$ 6,01 (un)	-	R\$ 6,01	R\$ 18.030,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022 UASG 160202	07/10/2022 R\$ 5,91
2	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social			NºPregão:72022 UASG 925672	13/09/2022 R\$ 6,02
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA			NºPregão:482022 UASG 983531	27/07/2022 R\$ 6,11
Valor Unitário					R\$ 6,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,01

Item 27: Leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	8.300	R\$ 9,18 (un)	-	R\$ 9,18	R\$ 76.194,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República - PA			NºPregão:22022 UASG 200075	06/10/2022 R\$ 9,14
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA/BA			NºPregão:232022 UASG 983475	21/09/2022 R\$ 8,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ			NºPregão:372022 UASG 981285	16/09/2022 R\$ 9,40
Valor Unitário					R\$ 9,18



Handwritten signature

Item 28: Macarrão espaguete

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18

01-0
C/O

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	8.000	R\$ 4,49 (un)	-	R\$ 4,49	R\$ 35.920,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022 R\$ 4,09
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022 R\$ 4,64
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ			NºPregão:882022 UASG:925213	21/09/2022 R\$ 4,71
Valor Unitário					R\$ 4,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,49

Item 29: Macarrão parafuso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	8.000	R\$ 6,27 (un)	-	R\$ 6,27	R\$ 50.160,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022 R\$ 5,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ			NºPregão:882022 UASG:925213	21/09/2022 R\$ 6,11
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA			NºPregão:22022 UASG:928692	13/09/2022 R\$ 6,19
Valor Unitário					R\$ 6,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,27

Item 30: Margarina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	6.100	R\$ 7,73 (un)	-	R\$ 7,73	R\$ 47.153,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DA MARINHA ESTACAO RÁDIO DA MARINHA EM BELEM			Dispensa de Licitação Nº 6/2022 UASG: 784400	01/11/2022 R\$ 8,47
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA			NºPregão:92022 UASG:981263	08/09/2022 R\$ 7,38
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			NºPregão:542022 UASG:158146	11/08/2022 R\$ 7,35
Valor Unitário					R\$ 7,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,73





Item 31: Massa de tomate

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 11	3.500	R\$ 2,56 (un)	-	R\$ 2,56	R\$ 8.960,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE DE SOUZA PORTO			NºPregão:22022 UASG:928742	27/10/2022	R\$ 2,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022	R\$ 2,09
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			NºPregão:542022 UASG:158146	11/08/2022	R\$ 2,99
Valor Unitário						R\$ 2,56
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,56						

Item 32: Milho verde em conserva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 9	3.000	R\$ 3,42 (un)	-	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS			NºPregão:12022 UASG:929655	25/10/2022	R\$ 3,60
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ºBatalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022	R\$ 3,14
3	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social			NºPregão:72022 UASG:925872	13/09/2022	R\$ 3,55
Valor Unitário						R\$ 3,42
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,42						

Item 33: Óleo vegetal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 12	5.600	R\$ 12,36 (un)	-	R\$ 12,36	R\$ 69.168,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.MATYK E APORO/TOCANTINOPOLI			Dispensa de Licitação Nº 1/2022 UASG: 929137	01/11/2022	R\$ 11,90
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ACAILANDIA			Dispensa de Licitação Nº 27/2022 UASG: 158295	01/11/2022	R\$ 12,00
3	Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista			NºPregão:22022 UASG:929292	26/10/2022	R\$ 13,10
Valor Unitário						R\$ 12,36
Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,36						



Handwritten signature
11 / 111

Item 34: Ovo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	550	R\$ 20,42 (un)	-	R\$ 20,42	R\$ 11.231,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 1ª Companhia de Infantaria			Nº Pregão: 32022 UASG: 160030	13/10/2022 R\$ 20,42
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 71ª Batalhão de Infantaria Motorizado			Nº Pregão: 102022 UASG: 160177	29/09/2022 R\$ 20,42
3	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA			Nº Pregão: 4172022 UASG: 927744	27/09/2022 R\$ 20,42
Valor Unitário					R\$ 20,42
Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,42					

Item 35: Polpa de acerola

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	950	R\$ 11,42 (un)	-	R\$ 11,42	R\$ 10.849,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE			Dispensa de Licitação Nº 30/2022 UASG: 160023	01/11/2022 R\$ 10,62
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA			Dispensa de Licitação Nº 35/2022 UASG: 158313	07/11/2022 R\$ 11,99
3	Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu			Nº Pregão: 32022 UASG: 928917	21/10/2022 R\$ 11,70
Valor Unitário					R\$ 11,42
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,42					

Item 36: Polpa de cajá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 11	950	R\$ 12,78 (un)	-	R\$ 12,78	R\$ 12.141,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE			Dispensa de Licitação Nº 30/2022 UASG: 160023	01/11/2022 R\$ 12,33
	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 71ª Batalhão de Infantaria Motorizado			Nº Pregão: 102022 UASG: 160177	29/09/2022 R\$ 12,61
	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS DE GURUPI/TO			Nº Pregão: 32022 UASG: 928772	27/09/2022 R\$ 13,46
Valor Unitário					R\$ 12,78



Item 37. Polpa de caju

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,78

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 14	1.350	R\$ 11,05 (un)	-	R\$ 11,05	R\$ 14.917,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 10A, COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE			Dispensa de Licitação N° 30/2022 UASG: 160023	01/11/2022	R\$ 11,50
2	ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA			N°Pregão:32022 UASG:928761	25/10/2022	R\$ 11,33
3	Associação de Apoio a Escola Estadual Machado de Assis			N°Pregão:22022 UASG:928812	14/10/2022	R\$ 10,32
Valor Unitário						R\$ 11,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,05

Item 38. Polpa de cupuaçu

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 8	500	R\$ 18,05 (un)	-	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA			Dispensa de Licitação N° 188/2022 UASG: 160170	01/11/2022	R\$ 17,50
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS			N°Pregão:12022 UASG:928962	06/10/2022	R\$ 18,06
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SEBASTIAO SALES			N°Pregão:12022 UASG:929280	16/08/2022	R\$ 18,00
Valor Unitário						R\$ 18,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,05

Item 39. Polpa de goiaba

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 13	650	R\$ 11,53 (un)	-	R\$ 11,53	R\$ 7.494,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE			Dispensa de Licitação N° 4/2022 UASG: 158316	01/11/2022	R\$ 12,17
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA			N°Pregão:32022 UASG:929228	06/10/2022	R\$ 11,33
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS DE GURUPI/TO			N°Pregão:32022 UASG:928772	27/09/2022	R\$ 11,09
Valor Unitário						R\$ 11,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,53



Opague
13 / 111

Item 40: Polpa de maracujá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/6	750	R\$ 17,41 (un)	-	R\$ 17,41	R\$ 13.057,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA			Dispensa de Licitação N° 189/2022 UASG: 160170	01/11/2022 R\$ 17,70
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA INST.FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA			Dispensa de Licitação N° 13/2022 UASG: 158512	01/10/2022 R\$ 17,41
3	Agência de Modernização da Gestão de Processos			N°Pregão 112332022 UASG:925998	29/08/2022 R\$ 17,40
Valor Unitário					R\$ 17,41
Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,41					

Item 41: Pimenta do reino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/7	180	R\$ 26,94 (un)	-	R\$ 26,94	R\$ 4.849,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			N°Pregão:232022 UASG:160202	07/10/2022 R\$ 26,63
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM - PA			N°Pregão:32022 UASG:194010	10/07/2022 R\$ 27,20
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES			Dispensa de Licitação N° 1/2022 UASG: 158277	01/07/2022 R\$ 28,00
Valor Unitário					R\$ 26,94
Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,94					

Item 42: Refrigerante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3/5	5.000	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA			N°Pregão:562022 UASG:983531	09/09/2022 R\$ 6,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA			N°Pregão:92022 UASG:981263	08/09/2022 R\$ 7,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 8º Depósito de Suprimento			N°Pregão:112022 UASG:160165	27/07/2022 R\$ 6,00
Valor Unitário					R\$ 6,30
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30					



Item 43: Salsicha



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 11	1.100	R\$ 11,73 (un)	-	R\$ 11,73	R\$ 12.906,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI			NºPregão:22022 UASG:928891	25/10/2022	R\$ 11,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 105ª Companhia de Engenharia de Combate			NºPregão:112022 UASG:160029	17/10/2022	R\$ 11,73
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022	R\$ 11,46
Valor Unitário						R\$ 11,73
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,73						

Item 44: Sardinha em molho de tomate

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 16	5.000	R\$ 5,15 (un)	-	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI			NºPregão:132022 UASG:980511	10/10/2022	R\$ 5,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA			NºPregão:242022 UASG:980925	13/09/2022	R\$ 5,69
3	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão			NºPregão:1382022 UASG:980921	02/08/2022	R\$ 4,99
Valor Unitário						R\$ 5,15
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,15						

Item 45: Sardinha em óleo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 13	5.000	R\$ 5,83 (un)	-	R\$ 5,83	R\$ 29.150,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ			NºPregão:882022 UASG:925213	21/09/2022	R\$ 5,49
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA			NºPregão:742022 UASG:926332	20/09/2022	R\$ 5,97
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA			NºPregão:562022 UASG:983531	09/09/2022	R\$ 6,10
Valor Unitário						R\$ 5,83
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,83						



Item 46: Tempero em pasta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	2.400	R\$ 4,12 (un)	-	R\$ 4,12	R\$ 9.888,00

04-10
UB

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022	R\$ 4,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:212022 UASG:980523	29/07/2022	R\$ 3,64
3	MINISTERIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM - PA	NºPregão:32022 UASG:194010	12/07/2022	R\$ 3,79
Valor Unitário				R\$ 4,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,12

Item 47: Vinagre

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	580	R\$ 3,27 (un)	-	R\$ 3,27	R\$ 1.896,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	NºPregão:222022 UASG:983371	14/10/2022	R\$ 3,35
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:282022 UASG:982453	10/08/2022	R\$ 3,40
3	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	NºPregão:412022 UASG:158146	04/08/2022	R\$ 3,52
Valor Unitário				R\$ 3,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,27

Item 48: Sal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 1,94 (un)	-	R\$ 1,94	R\$ 582,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS	NºPregão:12022 UASG:929655	25/10/2022	R\$ 1,85
2	COLEGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA	NºPregão:22022 UASG:928638	07/10/2022	R\$ 2,00
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL	NºPregão:22022 UASG:929203	04/10/2022	R\$ 1,89
Valor Unitário				R\$ 1,94

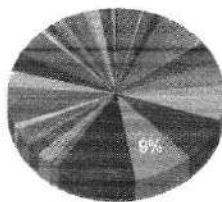
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,94

Valor Global: R\$ 1.596.837,40



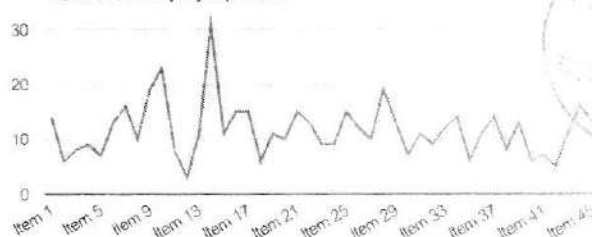
Valor do item em relação ao total

- 1) Açúcar
- 2) Açúcar
- 3) Açúcar
- 4) Condimento salto
- 5) Amido de milho
- 6) Amido de milho
- 7) Amido



1/7

Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: Açoalotado

Preço Estimado: R\$ 6,50 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 6,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Embalagens		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,14

Ata de Registro de Preços nº 74 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	Data: 14/09/2022 09:00
Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento Futuro e Eventual de Gêneros Alimentícios Destinados Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UFA, Atenção Básica, Centro de Parto e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Açoalotado - Açoalotado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas., Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional	SRP: SIM
CatMat: 463556 - AÇOALOTADO	Identificação: N°Pregão 242022 / UASG:462400
	Lote/Item: 149
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.356
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.669.776/0001-04	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R\$ 3,85

* VENCEDOR *

Descrição: AÇOALOTADO EM PÓ 400 GR - Tipo instantâneo, enriquecido com vitaminas, composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalados em sachê flexível de polietileno contendo 400 g, acondicionados em caixa de papelão, lacrada e rotulada com peso líquido de 9,6 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente

09.409.669/0001-23	M. A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$ 3,98
--------------------	---------------------------------------	----------

Descrição: AÇOALOTADO EM PÓ 400 GR - Tipo instantâneo, enriquecido com vitaminas, composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalados em sachê flexível de polietileno contendo 400 g, acondicionados em caixa de papelão, lacrada e rotulada com peso líquido de 9,6 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente

09.450.370/0001-59	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,45
--------------------	--	----------

Descrição: AÇOALOTADO EM PÓ 400 GR - Tipo instantâneo, enriquecido com vitaminas, composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalados em sachê flexível de polietileno contendo 400 g, acondicionados em caixa de papelão, lacrada e rotulada com peso líquido de 9,6 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente

29.446.528/0001-70	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,98
--------------------	------------------------------------	----------

Descrição: AÇOALOTADO EM PÓ 400 GR - Tipo instantâneo, enriquecido com vitaminas, composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalados em sachê flexível de polietileno contendo 400 g, acondicionados em caixa de papelão, lacrada e rotulada com peso líquido de 9,6 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente

34.731.367/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	R\$ 6,46
--------------------	--	----------



Handwritten signature

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR - Tipo instantâneo, enriquecido com vitaminas, composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalados em sachê flexível de polietileno contendo 400 g, acondicionados em caixa de papelão, lacrada e rotulada com peso líquido de 9,6 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.

38.477.651/0001-40 ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA

R\$ 9,00

Descrição: Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

09.617.964/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 9,00

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR - Tipo instantâneo, enriquecido com vitaminas, composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalados em sachê flexível de polietileno contendo 400 g, acondicionados em caixa de papelão, lacrada e rotulada com peso líquido de 9,6 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Declaramos que Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto. O prazo de validade desta proposta é de 06 (seis) meses contados a partir da data estabelecida no respectivo edital para o seu acolhimento.

37.928.022/0001-26 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 9,00

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR - Tipo instantâneo, enriquecido com vitaminas, composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalados em sachê flexível de polietileno contendo 400 g, acondicionados em caixa de papelão, lacrada e rotulada com peso líquido de 9,6 Kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.

19.097.521/0001-37 JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS

R\$ 9,00

Descrição: Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

40.457.652/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 9,00

Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERISTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Preço (Compras Governamentais) 2 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,12

10ª TAM - R nº 011 IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.,
Descrição: Achocolatado - Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional
CatMat: 463556 - ACHOCOLATADO

Data: 13/09/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:925372
Lote/Item: 5/310
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Embalagem 400 G
UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.756.461/0001-17 A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 7,12

* VENCEDOR *

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo e rico em vitaminas, embalagens de 400g.

22.656.435/0001-21 KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 7,12

Descrição: Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

27.464.153/0001-46 JG DOS PASSOS LTDA

R\$ 7,12

Descrição: Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

Preço (Compras Governamentais) 3 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,00

10ª TAM - R nº 011 IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 01/07/2022 00:00



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de Verificação: xK9TYCpuuUj5gQPSIZkNPk51fKPECPNZABE4%2fKvuUqI:U8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xK9TYCpuuUj5gQPSIZkNPk51fKPECPNZABE4%252fKvuUqHU8nPtM6WA%253d%253d>

18 / 111

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG

Objeto: Gêneros Alimentícios para uso no Restaurante Universitário. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS (CEP 58175-000 Curte=PB). O fornecedor em primeiro lugar deve enviar proposta para divmat.ces@gmail.com em até 03 horas após o encerramento da sessão. Descrição detalhada do item e especificidades gerais para o fornecimento estão no termo de referência. Baixar TR no link: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1r1xrF2QcFvOUONX0KNzZfCKjWwtztpHB>

Descrição: ACHOCOLATADO - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

CatMat: 463556 - ACHOCOLATADO

Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 160154
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 400,00 G
UF: PB

Valor da Proposta Final: R\$ 6,00

CNPJ: 10.457.662/0001-00
Razão Social do Fornecedor: S. VASCONCELOS ROSAS
*** VENCEDOR ***

Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS



Item 2: Açúcar

Preço Estimado: R\$ 3,82 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R\$ 3,82 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 3,82

Quantidade	Descrição	Observação
14.000 Pacotes		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,20
inc. Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
 EMBRAPA AGRÍCOLA TROPICAL/FORTALEZA/CE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Acordo Coletivo de Trabalho)

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES

CatMat: 463989 - AÇÚCAR

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2022 / UASG: 135048
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: CE

CNPJ: 01.976.987/0001-47
Razão Social do Fornecedor: J. H. COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
*** VENCEDOR ***

Valor da Proposta Final: R\$ 4,20

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,50
inc. Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo Cristal

Data: 13/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 32022 / UASG 929060
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata



CatMat: 463988 - AÇUCAR



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 204

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.416.968/0001-90 * VENCEDOR *	F M S R CAMELO - EIRELI	R\$ 3,16
Descrição: Açúcar Tipo Cristal		
34.000.460/0001-31	CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA	R\$ 3,41
Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de qualquer tipo de aditivos, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Accondicionado em embalagem plastica atóxica transparente adequada para transporte, contendo o seguinte:		
20.700.295/0001-16	C O NASCIMENTO EIRELI	R\$ 3,87
Descrição: Açúcar Tipo Cristal		
22.312.988/0001-67	GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO	R\$ 3,50
Descrição: Açúcar Tipo Cristal		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,67

Doc. 1 de 1 de 21 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA

Data: 07/10/2022 08:30

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Nova por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:925979

Lote/Item: /5

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo Cristal

Ata: Link Ata

CatMat: 463988 - AÇUCAR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 139

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.804.341/0001-53 * VENCEDOR *	JOVENTINO CARVALHO DE SOUZA	R\$ 3,67
Descrição: Açúcar Tipo Cristal		

Item 3: Adoçante

Preço Estimado: R\$ 6,57 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,57

Quantidade	Descrição	Observação
580 Frascos		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,10

Doc. 1 de 1 de 21 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:903431



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de Validação: kK9TYCpuoUH5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvUqQHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUH5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvUqQHU8nPtm6WA%253d%253d

Destinação: Adoçante - Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Ciclamato + Sacarina, Tipo: Dietético

CatMat: 278926 - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA, TIPO: DIETÉTICO

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Frasco 100,00 ML

UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.628.796/0001-27 SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 7,50

* VENCEDOR *

Descrição: 3 ADOÇANTE LÍQUIDO - Adoçante dietético líquido, De sacarina e ciclamato, Embalagem de 100ml, 278.926 12 UNO: adocyl 7,53 9035

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,88

inc. 141, 2ª da IN 13 de 04 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
71ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Data: 29/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160177

Lote/Item: 1/198

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Frasco 100,00 ML

UF: PE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrut e material de copa e cozinha.

Descrição: Adoçante - Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Tipo: Dietético

CatMat: 236197 - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ESTÉVIA, TIPO: DIETÉTICO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

24.774.162/0001-45 PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 4,08

* VENCEDOR *

Descrição: Adoçante de mesa, estévia líquido tipo dietético, 100 ml.

40.820.403/0001-00 LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO 05801297480

R\$ 4,62

Descrição: Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Tipo: Dietético 100ML

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

R\$ 6,43

Descrição: Adoçante de mesa, estévia líquido tipo dietético, 100 ml. MARCA: Sadio

34.499.134/0001-10 R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA

R\$ 0,00

Descrição: Adoçante de mesa, estévia líquido tipo dietético, 100 ml.

09.617.964/0001-56 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 25,00

Descrição: Adoçante de mesa, estévia líquido tipo dietético, 100 ml. Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, em especial, impostos, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,98

inc. 141, 2ª da IN 13 de 04 de Agosto de 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA

Data: 23/09/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará /PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:929526

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Descrição: Adoçante - Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético

CatMat: 422397 - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO BRANCO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, TIPO: DIETÉTICO



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
Código de Validação: kK9T7YCPuoU5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2fkvUQqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9T7YCPuoU5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252fkvUQqHU8nPm6WA%253d%253d

Handwritten signature and the number 217/111.

97-U

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Frasco 100,00 ML

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.300.132/0001-92 * VENCEDOR *	P C DE SOUZA ARAUJO EIRELI	R\$ 6,50
Descrição: Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético ZERO KALco		
41.288.529/0001-30	R P S DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 6,60
Descrição: ADOÇANTE 100ML		

Item 4: Condimento alho

Preço Estimado: R\$ 27,58 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 27,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,58

Quantidade	Descrição	Observação
10000 Quilogramas		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>In: 10000 Quilogramas de 08 de Agosto de 2020</p> <p>Órgão: COMANDO DO EXERCITO BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO</p> <p>Objeto: O objeto é a de aquisição de agricultura familiar, e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei n11.325, de 2006, por meio da modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimentos.</p> <p>Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA</p> <p>CatMat: 463938 - CONDIMENTO</p>		<p>R\$ 28,48</p> <p>Data: 01/11/2022 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 65/2022 / UASG: 160225</p> <p>Lote/Item: 6/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 40</p> <p>Unidade: Quilograma</p> <p>UF: PE</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.784.087/0001-84 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$ 28,48
Descrição: CONDIMENTO TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA		

<p>Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>In: 463938 - CONDIMENTO de 05 de Agosto de 2020</p> <p>Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista</p> <p>Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para os alunos da Escola Estadual Professor João Alves Batista..</p> <p>Descrição: Condimento - Condimento Adicional: Cabeça, Tipo: Alho, Apresentação: Natural</p> <p>CatMat: 463938 - CONDIMENTO</p>		<p>R\$ 26,51</p> <p>Data: 26/10/2022 08:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928290</p> <p>Lote/Item: /3</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 46</p> <p>Unidade: Quilograma</p>
---	--	--

Assinatura





UF: TO

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.890.287/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 09,99
* VENCEDOR *		

Descrição: Alho a granel - características gerais: de boa qualidade devem apresentar cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados de forma que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionados em embalagens adequadas devidamente lacradas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 24,00
--------------------	--	-----------

Descrição: Condimento Adicional: Cabeça, Tipo: Alho, Apresentação: Natural

11.000.906/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Descrição: Alho a granel - características gerais: de boa qualidade devem apresentar cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados de forma que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionados em embalagens adequadas devidamente lacradas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:

35.768.805/0001-05	K. R. MELG - EIRELI	R\$ 25,00
--------------------	---------------------	-----------

Descrição: Alho a granel - características gerais: de boa qualidade devem apresentar cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados de forma que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionados em embalagens adequadas devidamente lacradas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 25,00
--------------------	-----------------------------	-----------

Descrição: Alho a granel - características gerais: de boa qualidade devem apresentar cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados de forma que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionados em embalagens adequadas devidamente lacradas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

09.536.583/0001-70	JHAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 26,00
--------------------	--------------------------	-----------

Descrição: Alho a granel - características gerais: de boa qualidade devem apresentar cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados de forma que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionados em embalagens adequadas devidamente lacradas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 27,74

Ata: Ata 01/2022 de 21/10/2022

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Data: 21/10/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Condimento - Condimento Adicional: Cabeça, Tipo: Alho, Apresentação: Natural	Identificação: Nº Pregão: 25022 / UAGG/000267
CatMat: 463938 - CONDIMENTO	Lote/Item: 0/70
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Quilograma
	UF: BA

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.013.365/0001-05	FABIANA SILVA PASSOS BRAZ	R\$ 27,00
* VENCEDOR *		

Descrição: ALHO in natura, de primeira qualidade, sem uso de agrotóxicos, bulbo curado, sem a réstia, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, coloração branca ou roxa, textura lisa, isento de danos profundos e superficiais, podridões, mofo, deformações e manchas. Ausência sujidades, parasitos, larvas, matéria estranha e odor e sabor estranho. Embalagem - descartável (papelão), retornável (caixa plástica) que suporte peso máximo de 20 kg. Rotulagem - a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos Instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 e Instrução Normativa Conjunta nº 2 de 07 de fevereiro de 2018. Condições de transporte - deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2014.

31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 28,48
--------------------	------------------------------------	-----------

Descrição: ALHO in natura, de primeira qualidade, sem uso de agrotóxicos, bulbo curado, sem a réstia, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, coloração branca ou roxa, textura lisa, isento de danos profundos e superficiais, podridões, mofo, deformações e manchas. Ausência sujidades, parasitos, larvas, matéria estranha e odor e sabor estranho. Embalagem - descartável (papelão), retornável (caixa plástica) que suporte peso máximo de 20 kg. Rotulagem - a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos Instrução Normativa nº 69, de 6 de novembro de 2018 e Instrução Normativa Conjunta nº 2 de 07 de fevereiro de 2018. Condições de transporte - deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2014.



Handwritten signature

Item 5: Amido de milho

Preço Estimado: R\$ 7,25 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 7,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,25

Quantidade Descrição Observação

2,4671 Embalagens

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,49
inc. 1 Art. 1º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM Data: 06/09/2022 14:30
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Amido - Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula SRP: NÃO
 CatMat: 467050 - AMIDO Identificação: N°Pregão 22022 / UASG 922898
 Lote/Item: /21
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/09/2022 11:03
 Homologação: 10/09/2022 17:13
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 70
 Unidade: Embalagem 500 G
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 6,49
* VENCEDOR *		
Descrição: FLOCOS DE MILHO Flocos de milho, para cuscuz em embalagem atóxicos, limpos, não violados, resistentes e lacrados. Externamente em estado de identificação, não proleptência, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, pacote de embalado em saco plástico. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		
07.809.758/0001-08	SABIO E MANEA LTDA	R\$ 6,50
Descrição: FLOCOS DE MILHO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,00
inc. 1 Art. 1º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA Data: 09/08/2022 11:00
 Objeto: Aquisição de produtos alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital termo de referência. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Amido - Amido Base: De Milho SRP: NÃO
 CatMat: 459077 - AMIDO Identificação: N°Pregão 22022 / UASG 923702
 Lote/Item: /18
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/08/2022 16:28
 Homologação: 09/08/2022 16:33
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Embalagem 500 G
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 7,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Amido Base: De Milho		
10.464.852/0001-93	COMERCIAL MILHOMEM DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Descrição: Amido Base De Milho

42.649.742/0001-92 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

Descrição: MILHO AMIDO



Valor da Proposta Final

R\$ 20,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,76

Imp. An. 25/08/2022 às 10:00:00 do tipo de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Educação e Saúde da UFCG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que não obtiveram êxito no PE 05/2022.

Descrição: Amido - Amido Base De Milho

CatMat: 459077 - AMIDO

Data: 02/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 62022 / UASG 150154

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2022 12:19

Homologação: 10/08/2022 10:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Embalagem 500.00 G

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 7,70

* VENCEDOR *

Descrição: AMIDO BASE DE MILHO

09.319.988/0001-20 WILTON DA COSTA SANTOS

R\$ 7,90

Descrição: AMIDO BASE DE MILHO. De primeira qualidade, com marca registrada, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data do fornecimento.

Item 6: Amido de mandioca

Preço Estimado: R\$ 8,63 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,63

Quantidade

Descrição

Observação

6.200 Embalagens

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,63

Imp. An. 25/08/2022 às 10:00:00 do tipo de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Amido - Base De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma,

CatMat: 459085 - AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 232022 / UASG:160202

Lote/Item: /121

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: PI



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código Validação: kk9TtYcPuUUh5qQPSiZkNpk51kPECPNZABE4%2fKvUqQU8nPtM6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9TtYcPuUUh5qQPSiZkNpk51kPECPNZABE4%252fKvUqQU8nPtM6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.549.838/0001-22 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 8,00
Descrição: Amido, base de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma		
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,00
Descrição: Amido, base de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma		
06.971.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 8,70
Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO GOMA		
63.505.812/0001-00	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 8,07
Descrição: Amido, base de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma LOPES		
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 8,00
Descrição: Base De Mandioca, Grupo Tapioca, Subgrupo: Goma,		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,70

Ino: 14.1.58 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE SOUZA

Data: 16/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Amido - Amido Base De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma, Características Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão.22022/010ASG.926859

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 307

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.418.191/0001-16 * VENCEDOR *	COMERCIAL BOA SORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,50
Descrição: Amido Base De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma, Características Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor		
23.319.777/0001-19	A. F. DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUARIOS	R\$ 7,95
Descrição: AMIDO DE MANDIOCA, TIPO TAPIOCA, SEM SABOR		
28.816.979/0001-20	A. C. DA S. SOARES COMERCIAL R. A.	R\$ 9,00
Descrição: Amido base Mandioca, Grupo Tapioca, subgrupo: goma, características Adicionais: Massa Hidratada para tapioca, Sem Sabor		
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 9,50
Descrição: Amido Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma, Características Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,50
Descrição: Amido base Mandioca, Grupo Tapioca, subgrupo: goma, características Adicionais: Massa Hidratada para tapioca, Sem Sabor		
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 200,00
Descrição: Amido Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma Características Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,40

Ino: 14.1.58 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 11/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Handwritten signature



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código Validação: kk9TYCpuoUh5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvuGqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9TYCpuoUh5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvuGqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atendimento as atividades do refeitório institucional desse IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ.

Descrição: Amido - Base De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma,
 CatMat: 459085 - AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA

SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 542022 / UASG 168146
 Lote/Item: 4/43
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/09/2022 15:09
 Homologação: 05/09/2022 15:15
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 130
 Unidade: Quilograma
 UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 799
* VENCEDOR *		
Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA, grupo 1, tipo 1, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem original e dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e de validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos, Embalagem de 1 Kg.		
16.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 899
Descrição: Base De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma,		

Item 7: Arroz

Preço Estimado: R\$ 4,73 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 4,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
12.700 Pacotes		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 5,00
PC: 7/At: 5º de 19/ 13 de 05 de Agosto de 2021		
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI	Data: 25/10/2022 08:30
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para atender os alunos matriculados no Centro de Ensino Médio de Gurupi.	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição:	Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco	Identificação: NºPregão 22022 / UASG 918891
CatMat:	458804 - ARROZ BENEFICIADO	Lote/Item: /47
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 365
		Unidade: Quilograma
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 3,75
* VENCEDOR *		
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco		
37.000.149/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 350
Descrição: Arroz Integral, Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparo final dietético inadequado (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínima de 6 meses		
13.374.183/0001-57	COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA	R\$ 425
Descrição: Arroz Integral, Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparo final dietético inadequado (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínima de 6 meses		
10.404.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 5,29



Handwritten signature

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.891.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,90
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco		
42.883.757/0001-10	MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568	R\$ 1,00
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco		

700

Pregão (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,67

Insc. em: 51397173 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu **Data:** 21/10/2022 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio João d'Abreu, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32022 / UASG/925517
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.690
Unidade: Quilograma
UF: TO

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.532.598/0001-44	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	R\$ 4,67
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco		
34.000.460/0001-31	CRISTAL DARNES COMERCIO LTDA	R\$ 4,67
Descrição: Arroz, Tipo 1, classe longo fino, pacote de até 5Kg, embalagem plástica resistente e transparente e resistente, com data de fabricação e prazo de validade mínima 6 meses, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados.		
20.700.295/0001-16	C O NASCIMENTO EIRELI	R\$ 4,67
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco		
82.612.681/0001-07	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	R\$ 4,67
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco		

Pregão (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,52

Insc. em: 51 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro de Ananás/TO **Data:** 19/10/2022 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32022 / UASG/925067
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 480
Unidade: Quilograma
UF: TO

Assinatura



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.521.145/0001-76 * VENCEDOR *	ARAGÃO & APAGAÇÃO LTDA	R\$ 4,00
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1		
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 4,00
Descrição: Arroz beneficiado - Arroz beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1		
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07233225198	R\$ 4,30
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1		
11.058.008/0001-53	THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,20
Descrição: Arroz tipo 1 em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem externa deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.		
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 0,50
Descrição: Arroz tipo 1 em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem externa deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.		
41.958.239/0001-26	FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS 99342634168	R\$ 6,00
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1		



Item 8: Aveia

Preço Estimado: R\$ 3,84 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 3,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,84

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Embalagens		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,75

Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	Data: 13/09/2022 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Aveia beneficiada - Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten	Identificação: NºPregão 72022 / UASG 005872
CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA	Lote/Item: 4/213
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 66
	Unidade: Embalagem 200 G
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.756.461/0001-17 * VENCEDOR *	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,36
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 170g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Data de validade de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.		
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,37
Descrição: Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten		
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R\$ 3,39



Handwritten signature
29/11/23

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Em Flocos Finos , Presença De Gluten: Contem Gluten

71-0
[Handwritten signature]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,87

inc. / Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Aveia Beneficiada - Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Gluten: Contem Gluten , Apresentação: Em Flocos Finos
CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA

Data: 15/08/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442022 / UASG:962721
Lote/Item: /78
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.457.661/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS
* VENCEDOR *

R\$ 3,87

Descrição: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLUTEN CONTÉM GLUTEN

23.223.561/0001-65 ARR B COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,23

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS: Embalagem CAIXA de 200g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,69

inc. / Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão
Objeto: Processo 140.58891/2021, Registro de preços para a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados da SEMCAS (CRAS, CREAS, Conselhos, Abrigos, entre outros), assegurando a continuidade e execução dos serviços de Proteção Básica e Especial e a quem delas necessitam.
Descrição: Aveia beneficiada - Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Gluten: Contem Gluten , Apresentação: Em Flocos Finos
CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA

Data: 02/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1382022 / UASG:950901
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2022 16:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

78.853.947/0001-64 A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 3,21

Descrição: AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GR

28.893.280/0001-29 K R DA SILVA COMERCIO EIRELI

R\$ 3,49

Descrição: AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GR MARCA YOKI

40.491.488/0001-11 MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300

R\$ 3,50

Descrição: AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GR

01.501.826/0001-05 VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 3,69

Descrição: Aveia Em Flocos Caixa Com 200 Gr

[Handwritten signature]

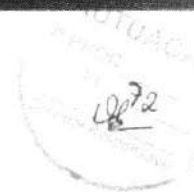


GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.403.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 3,87
Descrição: Avena Beneficiada Classe: Branca, Presença De Glúten: Contém Glúten, Apresentação: Em Flocos Frios		

Item 9: Biscoito doce

Preço Estimado: R\$ 5,05 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,05

Quantidade	Descrição	Observação
4000 Pacotes		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 4,87



Inclui Art. 3º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifruti e material de copa e cozinha..

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável

CatMat: 232144 - BISCOITO

Data: 29/09/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:102022 /UASIS:160177
 Lote/Item: /184
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 300
 Unidade: Pacote 400,00 G
 UF: PE

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,91
* VENCEDOR *		
Descrição: Bolacha tipo maria, pacotes individuais, 400 grs.		
97.523.249/0001-20	J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS EIRELI	R\$ 4,92
Descrição: Bolacha tipo maria, pacotes individuais, 400 grs. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, utilidades, aluguéis, insumos, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.		
13.506.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 4,93
Descrição: Bolacha tipo maria, pacotes.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,30

Inclui Art. 3º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecedor Futuro e Eventual de Gêneros Alimentícios Destinados Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Atenção Básica, Centro de Parto e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Deste Município.

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável

CatMat: 232144 - BISCOITO

Data: 14/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão: 242022 / UASG: 452406
 Lote/Item: /7
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4.500
 Unidade: Pacote 400,00 G
 UF: PE



Handwritten signature

31 / 111

GRUPO	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.409.559/0001-23 * VENCEDOR *	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$ 4,10
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terroços, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
34.731.357/0001-01	CDSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	R\$ 4,10
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terroços, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
41.569.776/0001-04	JOSÉLICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R\$ 4,10
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terroços, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
19.450.370/0001-59	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,09
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terroços, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
19.097.521/0001-37	JOSÉ EDSON TAVARES DOMÍNGOS DE FREITAS	R\$ 4,09
Descrição: Biscoito (Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável)		
29.446.528/0001-70	PGLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,09
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terroços, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
15.702.950/0001-36	D'TERRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,45
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terroços, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
37.928.022/0001-26	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,09
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terroços, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
19.365.594/0001-81	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,09
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terroços, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente.		
30.477.651/0001-40	ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA	R\$ 5,74
Descrição: Biscoito (Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável)		
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 6,00
Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo MARIA, isenta de sujidades, parasitas, larvas, terroços, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, invólucro contendo 400g. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Declaramos que Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças do produto e se constituir em única e total contraprestação pela execução do objeto. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida no respectivo edital para o seu acolhimento.		
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 5,00

Art. 11, § 1º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 25/08/2022 09:00



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de validação: KK9TYCpuuU5qQPSiZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvuuQqHU8nPtM6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuuU5qQPSiZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvuuQqHU8nPtM6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, MASSAS INFANTIS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BEBIDAS LACTEAS, ÓLEOS, MARGARINAS E ETC.), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição: Biscoito - Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável,

CatMat: 232144 - BISCOITO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12772022 / UASG:943001

Lote/Item: 7/49

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.914.096/0001-10	PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA,	R\$ 4,36
Descrição: Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável,		
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,54
Descrição: Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável,		
07.348.972/0001-10	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,91
VENCEDOR		
Descrição: BISCOITO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, TIPO MARIA, EMBALAGEM DE ÚNICA RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 400,0 GRAMAS		
18.027.677/0001-89	MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,89
Descrição: BISCOITO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, TIPO MARIA, EMBALAGEM DE ÚNICA RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 400,0 GRAMAS		
18.695.347/0001-51	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 5,84
Descrição: BISCOITO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, TIPO MARIA, EMBALAGEM DE ÚNICA RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 400,0 GRAMAS		

ATA AUTUACAO
11/10/2022
73

Item 10: Biscoito maizena

Preço Estimado: R\$ 5,17 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 5,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------	---

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,90

Art. 5º da IN 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOIEIRO/PE

Data: 11/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento Parcelado De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis (Carne De Frango E Biscoito Doce), Destinados À Alimentação Escolar Do Município, Tendo Em Vista As Necessidades Do Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE E Alimentação Das Crianças Atendidas Pela Creche Deste Município.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:923041

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.950

Unidade: Pacote 400 G

UF: PE

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena

CatMat: 232236 - BISCOITO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,80
VENCEDOR		



Assinatura

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Biscoito Doce - Tipo Maria - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracte- res organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos e roedor larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máxi- mo de 8%. Pct. de 400 g. Validade mínima: 12 meses

04.159.635/0001-97 TRANSROCA COMERCIAL LTDA

R\$ 4,34

Descrição: Biscoito Doce - Tipo Maria - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracte- res organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos e roedor larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máxi- mo de 8%. Pct. de 400 g. Validade mínima: 12 meses

10.409.559/0001-73 M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS

R\$ 4,39

Descrição: Biscoito Doce - Tipo Maria - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracte- res organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos e roedor larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máxi- mo de 8%. Pct. de 400 g. Validade mínima: 12 meses

19.097.521/0001-37 JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS

R\$ 4,94

Descrição: Biscoito Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena

42.524.647/0001-62 SFD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA

R\$ 4,99

Descrição: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sa- bor: Maizena

29.446.528/0001-70 POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,99

Descrição: Biscoito Doce - Tipo Maria - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracte- res organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos e roedor larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máxi- mo de 8%. Pct. de 400 g. Validade mínima: 12 meses

24.834.945/0001-08 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,13

Descrição: Biscoito Doce - Tipo Maria - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracte- res organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos e roedor larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máxi- mo de 8%. Pct. de 400 g. Validade mínima: 12 meses

35.104.506/0001-25 VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479

R\$ 5,01

Descrição: Biscoito Doce - Tipo Maria - Fabricado a partir de materias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracte- res organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos e roedor larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máxi- mo de 8%. Pct. de 400 g. Validade mínima: 12 meses

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,00

RN: 149, 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Data: 27/09/2022 10:00

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios (produtos de mercearia - parte II, pães e ovos), em conformidade com a portaria nº 254/2016, para atender à demanda da secretaria municipal da saúde de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:4172022 / UASC:927744

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17.756

Unidade: Pacote 400 G

UF: CE

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.394.436/0001-06 BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 5,67

Descrição: 7 232236 3525333 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR ORIGINAL, 400G, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMA É DE 7 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIAS: RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/2002 ANVISA/MS PACOTE 17.766 ESTRELA DOCE 0,50 seis reais e cinquenta centavos R\$ 115.479,00 cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais

07.348.972/0001-10 F.P.FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,60

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código Validação: kK9TYCpuoUh5cQPSfZkNPk51kPECPNZABE4%2fKvUcQHJ8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUh5cQPSfZkNPk51kPECPNZABE4%252fKvUcQHJ8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR ORIGINAL, 400G, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO SERÁ DE 7 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIAS: RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/2002 ANVISA/MS.

34

22.684.715/0001-43 L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO R\$ 6,12

Descrição: Biscoito Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena

18.027.677/0001-89 MAVI DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5,49

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR ORIGINAL, 400G, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO SERÁ DE 7 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIAS: RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/2002 ANVISA/MS.

34.701.775/0001-05 ALFA COMERCIAL EIRELI R\$ 5,84

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR ORIGINAL, 400G, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO SERÁ DE 7 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIAS: RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/2002 ANVISA/MS.

34.401.603/0001-89 SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 6,95

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR ORIGINAL, 400G, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO SERÁ DE 7 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIAS: RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/2002 ANVISA/MS.

30.065.185/0001-00 J. LIMA COMERCIAL LTDA R\$ 6,60

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR ORIGINAL, 400G, EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO SERÁ DE 7 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REFERÊNCIAS: RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20/09/2002 ANVISA/MS.

37.662.560/0001-11 CARLOS ROBERTO MAIA R\$ 100,00

Descrição: conforme proposta

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,23

Insc. LEP nº 14 da PL nº 2 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SAO JOSE	Data: 03/08/2022 08:30
Objeto: Aquisição gêneros alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Biscoito - Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano,	SRP: NÃO
CatMat: 232236 - BISCOITO	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928719
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/08/2022 11:09
	Homologação: 08/08/2022 14:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 145
	Unidade: Pacote 400.00 G
	UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.017.901/0001-04 SUPER VITORIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA R\$ 4,12

* VENCEDOR *

Descrição: Biscoito Doce, Maizena Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes, doces e que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maizena e textura crocante, sabor doce e característico de maizena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans, EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos grammas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. EMBALAGEM VALIDADE: prazo mínimo de 1 (UM.) meses a contar da data de entrega do produto.

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA R\$ 4,11

Descrição: Biscoito Doce, Maizena Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes, doces e que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maizena e textura crocante, sabor doce e característico de maizena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans, EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos grammas) sendo esta rotulada conforme legislação vigente. EMBALAGEM VALIDADE: prazo mínimo de 1 (UM.) meses a contar da data de entrega do produto.

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI R\$ 4,88



Handwritten signature

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

74-0

Descrição: Biscoito Doce, Maisena. Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes permitidos e que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta unidade avaliada conforme legislação vigente. EMBALAGEM VALIDADE: prazo mínimo de 1 (UM,) meses a contar da data de entrega do produto.

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 5,81

Descrição: Biscoito Doce, Maisena. Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes permitidos e que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta unidade avaliada conforme legislação vigente. EMBALAGEM VALIDADE: prazo mínimo de 1 (UM,) meses a contar da data de entrega do produto.

29.124.726/0001-40 ANA LUCIA ALVES MARINHO

R\$ 5,81

Descrição: Biscoito Doce, Maisena. Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes permitidos e que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta unidade avaliada conforme legislação vigente. EMBALAGEM VALIDADE: prazo mínimo de 1 (UM,) meses a contar da data de entrega do produto.

06.285.416/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 5,81

Descrição: Biscoito Doce, Maisena. Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes permitidos e que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta unidade avaliada conforme legislação vigente. EMBALAGEM VALIDADE: prazo mínimo de 1 (UM,) meses a contar da data de entrega do produto.

19.638.290/0001-57 O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI

R\$ 5,81

Descrição: Biscoito Doce, Maisena. Constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes permitidos e que declarados. Devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, isento de gorduras trans. EMBALAGEM: deverá ser embalagem tipo flow pack vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) sendo esta unidade avaliada conforme legislação vigente. EMBALAGEM VALIDADE: prazo mínimo de 1 (UM,) meses a contar da data de entrega do produto.

Item 11. Biscoito salgado

Preço Estimado: R\$ 5,81 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,81

Quantidade

Descrição

Observação

5.400 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1- Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,00

Anexo 1 - Média Sancada das Propostas Finais de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Biscoito - Biscoito Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Salgado

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:983431

Lote/Item: 1/10

CatMat: 456468 - BISCOITO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.628.796/0001-27 SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 6,00

* VENCEDOR *

Descrição: 10 BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, sabor e cor característicos, textura crocante, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega, pacotes com 400 gramas, 456.468 480 PACOTE G, unidade 6,14 2.942,40



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código Validação: KK9TYCpuuUj5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvUqQU8nPm5WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuuUj5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvUqQU8nPm5WA%253d%253d

36 / 111



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,71

Insc. 1 Art. 5º da LN 78 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA
 3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Biscoito - Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Quadrado, Sabor: Salgado,

CatMat: 402158 - BISCOITO

Data: 07/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão 232022 / UASG 160207
 Lote/Item: /406
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 940
 Unidade: Pacote 400,00 G
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.433.700/0001-59 * VENCEDOR *	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,71
Descrição: Biscoito. Apresentação Quadrado. Classificação Salgado. Tipo Cream Cracker (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 300G DA MARCA COTADA).		
28.742.585/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 5,69
Descrição: Biscoito. Apresentação Quadrado. Classificação Salgado. Tipo Cream Cracker		
63.565.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 5,80
Descrição: Biscoito. Apresentação Quadrado. Classificação Salgado. Tipo Cream Cracker POTY		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,72

Insc. 1 Art. 5º da LN 78 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
 Campus Limoeiro do Norte

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender às necessidades nutricionais dos alunos e que se faz necessária para a produção de lanches anuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, localizado no Baixo Vale Jaguaribe - Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Morada Nova e Quixadá.

Descrição: Biscoito - Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Quadrado, Sabor: Salgado

CatMat: 402158 - BISCOITO

Data: 13/09/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão 82022 / UASG 155914
 Lote/Item: 1/10
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.920
 Unidade: Pacote 400,00 G
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.725.927/0001-70 * VENCEDOR *	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,60
Descrição: Biscoito Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Quadrado, Sabor: Salgado		
18.027.677/0001-89	MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,60
Descrição: BISCOITO SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER		
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,00
Descrição: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS		
04.401.608/0001-89	SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5,45
Descrição: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER		



[Handwritten signature]
 37 / 111

Item 12: Cafe

Preço Estimado: R\$ 8,11 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,11

Quantidade	Descrição	Observação
8.800 Pacotes		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020</p> <p>Orgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU</p> <p>Objeto: O objeto da presente cotação é a aquisição de insumos para atender a necessidade do IFCE, Campus Iguatu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Cotação Eletrônica e seus anexos.</p> <p>Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL,EMPACOTAMENTO VACUO</p> <p>CatMat: 463594 - CAFE</p>		<p>Data: 01/11/2022 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2022 UASG: 158320</p> <p>Lote/Item: 1/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1.200</p> <p>Unidade: Pacote 250,00 G</p> <p>UF: CE</p>
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.245.852/0001-03	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	R\$ 7,59
VENCEDOR		
Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL,EMPACOTAMENTO VACUO		

75-0

<p>Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020</p> <p>Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA</p> <p>Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.</p> <p>Descrição: Café - Café Intensidade: Suave, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído</p> <p>CatMat: 463594 - CAFE</p>		<p>Data: 25/10/2022 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:172022 / UASG 983431</p> <p>Lote/Item: 1/11</p> <p>Ata: LinkAta</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 120</p> <p>Unidade: Pacote 250,00 G</p> <p>UF: BA</p>
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8,70
VENCEDOR		
Descrição: 11 CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual), embalagens contendo 250 gramas, dados de identificação do produto: data de fabricação e prazo de validade. 463.594.120 PACOTE bom sabor 8,78 1.053,60		

<p>Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020</p> <p>Orgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar).</p>		<p>Data: 01/10/2022 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p>
--	--	--



Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOIDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL EMPACOTAMENTO VÁCUO

CatMat: 463594 - CAFÉ

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2022 / UASG: 373040

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.172

Unidade: Pacote 250,00 G

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 7,14

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOIDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL EMPACOTAMENTO VÁCUO



Item 13: Carne bovina acém

Preço Estimado: R\$ 30,05 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 30,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,05

Quantidade

Descrição

Observação

2.500 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) = Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 27,14

Ata: 001/2022 de 15 de Agosto de 2022

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZANGELA GLORIA CARDOSO PALMAS/TO

Data: 17/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de Gêneros Alimentícios, do Programa de Alimentação Escolar, destinado a atender às necessidades da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas - TO.

Identificação: Nº Pregão 12022 / UASG 908619

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: TO

CatMat: 447383 - CARNE BOVINA IN NATURA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.984.017/0001-17 CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

R\$ 22,28

* VENCEDOR *

Descrição: Carne bovina de 2ª ACÉM de boa qualidade, peça inteira acondicionada em embalagem plástica transparente com no máximo 5 kg resfriada. Validade de 3 dias a contar da data da entrega, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

10.490.274/0001-17 PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

R\$ 22,28

Descrição: Carne bovina de 2ª ACÉM de boa qualidade, peça inteira acondicionada em embalagem plástica transparente com no máximo 5 kg resfriada. Validade de 3 dias a contar da data da entrega, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

03.997.385/0001-00 W V B VARGAS

R\$ 22,40

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA

R\$ 27,00

Descrição: Carne bovina de 2ª ACÉM de boa qualidade, peça inteira acondicionada em embalagem plástica transparente com no máximo 5 kg resfriada. Validade de 3 dias a contar da data da entrega, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

29.124.720/0001-40 ANA LUCIA ALVES MARINHO

R\$ 31,00



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de Validação: KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%2fKvuQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%252fKvuQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature

GNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: Carne bovina de 2ª ACÉM de boa qualidade, peça inteira acondicionada em embalagem plástica transparente com no máximo 5kg restrita, validade de 3 dias a contar da data da entrega, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e micróbios, além de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 R\$ 36,90

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 44,13

Descrição: Carne bovina de 2ª ACÉM de boa qualidade, peça inteira acondicionada em embalagem plástica transparente com no máximo 5 kg restrita, validade de 3 dias a contar da data da entrega, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, apresentar-se livre de parasitas e micróbios, além de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 32,02

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR PADUA FLEURY

Data: 03/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de Genero Alimentícios para Alimentação Escolar..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 32022 / UASG 929512

CatMat: 447383 - CARNE BOVINA IN NATURA

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.665

Unidade: Quilograma

UF: TO

GNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.808.758/0001-08 SABIO E MANEA LTDA R\$ 32,02

* VENCEDOR *

Descrição: CARNE BOVINA ACÉM

28.325.347/0001-23 PAZ E SILVEIRA LTDA R\$ 32,02

Descrição: Carne bovina, acém fresca, sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem primária de 1kg, intacta, reforçada. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. (A entrega será realizada 2 vezes na semana)

02.928.169/0001-31 E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI R\$ 32,02

Descrição: Carne bovina, acém fresca, sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem primária de 1kg, intacta, reforçada. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. (A entrega será realizada 2 vezes na semana)

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 30,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS DO COLEGIO ESTADUAL SANTA MARIA DO TOCANINS

Data: 05/09/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 22022 / UASG 928661

CatMat: 447383 - CARNE BOVINA IN NATURA

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 53

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
30.566.202/0001-28	GEOVANE N DE SOUZA	R\$ 30,92
* VENCEDOR *		

Descrição: CARNE BOVINA ADEM fresca, sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem primária deve estar intacta e reforçada. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega

ATA
AUTUAÇÃO
32

Item 14: Carne bovina coxão mole

Preço Estimado: R\$ 37,80 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 37,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,80

Quantidade	Descrição	Observação
3300 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1, Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 38,77
inc. I Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<p>Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Senhor do Bonfim</p> <p>Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e hortifruti, a serem fornecidos por pessoa jurídica, visando atender as necessidades funcionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Senhor do Bonfim – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.</p> <p>Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)</p> <p>CatMat: 447431 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)</p>	<p>Data: 22/08/2022 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão 12022 / UASG 156436</p> <p>Lote/Item: /18</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 22/08/2022 17:28</p> <p>Homologação: 23/08/2022 15:44</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2.400</p> <p>Unidade: Quilograma</p> <p>UF: BA</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 38,50
* VENCEDOR *		

Descrição: Carne bovina desossada, tipo coxão mole ou alcatra, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.

19.522.394/0001-76	LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO	R\$ 38,50
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)		

31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 38,80
Descrição: Carne bovina desossada, tipo coxão mole ou alcatra, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.		

06.921.600/0001-91	F. G. DANTAS	R\$ 39,91
Descrição: Carne Bovina desossada, tipo coxão mole ou alcatra, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.		

Preço (Compras Governamentais) 2, Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 37,79
inc. I Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<p>Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar</p>	<p>Data: 28/07/2022 09:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão 22022 / UASG 160047</p>
--	---



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código Validação: KK9TYCpuoUh5qQPSfZKNPK51fkPECPNZABE4%252fKvUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUh5qQPSfZKNPK51fkPECPNZABE4%252fKvUqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Assinatura

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios – QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA – QS, para atender a demanda do Comando da 10ª Região Militar, suas Organizações Militares apoiadas e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26.440

Unidade: Quilograma

UF: CE

Descrição: Carne bovina in natura - Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)

CatMat: 447431 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

ESTUAÇÃO

77-0
Reservista

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.937.087/0001-59	LOCAFRIOS EIRELI	R\$ 32,99

Descrição: Carne BOVINA in natura, tipo do corte: COXÃO MOLE estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira (especificações detalhadas no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro - EB40-C-30-403).

02.916.295/0024-56	JBS S/A	R\$ 33,00
--------------------	---------	-----------

Descrição: CARNE BOVINA, DESOSSADA, CONGELADA, COXÃO MOLE sem capa Características Gerais: O produto deve ser produzido em Estabelecimento de Carnes e Derivados, classificado como abatedouro frigorífico, que atende aos requisitos gerais de boas práticas de fabricação. O produto é proveniente de miúdas musculares e dos demais tecidos que as acompanham, não incluídas as bases ósseas correspondentes, procedente de bovídeos, são: abatidos conforme procedimentos que atendam aos requisitos de proteção e bem-estar animal para animais de produção. Entende-se por carne bovina desossada congelada a carne que, após desossa, é fracionada em cortes padronizados, embalada e submetida a processo tecnológico de congelamento rápido. O artigo deve possuir, no mínimo 9 meses de prazo de validade vigente. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tipo pa e caixa fundo), forrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva, em capacidade de 20 a 30kg. O produto deve seguir conforme Boletim Técnico BT30.404-04. Validade do produto: 12 meses Fabricante: JBS S/A Marca: Bóvis Registro do produto: 1708/337

30.642.622/0001-84	J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 33,00
--------------------	--	-----------

Descrição: Carne BOVINA in natura, tipo corte: COXÃO MOLE estado de conservação: congelado(a) apresentação: peça inteira (especificações detalhadas no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro - EB40-C-30-403).

67.948.972/0001-10	F P FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33,00
--------------------	--	-----------

Descrição: Carne BOVINA in natura, tipo corte: COXÃO MOLE estado de conservação: congelado(a) apresentação: peça inteira (especificações detalhadas no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro - EB40-C-30-403).

29.795.977/0001-70	RMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 35,93
--------------------	-------------------------------	-----------

Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)

70.992.359/0003-30	FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	R\$ 37,05
--------------------	--	-----------

Descrição: Carne BOVINA in natura, tipo corte: COXÃO MOLE estado de conservação: congelado(a) apresentação: peça inteira (especificações detalhadas no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro - EB40-C-30-403). / Modelo: Carne bovina desossada congelada / Inscrição do produto no órgão competente (Ministério da Agricultura) sob o nº 35/2594. / Prazo de validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de produção do mesmo. / Garantia do produto: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo, desde que armazenado de acordo com as normas regulamentares vigentes. / Declaramos que os valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. / Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, são de exclusiva responsabilidade de nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro motivo. / Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

39.818.737/0001-51	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	R\$ 41,96
--------------------	-------------------------------	-----------

Descrição: Carne BOVINA in natura, tipo corte: COXÃO MOLE estado de conservação: congelado(a) apresentação: peça inteira (especificações detalhadas no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro - EB40-C-30-403).

24.436.087/0001-02	CRYSTAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 41,97
--------------------	---	-----------

Descrição: Carne BOVINA in natura, tipo corte: COXÃO MOLE estado de conservação: congelado(a) apresentação: peça inteira (especificações detalhadas no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro - EB40-C-30-403).

01.920.177/0001-29	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	R\$ 42,17
--------------------	------------------------------	-----------

Descrição: Carne BOVINA in natura, tipo corte: COXÃO MOLE estado de conservação: congelado(a) apresentação: peça inteira (especificações detalhadas no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro - EB40-C-30-403). Prazo de Validade/ Garantia 12 meses. Registro no órgão Competente: SIF/DIPQA/001 nº 013174413 Prazo de validade da Proposta: 60 dias - Declaro total aceitação e cumprimento as exigências do edital e seus anexos.

18.582.375/0001-72	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 44,79
--------------------	---	-----------

Descrição: Carne BOVINA in natura, tipo corte: COXÃO MOLE estado de conservação: congelado(a) apresentação: peça inteira (especificações detalhadas no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro - EB40-C-30-403).

Assinatura



Imp. L. 11.111/2003 de 11 de Novembro de 2003

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes).
 Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole,
 Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira
 CatMat: 447431 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE,
 APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

Data: 25/07/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 92022 / UASG 799904
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/08/2022 14:20
 Homologação: 11/08/2022 14:49
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 12.000
 Unidade: Quilograma
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.359.710/0001-44	F M VIEIRA FINHEIRO DISTRIBUIDORA * VENCEDOR *	R\$ 31,93
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira		
10.394.436/0001-66	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,40
Descrição: 9 CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE. 447431 KG 12.000 FRIBAL R\$ 50,65 cinquenta reais e sessenta e cinco centavos R\$ 607.800,00 seiscentos e sete mil e oitocentos reais		
09.075.014/0001-49	PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 32,70
Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE.		
07.348.972/0001-10	F P FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33,90
Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE.		
17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R\$ 33,95
Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE.		
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 33,95
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira		
01.044.414/0001-85	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 34,00
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira		
15.099.833/0001-29	L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 35,46
Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE.		
05.949.335/0002-08	NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	R\$ 36,00
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO DE CORTE: COXÃO MOLE ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA		
40.159.342/0001-73	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO	R\$ 36,00
Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE.		
30.642.522/0001-84	J S F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 38,00
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira		
35.482.550/0001-79	C M CASTRO	R\$ 42,76
Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE.		
21.576.102/0001-59	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 42,77



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

AUTUAÇÃO

Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE.

Nº PROC

78-0

Serviço Responsável

34.701.776/0001-06

ALFA COMERCIAL EIRELI

R\$ 43,00

Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE.

22.145.039/0001-90

APRIGIO FERREIRA DE SOUZA NETO

R\$ 48,00

Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE, MARCA FRIBAL.

19.599.376/0001-95

GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO

R\$ 50,65

Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE. BOI BRASIL 447431 KG 12000 50,65 cinquenta reais e sessenta e cinco centavos R\$ 7.800,00 seiscentos e sete mil e oitocentos reais DEMAIS CONDIÇÕES, CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME AINDA A PROPOSTA ANEXADA NO SISTEMA E AINDA Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, sociais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declara que apresentará AMOSTRA, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

08.602.787/0001-73

COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA

R\$ 50,65

Descrição: CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E EMBALADA A VÁCUO, COM SELO SIF E COM DATA DE VALIDADE. 447431 KG DECLARA QUE NOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, A VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 DIAS, CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA ESTÃO CONFORME O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, DECLARA QUE SE ENQUADRA COMO ME/EPP E QUE CONCORDA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DESTA PROPOSTA E QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE NOSSA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME, DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS ANEXADA AO SISTEMA COMPRASNET.

Item 15: Carne bovina patinho

Preço Estimado: R\$ 35,75 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 35,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,75

Quantidade

Descrição

Observação

4.010 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) T: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,95

Ata 1547 de 07/10/2022 de 06/Agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 07/10/2022 10:00

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO PROTEÍNA ANIMAL, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:155909

Lote/Item: /11

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira

Ata: Link Ata

CatMat: 447448 - CARNE BOVINA IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.010

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.720.363/0001-34

MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 32,00

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

40.437.772/0001-00

MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 32,67

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

20.290.559/0001-00

E A ALCANTARA & CIA LTDA

R\$ 35,90



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de validação: kK9TYCpuoUh5qQPSIZkNPk51kPECPNZABE4%2fKviuQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUh5qQPSIZkNPk51kPECPNZABE4%252fKviuQqHU8nPtm6WA%253d%253d

44 / 111

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 36,00
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
28.155.058/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$ 36,00
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira		
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 36,00
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 36,00

Ata 141 - Ata IN 73 de 05 de agosto de 2020

Órgão: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida
Data: 13/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o lanche escolar.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira
SRP: NÃO
CatMat: 447448 - CARNE BOVINA IN NATURA
Identificação: NºPregão 12022 / UASG:928802
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.437.981/0001-33	LEMES E LEMES LTDA	R\$ 36,05
* VENCEDOR *		
Descrição: CARNE BOVINA - PATINHO in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF, o IPIA e o selo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.		
27.685.266/0001-71	NILTON CESAR TEDESCHI 13338872801	R\$ 36,05
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Ata 141 - Ata IN 74 de 05 de agosto de 2020
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Data: 25/08/2022 10:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".
Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)
SRP: SIM
CatMat: 447448 - CARNE BOVINA IN NATURA
Identificação: NºPregão 432022 / UASG:925125
Lote/Item: 2/111
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 192
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.193.094/0001-40	COMERCIAL PRASERES LTDA	R\$ 33,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 197.249.145.219)
 Código de validação: KK9TfYcPuUJh5qOPSIzKNPk51RkPECPNZABE4%2IKvUQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TfYcPuUJh5qOPSIzKNPk51RkPECPNZABE4%252IKvUQqHU8nPtm6WA%253d%253d

45 / 111

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.692.853/0001-01 A T DA SILVA EIRELI R\$ 16,39

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)

Descrição: CARNE BOVINA PATINHO DENTRO NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODORES CARACTERÍSTICOS E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. ISENTO DE INFESTIÇÕES DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODORES FORTES E DIFÍCILMENTE REMOVIÁVEIS, PARASITAS, SUCUIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TÍPICA, PARÊNTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO OFICIAL E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

00.646.550/0001-82 F C F DA SILVA R\$ 16,40

Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A)



Item 16: Carne de frango inteiro

Preço Estimado: R\$ 16,57 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 16,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,57

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,83

Valor: R\$ 16,83 de 05 de Agosto de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo programa nacional da alimentação. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, SRP: NÃO

Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A). Identificação: N°Pregão 32022 / UASG 90874

Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro. Lote/Item: /8

CatMat: 447636 - CARNE DE AVE IN NATURA Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 680

Unidade: Quilograma

UF: TC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.000.460/0001-81 CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA R\$ 16,47

VENCEDOR

Descrição: Frango, coxa e sobrecoxa com pele, de 1ª qualidade, congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 2 kg de peso cada, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Embalagem com máximo 30 dias, validade de no mínimo 10 meses.

10.629.182/0001-67 MARINA GUEDES MILHOMEM R\$ 16,89

Descrição: coxa e sobrecoxa de frango

41.823.528/0001-48 BOM PREÇO SUPERMERCADOS LTDA R\$ 16,50

Descrição: Frango coxa s/pele, de 1ª qualidade, congelada, sem tempero. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Validade de no mínimo 10 meses. Para entrega Embalagem intacta com até 2 kg de peso cada pacote.

26.842.330/0001-16 MARTA TAVARES DE SOUZA R\$ 17,00

Descrição: Frango, coxa e sobrecoxa com pele, de 1ª qualidade, congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente, com até 2 kg de peso cada, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Embalagem com máximo 30 dias, validade de no mínimo 10 meses.

42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 96087223568 R\$ 17,10

Handwritten signature



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A) Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

45.591.673/0001-00 VALLE MAIS LTDA

R\$ 37,50

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A) Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,46

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES

Data: 18/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..

SRP: NÃO

Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

Identificação: NºPregão:32022/ UASG-928211

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

CatMat: 447636 - CARNE DE AVE IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.708.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI

R\$ 11,00

* VENCEDOR *

Descrição: Frango, coxa e sobrecoxa com pele- congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo três meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

44.738.802/0001-79 M REIS DA SILVA

R\$ 11,20

Descrição: FRANGO, SOBRECOXA SEM PELE, Congelado, limpo com bom aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação putrida. Embalagem, de 01 kg. Validade, mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 20,90

Descrição: Frango, sobrecoxa - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

09.550.688/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 20,00

Descrição: Frango, coxa e sobrecoxa com pele- congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo três meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,72

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL

Data: 07/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022/ UASG-928954

Lote/Item: /20

CatMat: 447636 - CARNE DE AVE IN NATURA

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de Validação: KK9T7YCPuU5qQP3FZNPk51RkECPNZABE4%2fKvUQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9T7YCPuU5qQP3FZNPk51RkECPNZABE4%252fKvUQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Opague



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 11,97
* VENCEDOR *		

Descrição: Frango, sobrecoxa - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isento de umidades e contação de microorganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif), selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De

44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA	R\$ 11,96
--------------------	-----------------	-----------

Descrição: Frango, sobrecoxa - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isento de umidades e contação de microorganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253226198	R\$ 11,96
--------------------	--	-----------

Descrição: Carne De Ave In-Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 11,96
--------------------	---------------------	-----------

Descrição: Frango, sobrecoxa - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isento de umidades e contação de microorganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 11,90
--------------------	--------------------------	-----------

Descrição: Frango, sobrecoxa - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isento de umidades e contação de microorganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

Item 17: Carne de frango peito

Preço Estimado: R\$ 22,01 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 22,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,01

Quantidade	Descrição	Observação
360 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 23,4

Ata: Nº 01/IN 03 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista

Data: 26/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para os alunos da Escola Estadual Professor João Alves Batista.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Carne De Ave In-Natura - Carne De Ave In-Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

Identificação: NºPregão:220227/UASG:929292

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

CatMat: 447594 - CARNE DE AVE IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 230

Unidade: Quilograma

UF: TO

Handwritten signature of M. Reis da Silva

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA	R\$ 16,96
* VENCEDOR *		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: Frango, peito - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

10.353.105/0001-85 SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA R\$ 16,97

Descrição: Carne file Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

45.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198 R\$ 22,17

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 22,17

Descrição: Frango, peito sem pele - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 24,00

Descrição: Frango, peito sem pele - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI R\$ 24,00

Descrição: Frango, peito - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

09.536.683/0001-70 JUAZÉ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 25,00

Descrição: Frango, peito sem pele - congelado, não temperado, de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade e ou ação de microrganismos. Em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. De acordo com a legislação sanitária. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Produto com registro obrigatório no mapa (sif).

42.883.757/0001-70 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 R\$ 25,00

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20,12

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA Data: 13/10/2022 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 32022 / UASG 928692
Lote/Item: 2/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 294
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.374.183/0001-57 COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA R\$ 18,90

* VENCEDOR *

Descrição: Frango, file de peito, de 1ª qualidade, congelada, sem tempero. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Validade de no mínimo 10 meses. Para entrega em embalagem intacta com no máximo 2 kg de peso cada pacote.



Opague
09/11

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.531.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 20,77
Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro		
05.941.923/0001-61	J.B DE MATOS	R\$ 20,77
Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro		
22.112.624/0001-60	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN EIRELI	R\$ 20,66
Descrição: FILE DE PEITO		
42.863.757/0001-10	MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568	R\$ 20,55
Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20,46

em 4 de Maio de 2023 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-D-SOL	Data: 22/09/2022 14:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio estadual de Talismã por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro	SRP: NÃO
CatMat: 447594 - CARNE DE AVÉ IN NATURA	Identificação: NºPregão 22022 / UASG-099165
	Lote/Item: /27
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 56
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.819.837/0001-09	HERBERT COSTA PEREIRA 01434894100	R\$ 22,41
* VENCEDOR *		
Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro		
45.531.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 22,40
Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro		

Item 18: Condimento corante

Preço Estimado: R\$ 21,60 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 21,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,60

Quantidade	Descrição	Observação
56 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,86

em 4 de Maio de 2023 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar, para atender as necessidades do Campus Vitória da Conquista-Chamada Pública 01/2022.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	SRP: NÃO
CatMat: 463937 - CONDIMENTO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2022 / UASG: 158409

Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de Validação: kK9TYfCpuoUh5qQPSfZkNPk51fkPECPNZABE4%2fkviuQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYfCpuoUh5qQPSfZkNPk51fkPECPNZABE4%2fkviuQqHU8nPtm6WA%3d%3d



Lote/Item: 28/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.149.573/0001-01	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA	R\$ 10,95
* VENCEDOR *		
Descrição: CONDIMENTO TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20,09
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO A.C.E.NAZARÉ N.SILVA/AGUIARNÓPOLI
Objeto: Aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios..
Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ
CatMat: 463937 - CONDIMENTO

Data: 01/11/2022 09:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 928815
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 20,00
* VENCEDOR *		
Descrição: CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 24,93
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para atender os alunos matriculados no Centro de Ensino Médio de Gurupi.
Descrição: Condimento - Condimento Tipo Urucum, Apresentação: Pó
CatMat: 463937 - CONDIMENTO

Data: 05/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 22022 / UASG: 928697
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 15,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Colorau em pó, de 1ª qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em embalagens plásticas contendo 1000 g.		
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 10,93



51 / 111

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 49,39
Descrição: Condimento Tipo:Urucum, Apresentação: Pó.		
29.631.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 60,00
Descrição: Colorau em pó, de 1ª qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em embalagens plásticas contendo 1000 g.		

Item 19: Creme de leite

Preço Estimado: R\$ 3,73 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 3,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,73

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 3,73
Art. 14º, IV da Lei nº 73 de 05 de Agosto de 2020		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	Data: 21/10/2022 08:30
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição:	Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Tratamento Homogeneizado, Processamento: UHT	Identificação: NºPregão 252022 / UASG 983057
CatMat:	446533 - CREME DE LEITE	Lote/Item: 2/13
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 300
		Unidade: Embalagem 200,00 G
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI	R\$ 2,79
* VENCEDOR *		
Descrição: CREME DE LEITE UHT (UHT), produto lácteo, obtido por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Serão admitidos os seguintes tipos: creme de baixo teor de gordura ou leve (mínimo 10% e máximo 19,9% de matéria gorda) e creme (mínimo 20% e máximo 49,9% de matéria gorda). Características Organolépticas: aspecto cremoso, cor branco, sabor suave não rançoso e aroma característico. Características Microbiológicas - deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 200 g. Embalagem primária: envasado sob condições asépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas (tetra pack, ou similar) de forma a proteger da contaminação, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002, Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2003, RDC nº 26, de 02 de julho de 2015, Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF), deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		

14.013.365/0001-65	FABIANA SILVA PASSOS BRAZ	R\$ 3,69
Descrição: CREME DE LEITE UHT (UHT), produto lácteo, obtido por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Serão admitidos os seguintes tipos: creme de baixo teor de gordura ou leve (mínimo 10% e máximo 19,9% de matéria gorda) e creme (mínimo 20% e máximo 49,9% de matéria gorda). Características Organolépticas: aspecto cremoso, cor branco, sabor suave não rançoso e aroma característico. Características Microbiológicas - deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 200 g. Embalagem primária: envasado sob condições asépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas (tetra pack, ou similar) de forma a proteger da contaminação, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002, Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2003, RDC nº 26, de 02 de julho de 2015, Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF), deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		

11.602.023/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R\$ 4,69
--------------------	-------------------------------------	----------



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: CREME DE LEITE UHT (UHT), produto lácteo, obtido por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. São admitidos os seguintes tipos: creme de baixo teor de gordura ou leve (mínimo 10% e máximo 19,9% de matéria gorda) e creme (mínimo 20% e máximo 49,9% de matéria gorda). Características Organolépticas: aspecto cremoso, cor branco, sabor suave, não rançoso e aroma característico. Características Microbiológicas - deve cumprir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 e Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Embalagem: Peso Líquido: 200 g. Embalagem primária: envasado sob condições asépticas em embalagem estéril e hermeticamente fechadas (tetra pack ou similar) de forma a proteger da contaminação, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Registro de Inspeção (SIM, SIE, SISBI ou SIF) deve estar registrado junto ao serviço de inspeção, conforme disposto na Lei nº 1.283, de 1950, Decreto nº 9.013/2017 (Art. 25) e Decreto Federal 5.741. Condições de transporte: deve ser transportada em sacos ou caixas que atendam as especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,03

An: 1441, Nº da IN: 73 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Descrição: Creme de leite - Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: UHT,

CatMat: 446532 - CREME DE LEITE

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 232022 / UASG 160000

Lote/Item: /384

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.433.709/0001-59

NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,03

* VENCEDOR *

Descrição: Creme De Leite, Caixa 200g, qualidade similar ou superior às marcas Nestlé e Itaiac

00.646.550/0001-82

F. C. P. DA SILVA

R\$ 3,90

Descrição: Creme de leite, Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: UHT,

19.864.509/0001-00

NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 4,15

Descrição: Creme De Leite, Caixa 200g, qualidade similar ou superior às marcas Nestlé e Itaiac

03.505.312/0001-09

ROBEVALDO ALVES LIMA

R\$ 5,00

Descrição: Creme De Leite, Caixa 200g, qualidade similar ou superior às marcas Nestlé e Itaiac

28.742.388/0001-15

SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI

R\$ 5,45

Descrição: Creme De Leite, Caixa 200g, qualidade similar ou superior às marcas Nestlé e Itaiac

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,97

An: 1441, Nº da IN: 73 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco-Nazaré/TO.

Descrição: Creme de leite - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: UHT

CatMat: 446532 - CREME DE LEITE

Data: 01/09/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 12022 / UASG 920915

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Codigo Validação: RK9T7YCPuoU5qQFSZkNPK51kFECPNZABE4%2fkWuQqHUCnPtr6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K9T7YCPuoU5qQFSZkNPK51kFECPNZABE4%252kWuQqHUBnPtr6WA%253d%253d

Unidade: Embalagem 200 g

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.505.112/0001-20	L. T. DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 3,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias		
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 3,00
Descrição: Creme De Leite Tipo Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: UHT		
25.536.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 3,00
Descrição: Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias		



Item 20: Farinha de mandioca branca

Preço Estimado: R\$ 5,74 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 6,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,74
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
420 Quilogramas		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 7,00
<i>Resolução nº 17 de 02 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar, para atender as necessidades do Campus Vitória da Conquista-Chamada Publica 01/2022.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	SRP: NÃO
CatMat:	458920 - FARINHA DE MANDIOCA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2022 / UASG: 158409
		Lote/Item: 31/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 420
		Unidade: Embalagem 1,00 KG
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.443.573/0001-01	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA	R\$ 7,00
* VENCEDOR *		
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 6,74
<i>Resolução nº 17 de 02 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LEONIDAS GONÇALVES DUARTE	Data: 05/10/2022 08:30
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Leonidas Gonçalves Duarte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAEconforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Farinha de mandioca - Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão 22022 / UASG: 929033
		Lote/Item: /16
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 78
		Unidade: Embalagem 1 KG

Assinatura



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.324.164/0001-56 *VENCEDOR*	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 6,14
Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez		
34.621.146/0001-76	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R\$ 6,11
Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez		
10.363.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 6,05
Descrição: Farinha de mandioca torrada, Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez		
11.069.008/0001-53	THIAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,04
Descrição: Farinha de mandioca torrada, Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez		
41.969.230/0001-26	FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS 99342634168	R\$ 6,02
Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez		

Preço (Compras Governamentais) 3 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,40

Insc. Licit. nº do 04.23 de 09 de agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data: 22/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca	SRP: NÃO
CatMat: 458918 - FARINHA DE MANDIOCA	Identificação: NºPregão 9492022 / UASG 9430001
	Lote/Item: 1/18
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Embalagem 1 KG
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.044.414/0001-85 *VENCEDOR*	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,81
Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca		
22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R\$ 6,10
Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca		
09.725.027/0001-70	BMP DE SOLISA COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,07
Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca		
11.914.096/0001-10	PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA,	R\$ 6,07
Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca		



Opções

Item 21: Farinha de mandioca amarela

Preço Estimado: R\$ 7,08 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 7,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,08

Quantidade

Descrição

Observação

500 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,29

Item 11 - Lei nº 14.130 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ULTIMO DE CARVALHO

Data: 07/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de alimentação escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: **Farinha De Mandioca** - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela Torrada

SRP: NÃO

CatMat: 458921 - FARINHA DE MANDIOCA

Identificação: N°Pregão 22022 / UASG.926654

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO

84-V

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,28
* VENCEDOR *		
Descrição: Farinha de mandioca torrada - farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspecto físico tipo 1.		
10.418.747/0001-64	REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,79
Descrição: Farinha de mandioca torrada - farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspecto físico tipo 1.		
03.092.105/0001-50	PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 12,00
Descrição: Farinha de mandioca torrada - farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspecto físico tipo 1.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,50

Item 11 - Lei nº 14.130 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES

Data: 04/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: **Farinha De Mandioca** - Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela Torrada

SRP: NÃO

CatMat: 458921 - FARINHA DE MANDIOCA

Identificação: N°Pregão 22022 / UA3G.925595

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 215

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.621.146/0001-76	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R\$ 6,50
* VENCEDOR *		
Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela Torrada		
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 6,50
Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela Torrada		
41.722.748/0001-85	G DA SILVA SOUSA	R\$ 6,50

Aragao



GNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Farinha de mandioca torrada, de 1ª qualidade, seca, amarela ou branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas ou substâncias estranhas ao produto que alterem suas características naturais. Embaladas em saco plástico atóxico transparente de 1kg cada. Produto inspecionado pelo ministério da agricultura e do abastecimento do Brasil.

41.988.230/0001-26 FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS 99342634168

R\$ 7,66

Descrição: Farinha De Mandioca Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela Torrada

Preço (Compras Governamentais) 3 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,96

Art. 1º, Lei nº 14.133 de 01 de agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Data: 19/09/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de cesta básica (benefício eventual) para serem entregues as famílias em situação de vulnerabilidade temporária residentes na Cidade de Marabá-PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Farinha de mandioca - Aspecto Físico, Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela Torrada,

Identificação: NºPregão 722022 / UASIS 925214

Lote/Item: 2/18

CatMat: 458921 - FARINHA DE MANDIOCA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.250

Unidade: Embalagem 1.00 KG

UF: PA

GNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.029.507/0001-54 CDS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 5,00

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificações: pacote de 1kg, com data de validade e fabricação.

31.552.903/0001-82 JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS - EIRELI
VENDEDOR

R\$ 5,36

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificações: pacote de 1kg, com data de validade e fabricação

12.283.935/0001-01 HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

R\$ 6,27

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificações: pacote de 1kg, com data de validade e fabricação

28.155.068/0001-69 EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI

R\$ 6,40

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificações: pacote de 1kg, com data de validade e fabricação de, no mínimo, 04 meses a contar da entrega

20.927.716/0001-46 D R DE LIMA COMERCIO EIRELI

R\$ 7,67

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificações: pacote de 1kg, com data de validade e fabricação.

24.049.957/0001-90 COMERCIAL L O SALDANHA EIRELI

R\$ 7,85

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificações: pacote de 1kg, com data de validade e fabricação.

11.065.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 7,99

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificações: pacote de 1kg, com data de validade e fabricação.

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

R\$ 8,00

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO AMARELA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FISICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

Item 22: Farinha de arroz

Preço Estimado: R\$ 3,76 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,76

Quantidade

Descrição

Observação

9.200 Embalagens



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código Validação: KK91TYCpuU5qQPSfZKNPK51RPECNPZABE4%2fKvUQqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK91TYCpuU5qQPSfZKNPK51RPECNPZABE4%252fKvUQqHU8nPm6WA%253d%253d

Handwritten signature

Preço (Compras Governamentais) 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,50

Inq. TAr nº 14.117.3 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 232022 / UASG 160202

Lote/Item: /150

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Farinha arroz - Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão,
Características Adicionais: Papel Resistente.

CatMat: 338857 - FARINHA ARROZ

85-0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 2,90
VENCEDOR		

Descrição: Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente.

10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 2,90
--------------------	---	----------

Descrição: Flocão de arroz embalagem de 500g

26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 2,90
--------------------	---	----------

Descrição: Farinha Mandioca, Apresentação: torrada, tipo: seca, Subgrupo: fina, tipo: Amarela 338857

12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,90
--------------------	---------------------------------------	----------

Descrição: Farinha Mandioca, Apresentação: torrada, tipo: seca, Subgrupo: fina, tipo: Amarela (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALADENS DE 1 KG, A MARCA COTADA).

63.905.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 2,90
--------------------	----------------------	----------

Descrição: Farinha Mandioca, Apresentação: torrada, tipo: seca, Subgrupo: fina, tipo: Amarela 338857 DULCOURO

Preço (Compras Governamentais) 2 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,50

Inq. TAr nº 14.117.3 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Data: 16/09/2022 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá/MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 372022 / UASG 031200

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.500

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

Descrição: Farinha arroz - Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca.

CatMat: 433827 - FARINHA ARROZ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.014.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 3,23
VENCEDOR		

Descrição: Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca.

40.300.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,50
--------------------	-------------------------------------	----------

Descrição: FLOCÃO DE ARROZ, PCT 500G

40.951.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 4,00
--------------------	----------------------------	----------

Descrição: FLOCÃO DE ARROZ, PCT 500G

40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,99
--------------------	--	----------

Handwritten signature





CNPJ Razão Social do Fornecedor
 Descrição: FLOCÃO DE ARROZ, PCT 500G

Valor da Proposta Final

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,10

Ata: Ata 31 de 13 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender às necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".
 Descrição: **Farinha arroz** - Farinha Arroz Ingrediente: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais E. Características Adicionais: Não Contém Glúten
 CatMat: 343597 - FARINHA ARROZ, INGREDIENTE FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTEM GLÚTEN

Data: 25/08/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 432022 / UASG 925125
 Lote/Item: 1/21
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 120
 Unidade: Embalagem 500,00 G
 UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.193.094/0001-40 COMERCIAL PRASERES LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 3,99

Descrição: Farinha Arroz Ingrediente: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais E. Características Adicionais: Não Contém Glúten

21.632.853/0001-01 A T DA SILVA EIRELI

R\$ 4,07

Descrição: PACOTE DE FARINHA DE ARROZ FLOCADA DE 500 GRAMAS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SÃO LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, MARÇA DE REFERÊNCIA: URBANO/ CORINGA

01.501.826/0001-05 VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 4,10

Descrição: Pacote de farinha de arroz flocada de 500 gramas

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI

R\$ 4,11

Descrição: PACOTE DE FARINHA DE ARROZ FLOCADA DE 500 GRAMAS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA E PARASITA, NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, MARÇA DE REFERÊNCIA: URBANO/ CORINGA

Item 23: Farinha de milho

Preço Estimado: R\$ 3,69 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 3,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,69

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Embalagens		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,96

Ata: Ata 31 de 13 de 05 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ

Data: 30/09/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 42022 / UASG 194044
 Lote/Item: /11
 Ata: [Link Ata](#)



[Handwritten signature]

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e gás de cozinha para atender às necessidades da Fundação Nacional do Índio/Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará em Tucumã - PA e de suas Coordenações Técnicas Locais subordinadas, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP e, em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias e Coordenações-Gerais e de outras unidades descentralizadas da FUNAI.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Embalagem 500.00 G

UF: PA

86-0
UR

Descrição: Farinha de milho - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.

CatMat: 459017 - FARINHA DE MILHO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.299.113/0001-78 * VENCEDOR *	BS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,99
Descrição: FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM SAL		
04.151.194/0001-20	AGROFLORA IMPORTAÇÃO EXP REPRESENTAÇÕES COMERCIO LTDA	R\$ 3,99
Descrição: FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM SAL		
92.483.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256	R\$ 3,98
Descrição: FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM SAL		
35.851.017/0001-37	SAULO SILVA DE LIMA 90693140291	R\$ 3,98
Descrição: FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM SAL		
15.874.821/0001-95	V LUCIA MARQUES DOS SANTOS LTDA	R\$ 3,98
Descrição: FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM SAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,99

Item 1.1.1.1 da IN 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	Data: 13/09/2022 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha De Milho - Farinha De Milho Característica Adicional: Não Transgênico, Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida	SRP: NÃO
CatMat: 479080 - FARINHA DE MILHO	Identificação: NºPregão: 71022 / UASG 998871
	Lote/Item: 4/246
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 66
	Unidade: Embalagem 500 G
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.756.461/0001-17 * VENCEDOR *	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,99
Descrição: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, pacote contendo 500g (flocos de milho pré-cozido, rico em ferro e ácido fólico, vitamina B9, sem glúten)		
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,99
Descrição: Farinha De Milho Característica Adicional: Não Transgênico, Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida		
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R\$ 3,99
Descrição: Farinha De Milho Característica Adicional: Não Transgênico, Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,00

Item 1.1.1.1 da IN 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Data: 25/07/2022 14:00





Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Governador Mangabeira.

Descrição: Farinha De Milho - Farinha De Milho Característica Adicional: Não Transgênico, Grão Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida

CatMat: 479080 - FARINHA DE MILHO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:983531

Lote/Item: 7/50

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/07/2022 14:23

Homologação: 27/07/2022 15:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.089.239/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA	R\$ 3,60
* VENCEDOR *		

Descrição: Farinha De Milho, característica adicional: não transgenico grão: amarelo tipo: flocada apresentação: pré-cozida, Embalagem 500g

Item 24: Farinha de trigo

Preço Estimado: R\$ 6,53 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 6,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,53

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Quilogramas		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 6,60

Preço (TCU) - Data: 19 de 19 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 25/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Tipo 1, Especial

Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:983431

Lote/Item: 1/15

CatMat: 460265 - FARINHA DE TRIGO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6,60
* VENCEDOR *		

Descrição: 15 FARINHA DE TRIGO - Refinada com fermento enriquecida com ferro e ácido fólico, Embalagem de 1 Kg, 460.265 150 KG primor:6,73 1,00(R\$ 6,51)

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 6,00
--	----------

Preço (TCU) - Data: 19 de 19 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU

Data: 21/10/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Tipo 1, Especial

Identificação: N°Pregão:252022 / UASG:983267

Lote/Item: 3/31

CatMat: 460265 - FARINHA DE TRIGO

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de Validação: Kk8TfYCPuoU85qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvuQqfUJ8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Kk8TfYCPuoU85qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvuQqHU8nPtm6WA%253d%253d

87-0

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.013.365/0001-65	FABIANA SILVA PASSOS BRAZ	R\$ 6,00
* VENCEDOR *		

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, produto obtido do grão de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum* por meio de trituração e moagem. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto pó uniforme, cor branca, sabor e aroma próprios. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 20 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam as especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI	R\$ 6,00
--------------------	-------------------------------------	----------

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, produto obtido do grão de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum* por meio de trituração e moagem. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto pó uniforme, cor branca, sabor e aroma próprios. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 20 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam as especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

11.009.023/0001-14	VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA	R\$ 6,00
--------------------	-------------------------------------	----------

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, produto obtido do grão de trigo (*Triticum aestivum* L.) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum* por meio de trituração e moagem. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto pó uniforme, cor branca, sabor e aroma próprios. Embalagem: Peso Líquido: 1 kg. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra, nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 20 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam as especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,00

Ata nº 01 de 16 de Agosto de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA	Data: 16/09/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cereais para suprir as necessidades do hospital municipal da secretaria de saúde do município de guaiuba/ba.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Tipo 1, Especial	SRP: SIM
CatMat: 460265 - FARINHA DE TRIGO	Identificação: N°Pregão 6012022 / UASG:981251
	Lote/Item: 2/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,00

Descrição: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Acido Fólico, Tipo: Tipo 1, Especial

32.735.400/0001-31	EVANDRO SOUZA MENDES 02479856356	R\$ 6,00
--------------------	----------------------------------	----------

Descrição: farinha de trigo fermentada

14.401.608/0001-89	SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 6,00
* VENCEDOR *		

Descrição: FARINHA DE TRIGO FERMENTADA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLUTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE TRIGO REAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR UNIDA OU PARTIDA DE VEZ TER ASPECTO DE PÓ FINO; COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACIONADA EM EMBALAGEM DE 1,00 KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.

Souza



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.839.938/0001-77	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,18

Descrição: FARINHA DE TRIGO FERMENTADA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE TRIGO REAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR UNIDA OU FRANGIDA. DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPER DE 1 ATE 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.890.862/0001-20	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	R\$ 6,89

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO



Item 25: Feijão

Preço Estimado: R\$ 8,20 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 8,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,20
-------------------------------	---------------	------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,19

Insc. Lei Art. 5º da Lei Nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	Data: 25/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1	Identificação: NºPregão:172022 / UASG:983431
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA	Lote/Item: 1/16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 800
	Unidade: Embalagem 1.00 KG
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.620.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8,19

* VENCEDOR *

Descrição: 16 FEIJÃO CARIÓCA - Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, existentes. Acondicionados em fardos lat. redios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1Kg. 464.553 800 KG sempre verde 8,20 6.660,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,24

Insc. Lei Art. 5º da Lei Nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Associação de Apoio da Escola Paroquial São Pedro de Ananás/TO	Data: 19/10/2022 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1	Identificação: NºPregão:32022 / UASG:929067
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120
	Unidade: Quilograma
	UF: TO



[Handwritten Signature]

88-0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.621.346/0001-76 * VENCEDOR *	ARAGÃO & ARAGÃO LTDA	R\$ 8,13
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,14
Descrição: Feijão carioca tipo 1 - classe cariquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acoplados em fardos lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá manter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.		
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 8,15
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1		
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 8,49
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1		
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 8,97
Descrição: Feijão carioca tipo 1 - classe cariquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acoplados em fardos lacrados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá manter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.		
41.968.230/0001-26	FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS 99342634168	R\$ 8,97
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1		
Preço (Compras Governamentais) 3. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 8,26

Ata 1311 - Ata de 12 de 01 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
 Objeto: Aquisição de 4.800 cestas básicas.
 Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
 CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 19/10/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:1632022 / UASG 083781
 Lote/Item: 1/2
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 9.600
 Unidade: Quilograma
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,45
Descrição: Feijão Cariquinha Tipo1, cariquinha, com numero de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 0,1kg, validade mínima de 12(doze meses)		
13.048.432/0001-14	COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTHAMPA LTDA	R\$ 7,05
Descrição: Feijão Cariquinha Tipo1, longo, fino, com numero de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 0,1kg, validade mínima de 12(doze meses) BELD GRÃO 1KG		
41.025.036/0001-60 * VENCEDOR *	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,07
Descrição: Feijão Cariquinha Tipo1, cariquinha, com numero de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 0,1kg, validade mínima de 12(doze meses)		
41.643.631/0001-80	WESTEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176	R\$ 7,80
Descrição: Feijão Cariquinha Tipo1, cariquinha, com numero de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 0,1kg, validade mínima de 12(doze meses)		
19.450.370/0001-59	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,75
Descrição: Feijão Cariquinha Tipo1, cariquinha, com numero de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagens seladas de 0,1kg, validade mínima de 12(doze meses)		
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 9,50

Paula



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA	R\$ 10,22
Descrição: Feijão Carioca (Tipo 1), carioca, com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade visíveis, embalagem selada de 1kg, validade mínima de 12 (doze) meses.		
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 10,00
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA TIPO TIPO 1		



Item 26: Leite condensado

Preço Estimado: R\$ 6,01 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 6,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,01

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Caixas		
Preço (Compras Governamentais) 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 5,91
<i>Inq. 1 At. nº 09/2013 de 05 de agosto de 2020</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção		Data: 07/10/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão 232022 / UASG 160292 Lote/Item: /385 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 900 Unidade: Caixa 395,00 G UF: PI
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.		
Descrição: Leite condensado - Ingrediente Básico: Leite In Natura, Tipo: Integral.		
CatMat: 464014 - LEITE CONDENSADO		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.854.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,05
* VENCEDOR *		
Descrição: Leite Condensado, Caixa 395g, Qualidade Similar Ou Superior Às Marcas Nestlé, Piracanjuba E Italc.		
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,35
Descrição: Leite Condensado, Caixa 395g, Qualidade Simila: Ou Superior Às Marcas Nestlé, Piracanjuba E Italc.		
10.884.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5,46
Descrição: LEITE CONDENSADO 395G SEMIDESNATADO		
00.646.550/0001-82	F. C. F. DA SILVA	R\$ 7,60
Descrição: Leite condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura, Tipo: Integral.		
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 10,32
Descrição: Leite Condensado, Caixa 395g, Qualidade Similar Ou Superior Às Marcas Nestlé, Piracanjuba E Italc.		
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 11,32
Descrição: Leite Condensado, Caixa 395g, Qualidade Similar Ou Superior Às Marcas Nestlé, Piracanjuba E Italc.		

Preço (Compras Governamentais) 2. Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,01

Inq. 1 At. nº 09/2013 de 05 de agosto de 2020

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social **Data:** 13/09/2022 08:00



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código de validação: KK9TYCpuuUn5qOPStZkNPK51RPECNZABE4%2fKvuQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuuUn5qOPStZkNPK51RPECNZABE4%252fKvuQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, coníorme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Leite Condensado - Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

CatMat: 464013 - LEITE CONDENSADO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO:LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 72022 / UASG 925672

Lote/Item: 3/165

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 79

Unidade: Caixa 395 G

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.756.461/0001-17 * VENCEDOR *	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,98
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,04
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R\$ 5,97

Descrição: LEITE CONDENSADO, embalagem de 395 g, Embalagem de papel resistente, impermeavel, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro do ministério da agricultura. Validade de 6 meses. Data de fabricação não superior a 10 dias.

Descrição: Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Descrição: Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,99

inc. Art. 2º da Lei 13 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Objeto: Fornecimento de generos alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos do sistema municipal de ensino..

Descrição: Leite Condensado - Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

CatMat: 464013 - LEITE CONDENSADO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO:LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES

Data: 27/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 482022 / UASG 983531

Lote/Item: 3/22

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/07/2022 14:32

Homologação: 27/07/2022 15:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.200

Unidade: Caixa 395,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
99.440.166/0001-01	DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,99
10.319.372/0001-39 * VENCEDOR *	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	R\$ 5,99
20.002.684/0001-78	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 6,91

Descrição: LEITE CONDENSADO Leite, açúcar e lactose. Em lata ou caixa com embalagens contendo 395g.

Descrição: LEITE CONDENSADO Leite, açúcar e lactose. Em lata ou caixa com embalagens contendo 395g.



Item 27: Leite em pó

Preço Estimado: R\$ 9,18 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18

Quantidade	Descrição	Observação
3000 Pacotes		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 9,14
Nº: 147.51 na IN 73 de 05 de Agosto de 2020		
Órgão:	MINISTERIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República - PA	Data: 06/10/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto:	Aquisição de água mineral, café, açúcar e leite em pó para atender demanda do Ministério Público Federal no Para.	Identificação: NºPregão 22022 / UASG 200078
Descrição:	Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca	Lote/Item: 2/12 Ata: Link Ata
CatMat:	446019 - LEITE EM PÓ	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 480 Unidade: Embalagem 200,00 G UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.590.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 9,19
* VENCEDOR *		

Descrição: Leite em pó 200 gramas: Leite em pó integral instantâneo - Leite obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Ingredientes básicos: Leite integral, emulsificante lecitina. Apresenta aspecto de pó, cor branco, odor e sabor característicos. Embalagem em 200 gramas. Identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação, validade, número do registro no Ministério da Agricultura - SIF/DISPOA. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto a produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. O produto deve ter validade de no mínimo de 03 (três) meses a partir da entrega pelo fornecedor.

37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA	R\$ 9,14
Descrição: Leite em pó 200 gramas		
04.181.194/0001-20	AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA	R\$ 9,19
Descrição: Leite em pó 200 gramas		
14.773.941/0001-72	F.G.MARTINS NETO	R\$ 9,20
Descrição: Leite em pó 200 gramas		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,99

Nº: 147.51 na IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA	Data: 21/09/2022 10:00
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Contendas do Sincora, acompanhadas pelo CRAS, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição:	Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo	Identificação: NºPregão 232022 / UASG 983475 Lote/Item: 1/9 Ata: Link Ata
CatMat:	446019 - LEITE EM PÓ	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2.400 Unidade: Embalagem 200,00 G UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.975.713/0001-64	FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE	R\$ 7,20
* VENCEDOR *		

Descrição: Leite Em Pó Origem: De vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código Validação: KK9TYCpuoUhsQPSZkNPK51KPECNZABE4%2fKvuQqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUhsQPSZkNPK51KPECNZABE4%252fKvuQqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.377.794/0001-57 SUPRIMAS ATACADISTA LTDA
Descrição: LEITE EM PÓ C/250 G

Valor da Proposta Final
R\$ 10,70

00-0

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Insc. 1411-85 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 9,49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá/MA.
Descrição: Leite em pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo,
CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Data: 16/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372022 / UASG:981285
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,500
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.981.143/0001-46 T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 9,99

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 200G

40.306.596/0001-77 P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 9,49

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 200G

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI

R\$ 9,49

Descrição: Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo,

40.508.357/0001-08 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 9,49

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 200G

Item 28: Macarrão espaguete

Preço Estimado: R\$ 4,49 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,49

Quantidade
8.000 Pacotes

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Insc. 1411-85 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 4,49

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 07/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:100201
Lote/Item: /174
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Trigo Grano Duro, Apresentação: Espaguete,
CatMat: 458954 - MACARRÃO

Assinatura



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.549.898/0001-22 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAC JUDAS TADEU LTDA	R\$ 3,38
Descrição: Macarrão Espaguete		
19.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 3,60
Descrição: Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Trigo Grano Duro, Apresentação: Espaguete,		
64.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 3,97
Descrição: Macarrão Espaguete TIU BETO		
10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 4,09
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE 500G		
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,60
Descrição: Macarrão Espaguete,		
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 5,97
Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE		
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,59
Descrição: Macarrão Espaguete		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,64

Insc. Art. 5º da Lei nº 7.890 de 05 de Agosto de 2013

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA
 3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Espaguete,

CatMat: 458951 - MACARRÃO

Data: 07/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 232022 / UASG.160202
 Lote/Item : 443
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 873
 Unidade: Embalagem 500,00 G
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15 * VENCEDOR *	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 3,60
Descrição: Macarrão Espaguete		
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,60
Descrição: Macarrão Espaguete,		
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,46
Descrição: Macarrão Espaguete		
00.646.540/0001-82	F. C. F. DA SILVA	R\$ 5,70
Descrição: Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Espaguete,		
64.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 6,59
Descrição: Macarrão Espaguete TIU BETO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,73

Insc. Art. 5º da Lei nº 7.890 de 05 de Agosto de 2013



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código Validação: KK9TYCpuoUh5qQPSIZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvUQcFjU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUh5qQPSIZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvUQcFjU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature
 69 / 111

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos estoáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Descrição: Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Apresentação Espaguete,

CatMat: 458951 - MACARRÃO

Data: 21/09/2022 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 882022 / UASG.925210

Lote/Item: /69

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PA

91-0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 3,47
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE 500GR, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE 500 GR, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS		
35.557.168/0001-40	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,47
* VENCEDOR *		
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE 500GR, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE 500 GR, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS		
33.004.071/0001-66	A ALENCAR DA SILVA LTDA	R\$ 4,00
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE 500GR, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE 500 GR, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS		
01.590.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 4,70
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE 500GR, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE 500 GR, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS		
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R\$ 6,00
Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE		
06.029.507/0001-54	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,40
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE 500GR, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE 500 GR, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS		
44.993.260/0001-80	LEIDIANE DIAS MONTEIRO 95806907253	R\$ 8,40
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE 500GR, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE 500 GR, VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS		

Item 29: Macarrão parafuso

Preço Estimado: R\$ 6,27 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,27

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pacotes		
	Preço (Compras Governamentais) 1. Média Sancada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 6,00

Imp: 1.41 21 de 09/23 às 16 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Descrição: Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Tipo: Integral, Apresentação: Parafuso,

CatMat: 458988 - MACARRÃO

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 232022 / UASG.160700

Lote/Item: /454

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 135

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PI

Opções



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.740.388/0001-15 * VENCEDOR *	SOLEUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,54
Descrição: Macarrão, Tipo Integral, Formato Parafuso		
06.646.556/0001-82	F. G. F. DA SILVA	R\$ 3,86
Descrição: Teor De Umidade, Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Tipo: Integral, Apresentação: Parafuso,		
64.505.817/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 6,00
Descrição: Macarrão, Tipo Integral, Formato Parafuso		
18.854.656/0001-26	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 6,00
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,16

Art. 9º da LM 73 de 05 de Agosto de 2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Data: 21/09/2022 09:10
Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Macarrão - Teor De Umidade, Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Parafuso,
Identificação: NºPregão:882022 / UASS:925213
Lote/Item: /70
CatMat: 458974 - MACARRÃO
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.029.507/0001-54 * VENCEDOR *	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,50
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO PCT C/500G, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM PESO DE 500G ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 20 KG, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTRADA		
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 5,19
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO PCT C/500G, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM PESO DE 500G ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 20 KG, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTRADA		
31.552.803/0001-82	JR COM. E REPRÉS. COMERCIAIS - EIRELI	R\$ 6,24
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO PCT C/500G, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM PESO DE 500G ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 20 KG, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTRADA		
91.680.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 6,10
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO PCT C/500G, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM PESO DE 500G ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 20 KG, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTRADA		
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R\$ 6,00
Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO		
44.393.260/0001-80	LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806907253	R\$ 6,22
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO PCT C/500G, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM PESO DE 500G ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 20 KG, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTRADA		
33.004.972/0001-66	A ALENCAR DA SILVA LTDA	R\$ 6,22
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO PCT C/500G, ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM PESO DE 500G ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 20 KG, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTRADA		



Opanga



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código Validação: KK9T7YCPuUlh5gOP5ZKXNPK51KPECPNZA4BE4%252KXWUHQHUPm6WA%3d%3d
 http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadAutenticidade?token=KK9T7YCPuUlh5gOP5ZKXNPK51KPECPNZA4BE4%252KXWUHQHUPm6WA%3d%3d

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Data: 08/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Handwritten signature

R\$ 7,73

Descrição: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL

GNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 38.413.962/0001-30 RIVELINO RABELO 03625694280
 Valor da Proposta Final: R\$ 8,47

Lote/Item: 1/1
 Atac: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 250
 Unidade: Embalagem 500,00 G
 UF: PA

Objeto: Margarina de Fote 500g, primeira qualidade, 250 Unidades.
 Descrição: GORDURA VEGETAL - GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 784400
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO

R\$ 8,47

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Orgão: COMANDO DA MARINHA

Data: 01/11/2022 00:00

Quantidade

Observação

Item	Preço Estimado	Preço Máximo	Percentual	Média dos Preços Obtidos
Item 30: Margarina	R\$ 7,73 (un)	R\$ 7,73	-	R\$ 7,73

GNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

R\$ 6,73

ALMILIC 524/0001-60 FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN EIRELI

Objeto: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Trigo Grano Duro, Apresentação: Farfuso

GNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 05.941.923/0001-61 J B DE MATOS
 Valor da Proposta Final: R\$ 6,73

Lote/Item: 41
 Atac: Link Atac
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 92
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
 Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Trigo Grano Duro, Apresentação: Farfuso

Data: 13/09/2022 09:30

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,73



Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraima - CE e aquisição de cestas básicas de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraima - Ce.

Descrição: Gordura vegetal - Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal.

CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 92022 / UASG 981268

Lote/Item: 1/73

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 248

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.593.376/0001-85	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO VENCEDOR *	R\$ 7,31

Descrição: MARGARINA COM 60% A 80% DE LIPÍDEOS - especificações mínimas: a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina A, beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: pote plástico, contendo no mínimo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.

21.036.750/0001-93	K R DE CASTRO	R\$ 7,36
--------------------	---------------	----------

Descrição: MARGARINA COM 60% A 80% DE LIPÍDEOS - especificações mínimas: a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina A, beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: pote plástico, contendo no mínimo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.

12.622.231/0001-16	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,36
--------------------	-------------------------------------	----------

Descrição: MARGARINA COM 60% A 80% DE LIPÍDEOS - especificações mínimas: a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina A, beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: pote plástico, contendo no mínimo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Selo de inspeção (SIF ou SIE) impresso na embalagem.

41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 7,36
--------------------	-----------------------------	----------

Descrição: Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,36

Atualizado em 13 de 08 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Data: 11/08/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão 542022 / UASG 158146 Lote/Item: 4/50 Ata: Link Ata Adjudicação: 05/09/2022 15:09 Homologação: 05/09/2022 15:16 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 910 Unidade: Embalagem 500,00 G UF: PI
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 7,36

Descrição: Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal

63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA VENCEDOR *	R\$ 7,36
--------------------	---------------------------------	----------

Descrição: MARGARINA cremosa tradicional. Composição básica: Óleos vegetais poliinsaturados, teor mínimo de 60% de lipídios. Características adicionais: sabor tradicional. Própria para preparações culinárias. Consistente, com aroma e sabor agradáveis e acentuados, típicos do produto. Embalagem: 500 gramas. Adesão 113/1016 - Padrão igual ou de melhor qualidade: QUALY



Opunga

Item 31: Massa de tomate

Preço Estimado: R\$ 2,56 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,56

Quantidade

Descrição

Observação

3400 Embalagens

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,60

inc. I-III - Nº da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE DE SOUZA PORTO

Data: 27/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional

SRP: NÃO

CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE

Identificação: NºPregão:22022 / UASG-928742

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 439

Unidade: Embalagem 340 G

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 1,24
--------------------	-------------------------------	----------

* VENCEDOR *

Descrição: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) caixa ou plástica, atóxica, com informação nutricional. Unidade de fornecimento: Pot de 340g. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 1,54
--------------------	--------------------------	----------

Descrição: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) caixa ou plástica, atóxica, com informação nutricional. Unidade de fornecimento: Pot de 340g. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

04.621.146/0001-76	ARAGÃO & ARAGÃO LTDA	R\$ 2,40
--------------------	----------------------	----------

Descrição: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional

10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 0,11
--------------------	-----------------------------	----------

Descrição: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) caixa ou plástica, atóxica, com informação nutricional. Unidade de fornecimento: Pot de 340g. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

41.968.230/0001-25	FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS 99342634168	R\$ 2,00
--------------------	---	----------

Descrição: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional

11.068.905/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,99
--------------------	----------------------------------	----------

Descrição: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) caixa ou plástica, atóxica, com informação nutricional. Unidade de fornecimento: Pot de 340g. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,09

inc. I-III - Nº da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU

Data: 21/10/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional

Identificação: NºPregão:252022 / UASG-988967

Lote/Item: 6/62

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE



Quantidade: 3.900

Unidade: Embalagem 340,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI	R\$ 7,67

* VENCEDOR *

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, preparado com frutos maduros e sãos, adicionados somente açúcar e cloreto de sódio, obtido por processo tecnológico válido. Não deverá conter aromatizante(s), corantes(s) e conservante(s). Sem glúten. Características Organolépticas: cor avermelhada, textura pasta homogênea, sabor e aroma próprio. Embalagem: Peso Líquido: 340 g. Embalagem primária envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas (sachê, vaso plástico ou tetra pack) de forma a proteger da contaminação, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

14.013.365/0001-63	FABIANA SILVA PASSOS BRAZ	R\$ 2,34
--------------------	---------------------------	----------

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, preparado com frutos maduros e sãos, adicionados somente açúcar e cloreto de sódio, obtido por processo tecnológico válido. Não deverá conter aromatizante(s), corantes(s) e conservante(s). Sem glúten. Características Organolépticas: cor avermelhada, textura pasta homogênea, sabor e aroma próprio. Embalagem: Peso Líquido: 340 g. Embalagem primária envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas (sachê, vaso plástico ou tetra pack) de forma a proteger da contaminação, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

11.609.023/0001-14	VITÓRIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R\$ 3,00
--------------------	-------------------------------------	----------

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, preparado com frutos maduros e sãos, adicionados somente açúcar e cloreto de sódio, obtido por processo tecnológico válido. Não deverá conter aromatizante(s), corantes(s) e conservante(s). Sem glúten. Características Organolépticas: cor avermelhada, textura pasta homogênea, sabor e aroma próprio. Embalagem: Peso Líquido: 340 g. Embalagem primária envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas (sachê, vaso plástico ou tetra pack) de forma a proteger da contaminação, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,04

Insc. Art. 17, da Lei 13, de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Data: 11/08/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:542022 / UASG:158145 Lote/Item: 4/35 Ata: Link Ata Adjudicação: 05/09/2022 15:08 Homologação: 05/09/2022 15:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atendimento as atividades do refeitório institucional desse IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ.	Quantidade: 1.430 Unidade: Embalagem 340,00 G UF: PI
Descrição: Massa De Tomate - Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, CalMat: 459670 - MASSA DE TOMATE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.505.812/0001-09	ROREVALDO ALVES LIMA	R\$ 2,97

* VENCEDOR *

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, concentrado, preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações. Aparência: pasta consistente, cor vermelha forte, cheiro e sabor próprios. - Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Embalagem com 350 gramas.

18.717.757/0001-56	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 3,04
--------------------	-------------------------	----------

Descrição: Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
Código Validação: KK9TTYCpuoUj5qQFSZkNPK51fPECPNZABE4%2fKvUQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.barcodeprecis.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TTYCpuoUj5qQFSZkNPK51fPECPNZABE4%252fKvUQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 32: Milho verde em conserva

Preço Estimado: R\$ 3,42 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,42

Quantidade:

Descrição

Observação

3000 Embalagens

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,50

Resolução nº 191 de 11/11/2015 de 05 de agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS

Data: 25/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre letivo, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:320655

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Embalagem 200 G

UF: TO

Descrição: Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

CatMat: 462824 - LEGUME EM CONSERVA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.311.330/0001-54

G H L DA SILVA

R\$ 3,50

* VENCEDOR *

Descrição: "Milho verde enlatado, em conserva, lata de 200 gr. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprios, não deve apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagem, amassadas e/ou estufadas, não devem conter pedregulhos, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega."

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,17

Resolução nº 191 de 11/11/2015 de 05 de agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 07/10/2022 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Nordeste

SRP: SIM

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:150202

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Lote/Item: /93

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Ata: Link Ata

Descrição: Legume em conserva - Tipo: Milho Verde,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 462824 - LEGUME EM CONSERVA

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.549.938/0001-22

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA

R\$ 2,91

* VENCEDOR *

Descrição: Milho Em Conserva, Ingredientes Grãos De Milho Cozido

10.854.656/0001-25

PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 2,60

Descrição: MILHO VERDE EM SACHÊ OU LATA 200G

16.717.757/0001-66

MERCADINHO SANTANA LTDA

R\$ 3,11

Descrição: Descrição: Tipo: Milho Verde,

12.443.700/0001-89

NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,05



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:58:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de Validação: KK9TTYCpuoUj5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%2fKviuQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TTYCpuoUj5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%252fKviuQqHU8nPtm6WA%253d%253d

767/111



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.503.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 4,00
19.064.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,56

Insc. / At. 5ª de IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	Data: 13/09/2022 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios não perecíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume em conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde	SRP: NÃO
CatMat: 462824 - LEGUME EM CONSERVA	Identificação: N°Pregão 72022 / UASG 925972
	Lote/Item: 1/70
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 871
	Unidade: Embalagem 200 G
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,54
	VENCEDOR	
	Descrição: Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde	
19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,05
	Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, A VAPOR, LT 200g. Prazo de validade 12 meses da data de vencimento.	

Item 33: Óleo vegetal

Preço Estimado: R\$ 12,36 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 12,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,36
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Embalagens		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,99

Insc. / At. 5ª de IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.MATYK E APORG/TOCANTINOPLI	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros Alimentícios..	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPECIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	SRP: NÃO
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 929137
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 35
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: TO



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
25.636.529/0001-02 SUPERMERCADO MARISILVA LTDA R\$ 11,00
* VENCEDOR *

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,00

Ino. 1 Art. 8º da Lei nº 14 de 25 de Agosto de 2020

Orgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DO MARANHÃO
INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ACAILANDIA

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material de consumo para as aulas práticas do curso técnico em alimentos.

SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 27/2022 - UASG: 158295

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Lote/Item: 32/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
04.714.931/0001-02 GGT COMERCIO LTDA R\$ 12,00
* VENCEDOR *

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,10

Ino. 1 Art. 8º da Lei nº 14 de 25 de Agosto de 2020

Orgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor João Alves Batista

Data: 26/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para os alunos da Escola Estadual Professor João Alves Batista.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Puro

Identificação: Nº Pregão 22022 / UASG 929292

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 135

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
27.061.896/0001-75 M H S SANTIAGO LTDA R\$ 8,90
* VENCEDOR *

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico.

44.738.802/0001-79 M REIS DA SILVA R\$ 5,00

* Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

11.058.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 8,90



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:58:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de Validação: KK9TFYQpuoUj5oQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvuuQcHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TFYQpuoUj5oQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvuuQcHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198

R\$ 12,50

Descrição: Tipo: Qualidade: Tipo: 1. Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 12,50

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI

R\$ 12,50

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

R\$ 14,00

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

04.197.718/0001-70 D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI

R\$ 14,00

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087225568

R\$ 14,00

Descrição: Óleo vegetal Comestível

09.536.683/0001-70 JUÁREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 15,00

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Item 34: Ovo

Preço Estimado: R\$ 20,42 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 20,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,42

Quantidade	Descrição	Observação
650 Bandejas		
Preço (Compras Governamentais): 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 20,00
Data: 13/10/2022 09:00		
Modalidade: Pregão Eletrônico		
SRP: SIM		
Identificação: NºPregão 32022 / UASG 166030		
Lote/Item: /66		
Ata: Link Ata		
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Quantidade: 240		
Unidade: Bandeja 30,00 UN		
UF: BA		



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código Validação: KK9TTYCpuoU5qQPSIZKNPK51fKPECPNZABE4%2fKvUQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoU5qQPSIZKNPK51fKPECPNZABE4%252fKvUQqHU8nPtm6WA%253d%253d

79 / 111

Descrição: Ovo - Ovo Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha
CatMat: 446618 - OVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.036.411/0001-40 * VENCEDOR *	MAICON SOUSA NASCIMENTO 04538133592	R\$ 20,05

96-0
OK

Descrição: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,11

Insc. LAI: 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
71ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Data: 29/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 102022 / UASG 160177

Lote/Item: /125

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Bandeja 30,00 UN

UF: PE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifruti e material de copa e cozinha.

Descrição: Ovo - Ovo Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha

CatMat: 446618 - OVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.384.489/0001-61 * VENCEDOR *	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	R\$ 17,99

Descrição: OVO DE GALINHA - BRANCO /GRANDE - COM 30 UN

18.806.363/0001-45 R. J. GONCALVES DE OLIVEIRA

R\$ 18,00

Descrição: Ovo de galinha, tipo branco grande, bandeja com 30 und

34.499.134/0001-10 R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA

R\$ 20,99

Descrição: Ovo de galinha, tipo branco grande, bandeja com 30 und

07.523.249/0001-20 J. J. ALIMENTOS & CONVENIENCIAS EIRELI

R\$ 20,49

Descrição: Ovo de galinha, tipo branco grande, bandeja com 30 und. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 21,99

Descrição: Ovo de galinha, tipo branco grande, bandeja com 30 und

35.146.659/0001-35 F. J. DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS

R\$ 22,00

Descrição: Ovo de galinha, tipo branco grande, bandeja com 30 und. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

05.921.680/0001-91 F. Q. DANTAS

R\$ 100,00

Descrição: Ovo de galinha, tipo branco grande, bandeja com 30 und

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 21,00

Insc. LAI: 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Data: 27/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 4172022 / UASG 877744

Lote/Item: /38

96-0
OK



Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios (produtos de mercearia - parte II, pães e ovos), em conformidade com a portaria nº 254/2016, para atender à demanda da secretaria municipal da saúde de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência deste edital.

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.015

Unidade: Bandeja 30 UN

UF: CE

Descrição: Ovo - Ovo Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.643.494/0001-35	N & F DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,37
* VENCEDOR *		

Descrição: OVOS DE GALINHA BRANCO, CLASSE A GRANDE, COM CASCA ÍNTEGRA, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES ENVOLVIDO EM PAPEL FILME TRANSPARENTE, DATA DE VALIDADE PARA 20 DIAS NA ROTULAGEM, COM ENTREGA SEMANAL.

41.124.191/0001-80	FELIPE DA SILVA FONTENELE	R\$ 19,00
--------------------	---------------------------	-----------

Descrição: OVOS DE GALINHA BRANCO, CLASSE A GRANDE, COM CASCA ÍNTEGRA, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES ENVOLVIDO EM PAPEL FILME TRANSPARENTE, DATA DE VALIDADE PARA 20 DIAS NA ROTULAGEM, COM ENTREGA SEMANAL.

22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R\$ 19,90
--------------------	--------------------------------------	-----------

Descrição: Ovo Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha

34.701.775/0001-06	ALFA COMERCIAL EIRELI	R\$ 21,53
--------------------	-----------------------	-----------

Descrição: OVOS DE GALINHA BRANCO, CLASSE A GRANDE, COM CASCA ÍNTEGRA, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES ENVOLVIDO EM PAPEL FILME TRANSPARENTE, DATA DE VALIDADE PARA 20 DIAS NA ROTULAGEM, COM ENTREGA SEMANAL.

29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 23,88
--------------------	-------------------------------	-----------

Descrição: Ovo Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha

04.401.608/0001-89	SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 25,17
--------------------	--	-----------

Descrição: OVOS DE GALINHA BRANCO, CLASSE A GRANDE, COM CASCA ÍNTEGRA, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES ENVOLVIDO EM PAPEL FILME TRANSPARENTE, DATA DE VALIDADE PARA 20 DIAS NA ROTULAGEM, COM ENTREGA SEMANAL.

Item 35: Polpa de acerola

Preço Estimado: R\$ 11,42 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,42

Quantidade

Descrição

Observação

980 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,60

Insc. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 01/11/2022 00:00

1ª CIA. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em proveito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

SRP: NÃO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 30/2022 - UASG: 160023

Lote/Item: 2/1

CatMat: 464484 - POLPA DE FRUTA

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
277.651.304-63	EDILENE LINS CAMPOS	R\$ 10,60
* VENCEDOR *		

Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Código validação: KK8TYCpuuUj5qQPSIZkNPK51RPECPNZABE4%2fKviuQqfUJ5nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK8TYCpuuUj5qQPSIZkNPK51RPECPNZABE4%252fKviuQqfUJ5nPm6WA%253d%253d>

Handwritten signature

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,80

Ata nº 01 de 03 de 05 de Agosto de 2022

Orgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO CEARÁ
INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS FORTALEZA

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2022 /
UASG: 158313

Lote/Item: 13/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma

UF: CE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, a fim de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464484 - POLPA DE FRUTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.981.979/0001-51 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB	R\$ 11,80
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,74

Ata nº 01 de 04 de 06 de Agosto de 2022

Orgão: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu

Data: 21/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio João d'Abreu, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 32022 / UASG 928917

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 581

Unidade: Quilograma

UF: TO

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

CatMat: 464484 - POLPA DE FRUTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.502.681/0001-07 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	R\$ 11,74
35.532.598/0001-44	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	R\$ 11,74
34.000.460/0001-31	CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA	R\$ 11,52
35.700.295/0001-10	C O NASCIMENTO EIRELI	R\$ 14,57
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada		



Item 36. Polpa de cajá

Preço Estimado: R\$ 12,78 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,78

Quantidade	Descrição	Observação
050 Quilogramas		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p><i>Ano: 1 An. SP da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i></p> <p>Órgão: COMANDO DO EXERCITO TDA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE</p> <p>Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em proveito da 10 Companhia de Engenharia de Combate.</p> <p>Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA</p> <p>CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA</p>		<p>RS 12,40</p> <p>Data: 01/11/2022 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 30/2022 / UASG-160023</p> <p>Lote/Item: 4/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 175</p> <p>Unidade: Quilograma</p> <p>UF: PE</p>
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
277.651.304-63	EDILENE LINS CAMPOS	RS 12,34
* VENCEDOR *		
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA		



Quantidade	Descrição	Observação
<p>Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p><i>Ano: 1 An. SP da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i></p> <p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 71º Batalhão de Infantaria Motorizado</p> <p>Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutí e material de copa e cozinha..</p> <p>Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada</p> <p>CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA</p>		<p>RS 12,40</p> <p>Data: 29/09/2022 09:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: Nº Pregão 102022 / UASG:160177</p> <p>Lote/Item: /82</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Unidade: Quilograma</p> <p>UF: PE</p>
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.523.249/0001-20	J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS EIRELI	RS 10,79
* VENCEDOR *		
Descrição: Polpa de fruta sabor cajá tipo: congelada. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação		
35.146.650/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	RS 11,79
Descrição: Polpa de fruta sabor cajá tipo: congelada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.		
10.882.680/0001-78	LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA	RS 12,00
Descrição: Polpa de fruta sabor cajá tipo: congelada.		
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	RS 12,85
Descrição: Polpa de fruta sabor cajá tipo: congelada.		



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código Validação: KK9TYCpuoUH5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2frKvuQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?tr=ken:KK9TYCpuoUH5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252frKvuQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Handwritten signature
 83 / 11

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 13,90
Descrição: Polpa de fruta sabor cajá tipo: congelada.		
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 13,90
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO CAJA, APRESENTAÇÃO CONGELADA		

98-11

Preço (Compras Governamentais) 3. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,90

em 14/11/2022 às 17:05 de Agosto de 2022

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS DE GURUPAITI	Data: 27/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão 32022 / UASG-928772
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 424
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA + VENCEDOR +	R\$ 11,05
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO CAJA, APRESENTAÇÃO CONGELADA		
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 11,05
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada.		
09.891.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 16,90
Descrição: Polpa de Cajá: Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura e no Ministério da Saúde. Devendo ser entregue semanalmente conforme solicitação do Setor de Compras, sendo que no ato da entrega a polpa deverá estar congelada com temperatura entre -15° a 18°.		
37.000.148/0001-56	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 28,00
Descrição: Polpa de Cajá: Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura e no Ministério da Saúde. Devendo ser entregue semanalmente conforme solicitação do Setor de Compras, sendo que no ato da entrega a polpa deverá estar congelada com temperatura entre -15° a 18°.		

Item 37: Polpa de cajá

Preço Estimado: R\$ 11,05 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 11,05	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,05
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.350 Quilogramas		

Preço (Compras Governamentais) 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,05

em 14/11/2022 às 17:05 de Agosto de 2022

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em proveito da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.	Modalidade: Dispensa de Licitação
	SRP: NÃO
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 30/2022 / UASG: 160023



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código de Validação: KK9TYCpuoUhsqQPSIZKNPk51kPECPNZABE4%2fKviuQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUhsqQPSIZKNPk51kPECPNZABE4%252fKviuQqHU8nPtm6WA%253d%253d



Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464511 - POLPA DE FRUTA

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 175

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

277.661.304-63 EDILENE LINS CAMPOS

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 11,60

Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,33

Proc. nº 44.197/2019 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo programa nacional da alimentação..

Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada

CatMat: 464511 - POLPA DE FRUTA

Data: 25/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928761

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 394

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

04.000.460/0001-31 CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA

Descrição: Caju Polpa, Congelada Produto Obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausência de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.

10.620.182/0001-57 MARINA GUEDES MILHOMEM

* VENCEDOR *

Descrição: polpa de caju congelada

41.823.528/0001-48 BOM PREÇO SUPERMERCADOS LTDA

Descrição: Caju polpa, congelado, de primeira qualidade 100 % natural, embalagem de 1 kg, sabores diversos. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação.

45.591.673/0001-00 VALLE MAIS LTDA

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada

25.842.330/0001-18 MARTA TAVARES DE SOUZA

Descrição: Caju Polpa, Congelada Produto Obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausência de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,42

Proc. nº 44.197/2019 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis, de Araguaína-TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE..

Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada

CatMat: 464511 - POLPA DE FRUTA

Data: 14/10/2022 06:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928811

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:06:32 (IP: 167.249.145.219)

Código de Validação: kk9TYYCpuuUj5qQPSZkNPK51fKPECPNZABE4%2fKvuQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9TYYCpuuUj5qQPSZkNPK51fKPECPNZABE4%252fKvuQqHU8nPtm6WA%253d%253d

99-0
JL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

br

Quantidade: 44

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.536.683/0001-70 * VENCEDOR *	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 18,05
Descrição: Caju, Polpa congelada, selecionada, isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes. Registro no MAPA.		
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 16,90
Descrição: Caju, Polpa congelada, selecionada, isenta de contaminação. Embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes. Registro no MAPA.		
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 18,34
Descrição: Caju, Polpa congelada, selecionada, isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes. Registro no MAPA.		
10.453.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 10,43
Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada		
11.059.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,33
Descrição: Caju, Polpa congelada, selecionada, isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes. Registro no MAPA.		
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 19,37
Descrição: Caju, Polpa congelada, selecionada, isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes. Registro no MAPA.		
23.475.642/0001-42	SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA	R\$ 19,67
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Caju, Apresentação: Congelada		
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 16,00
Descrição: Caju, Polpa congelada, selecionada, isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes. Registro no MAPA.		

Item 38: Polpa de cupuaçu

Preço Estimado: R\$ 18,05 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 18,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,05

Quantidade	Descrição	Observação
44 Quilogramas		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 17,30
ex: Art. 38 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020		
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de gênero alimentícios.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat:	464488 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 188/2022 /UASG: 160170
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5
		Unidade: Quilograma
		UF: PA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.681.514/0001-71	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZONICA	R\$ 17,60
* VENCEDOR *		

Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO CONGELADA

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18,16

Insc. Art. 31 da LN 73 de 08 de Agosto de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos e funcionários da Escola Presbiteriana de Colinas, para o segundo semestre de 2022.
Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada
CatMat: 464488 - POLPA DE FRUTA

Data: 05/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12022.7.UASG.92846.7
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 15,43
* VENCEDOR *		

Descrição: CUPUAÇU, POLPA CONGELADA DE 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo data de fabricação, prazo de validade, especificações de

09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 15,44
--------------------	----------------	-----------

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada

05.008.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	R\$ 16,00
--------------------	---------------------------	-----------

Descrição: Cupuaçu, polpa congelada de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo data de fabricação, prazo de validade, especificações exigidas dentro do serviço de Inspeção Municipal, Serviço de Inspeção Estadual e Serviço de Inspeção Federal.

26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 27,16
--------------------	-----------------------------	-----------

Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada

36.398.594/0001-88	NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227	R\$ 39,28
--------------------	--------------------------------------	-----------

Descrição: cupuaçu polpa congelada 1ª qualidade acondicionada em embalagem de 1 kg contendo data de fabricação prazo de validade especificações exigidas dentro do serviço de inspeção municipal serviço de inspeção federal

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18,00

Insc. Art. 31 da LN 73 de 08 de Agosto de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIAO SALES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales
Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada
CatMat: 464488 - POLPA DE FRUTA

Data: 16/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12022.7.UASG.929280
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/08/2022 08:35
Homologação: 18/08/2022 08:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: Quilograma
UF: TO



Relatório gerado no dia 09-02-2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
Código de Validação: kK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNPk51kPECPNZABE4%2fKvUqGqHJ8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNPk51kPECPNZABE4%252fKvUqGqHJ8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.929.169/0001-31	E.A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 18,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Cupuaçu, polpa congelada polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água, sabor: cupuaçu, não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas, deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rotulo, embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg*



06.008.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	R\$ 18,00
--------------------	---------------------------	-----------

Descrição: Cupuaçu, polpa congelada polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água, sabor: cupuaçu, não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas, deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rotulo, embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg

Item 39: Polpa de goiaba

Preço Estimado: R\$ 11,53 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 11,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,53

Quantidade	Descrição	Observação
330 kg	Polpa de goiaba	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,11
 Reg. Part. nº 01 de 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é a pormenorização dos itens que irão compor a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2022 / UASG: 158316
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 430
	Unidade: Quilograma
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.150.238/0001-34	COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CABIRI LTDA	R\$ 12,11
* VENCEDOR *		

Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,37
 Reg. Part. nº 01 de 13 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA	Data: 06/10/2022 08:30
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada	SRP: NÃO
CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Nº Pregão 32022 / UASG 929228
	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 63
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

Assinatura



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.353.195/0001-88 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 9,35
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada		
11.068.908/0001-53	THAMPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9,38
Descrição: Goiaba, polpa congelada. Congelada, selecionada isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo três dias.		
13.893.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 9,44
Descrição: Goiaba, polpa congelada. Congelada, selecionada isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo três dias.		
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 9,99
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada		
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 15,00
Descrição: Goiaba, polpa congelada. Congelada, selecionada isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo três dias.		
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 15,00
Descrição: Goiaba polpa congelada. Selecionada, isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios dos órgãos competentes. Registro no MAPA		
04.197.718/0001-70	D. S. S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 16,00
Descrição: Goiaba, polpa congelada. Congelada, selecionada isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno 01 kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo três dias.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,06

Doc. 1 An - Nota Rn - Site 09 de Agosto de 2022

Orgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO BOM JESUS DE CURUPIRITO	Data: 27/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:32022/ UASG:929772
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 424
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.831.800/0001-36 * VENCEDOR *	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,00
Descrição: Polpa de goiaba. Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Devendo ser entregue semanalmente conforme solicitação do Setor de Compras, sendo que no ato da entrega, a polpa de fruta deve estar congelada com temperatura entre -15° a 18°.		
13.374.183/0001-57	COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA	R\$ 9,20
Descrição: Polpa de Goiaba. Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Devendo ser entregue semanalmente conforme solicitação do Setor de Compras, sendo que no ato da entrega, a polpa de fruta deve estar congelada com temperatura entre -15° a 18°.		
46.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 10,25
Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA		
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 16,00
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada.		



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código de Validação: kK9T7YcPuU5qQP5fZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvUQqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9T7YcPuU5qQP5fZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvUQqHU8nPm6WA%253d%253d>

[Handwritten Signature]

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.000.148/0001-36 SUPERMERCADO IGUATU LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 2.358

Descrição: Polpa de Goiaba Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, embalagem
máximo de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e data de validade. Registro no FND
da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Devendo ser entregue semanalmente conforme solicitação do Setor de Compras, sendo que no ato da entrega a
polpa deverá estar congelada com temperatura entre - 15° a 18°.

501-0

Item 40: Polpa de maracujá

Preço Estimado: R\$ 17,41 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 17,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,41

Quantidade	Descrição	Observação
750 Quilogramas		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 17,41
<i>Ata de 01/11/2022 Nº 13 de 10 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de gênero alimentícios.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat:	464474 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 189/2022 / UASG: 160170
		Lote/Item: 10/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 50
		Unidade: Quilograma
		UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
34.681.514/0001-71 CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR DA REGIÃO AMAZÔNICA R\$ 17,70
* VENCEDOR *

Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 17,41
<i>Ata de 01/10/2022 Nº 75 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão:	INST FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARA INST FED. DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	Data: 01/10/2022 00:00
Objeto:	A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento aos alunos do IFPA - Campus Paragominas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	SRP: NÃO
CatMat:	464474 - POLPA DE FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 137/2022 - UASG: 158512
		Lote/Item: 5/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.000
		Unidade: Quilograma
		UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
14.921.287/0001-25 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS R\$ 17,13
* VENCEDOR *

Descrição: POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA





Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,40

Insc. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTA) - PLS 053/2022.
Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada
CatMat: 464474 - POLPA DE FRUTA

Data: 29/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 112332022 / UASG.925998
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/08/2022 13:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 423
Unidade: Quilograma
UF: AL

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, M. S. ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, and P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Item 41: Pimenta do reino

Preço Estimado: R\$ 26,94 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 26,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,94

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row: 180 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 25,69

Insc. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Condimento - Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó.
CatMat: 463919 - CONDIMENTO

Data: 07/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG.160202
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Quilograma
UF: PI



Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.471.161/0001-40 *VENCEDOR*	GBV ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,00
Descrição: A especiaria preta é colhida antes de amadurecer, seca em película, que lhe garante mais picância, ardência e, em princípio, mais qualidades. Embora não esperem mais um pouquinho até amadurecer completamente, passam por um processo, tem a casca removida, secas no sol e resultam numa pimenta de renome com sabor, mais suave. O legal é que o Brasil é um dos maiores produtores e exportadores desta maravilhosa especiaria. O uso de pimenta-do-reino brancas tem algumas diferenças de suas co-irmãs preta, verde ou rosa. Pequenas diferenças que é importante conhecer. Tanto uma quanto as outras são moídas regularmente secas, em grãos ou moídas. Validade 1 (um) Ano. Fabricante: Gbv Alimentos Ltda, Marca: Master Alimentos Produto dispensado de acordo com o conforme RDC ANVISA 27/2010.		
18.717.757/0001-56	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 49,00
Descrição: Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó,		
12.433.700/0001-89	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 27,00
Descrição: Pimenta Do Reino, Moída, Branca		
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 30,00
Descrição: Pimenta Do Reino, Moída, Branca		
63.505.512/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 40,00
Descrição: Pimenta Do Reino, Moída, Branca		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 26,20

Ino: 1411 - 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELEM - PA

Data: 12/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas básicas (grupo 01), gêneros alimentícios, água, vasilhames/recargas de gás GLP e materiais de higiene/limpeza (itens de 09 a 245) para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará e suas unidades vinculadas..

Identificação: NºPregão 32022 / UASG 194010

Lote/Item: 765

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/07/2022 15:09

Homologação: 25/07/2022 10:33

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Pó

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463919 - CONDIMENTO

Quantidade: 56

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.564.845/0001-50 *VENCEDOR*	SOUZA & FADANELLI LTDA	R\$ 28,00

Descrição: Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: pó.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 28,00

Ino: 1411 - 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Alimenta Brasil (PAB).

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1.2022 / UASG: 158277

Lote/Item: 30/1

Ata: N/A

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO PÓ

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463919 - CONDIMENTO

Quantidade: 5





Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.823.327/0001-17	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO VALE DO JUIQUIÇA - COOAMA	R\$ 09,00
* VENCEDOR *		
Descrição: CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO PÓ		

Item 42: Refrigerante

Preço Estimado: R\$ 6,30 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 6,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,30

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 5,40

inc. 141, 5º da IN 75 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Data: 09/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Refrigerante - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado	Identificação: NºPregão 56/2022 / UASG 983541
CatMat: 305351 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO	Lote/Item: 3/25
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/09/2022 12:04
	Homologação: 09/09/2022 13:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Garrafa 2,00 L
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.080.200/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA	R\$ 5,40
* VENCEDOR *		
Descrição: Refrigerante material: agua gasosa/xarope sabor variado		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,50

inc. 141, 5º da IN 75 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Data: 08/09/2022 09:00
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraima - CE e aquisição de cestas básicas de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraima - Ce.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Refrigerante - Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado.	Identificação: NºPregão 92022 / UASG 981263
CatMat: 305351 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO	Lote/Item: 5/125
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 800
	Unidade: Embalagem 2,00 L
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.036.750/0001-93	K. R. DE CASTRO	R\$ 7,50
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.248.145.219)
 Código de Validação: kK9T7YCpuoUj5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%2fKvUQqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9T7YCpuoUj5qQPSfZkNPK51kPECPNZABE4%252fKvUQqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: REFRIGERANTE DE 2 LITROS - os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gasificada, extrato de nos de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); laranja - (água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); uva - (água gasificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma artificial, não contém glúten, não alcoólico); guaraná - (água gasificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e limão (água gasificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico). Embalado em garrafa pet descartável de 2000 ml. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento do produto.

303-0

12.622.231/0001-16 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,50

Descrição: REFRIGERANTE DE 2 LITROS - os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gasificada, extrato de nos de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); laranja - (água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); uva - (água gasificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma artificial, não contém glúten, não alcoólico); guaraná - (água gasificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e limão (água gasificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico). Embalado em garrafa pet descartável de 2000 ml. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento do produto. UNID 800 DELRIO 7,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,00

Ata 34270 da IN 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 27/07/2022 09:00

Comando do Exército
Comando Militar da Amazonia
8ª Região Militar
8º Depósito de Suprimento

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Cessão de uso, sob regime oneroso, de espaço físico destinado à instalação e ao funcionamento de uma cantina, visando atender as necessidades do 8º Depósito de Suprimento.

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160165

Lote/Item: 1/50

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/07/2022 12:16

Descrição: Refrigerante - Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado.

Homologação: 01/08/2022 18:22

CatMat: 305351 - REFRIGERANTE, MATERIAL-ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR-VARIADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Garrafa 2,00 L

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.704.352/0001-16 MARCIA SOCORRO TOMAZ GURJAO 24864722234

R\$ 0,93

* VENCEDOR *

Descrição: REFRIGERANTE 2 LITROS

13.065.016/0001-65 DIOGE CORREA FARIAS 60854146253

R\$ 6,00

Descrição: REFRIGERANTE 2 LITROS

Item 43: Salsicha

Preço Estimado: R\$ 11,73 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,73

Quantidade

Descrição

Observação

1000 Quilogramas

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,00

Ata 5ª da IN 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI

Data: 25/10/2022 08:30

Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para atender os alunos matriculados no Centro de Ensino Médio de Gurupi.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 22022 / UASG 928891



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:55:32 (IP: 167.249.145.219)

Código Validação: kK9TtYCPuoU5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvuQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TtYCPuoU5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvuQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: Embutido - Embutido Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Salsicha Hot Dog

CatMat: 447720 - EMBUTIDO

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.000.145/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 8,20
* VENCEDOR *		

Descrição: Salsicha comum resfriada, preparada com partes comestíveis de carne bovina e suína de boa procedência, Resfriada, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, pacotes contendo no máximo 2,5 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

13.374.183/0001-57	COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA	R\$ 10,34
--------------------	--------------------------------	-----------

Descrição: Salsicha comum resfriada, preparada com partes comestíveis de carne bovina e suína de boa procedência, Resfriada, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, pacotes contendo no máximo 2,5 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 12,05
--------------------	-----------------	-----------

Descrição: Embutido Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Salsicha Hot Dog.

29.831.800/0001-36	M N E LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,90
--------------------	-------------------------------------	-----------

Descrição: Salsicha comum resfriada, preparada com partes comestíveis de carne bovina e suína de boa procedência, Resfriada, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, pacotes contendo no máximo 2,5 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

19.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 16,99
--------------------	---------------------------	-----------

Descrição: Embutido Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Salsicha Hot Dog.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,75

inc I Art 9º da Lei 73 de 09 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

10ª Brigada de Infantaria Motorizada

10ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados e hortifrutigranjeiros), carvão vegetal, acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, materiais descartáveis em atendimento às demandas do Serviço de Aproveitamento da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE e Unidade Gestora Participante.

Descrição: Embutido - Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Salsicha Hot Dog.

CatMat: 447720 - EMBUTIDO

Data: 17/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 112022/7 UASG160020

Lote/Item: /52

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.850

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.506.363/0001-45	R J GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 11,80
* VENCEDOR *		

Descrição: CARNE PROCESSADA, SALSICHA, ORIGEM SUINA/BOVINA, APLICAÇÃO CACHORRO-QUENTE, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).

35.146.669/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 12,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Descrição: CARNE PROCESSADA, SALSICHA, ORIGEM SUINA/BOVINA, APLICAÇÃO CACHORRO-QUENTE, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

34.242.237/0001-09	ELYSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 14,54
--------------------	---	-----------



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 157.249.145.219)

Código Validação: kK9TYCpuoU85qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvluQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancocoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoU85qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvluQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: CARNE PROCESSADA SALSICHA, ORIGEM SUÍNA/BOVINA, APLICAÇÃO CACHORRO-QUENTE, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,95

no. 311/2014 de 13 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Embutido - Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Salsicha Hot Dog,

CatMat: 447720 - EMBUTIDO

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 232022 / UASG 160207

Lote/Item: 7340

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.013

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.742.088/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI

R\$ 11,00

* VENCEDOR *

Descrição: Embutido, tipo salsicha, tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a)

19.864.509/0001-00 NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 11,00

Descrição: Embutido, tipo salsicha, tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a)

64.505.812/0001-09 ROBEVALDO ALVES LIMA

R\$ 13,29

Descrição: Embutido, tipo salsicha, tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a)

Item 44: Sardinha em molho de tomate

Preço Estimado: R\$ 5,15 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,15

Quantidade

Descrição

Observação

5.000 Embalagens

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,00

no. 311/2014 de 13 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

Data: 10/10/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 132022 / UASG 980511

Lote/Item: /62

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Embalagem 125.00 G

UF: PA

CatMat: 449007 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)

Codigo Validação: KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNPK51fKPECPNZABE4%2fKvUQqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9TYCpuoUh5qQPSfZkNPK51fKPECPNZABE4%252fKvUQqHU8nPm6WA%253d%253d

66 / 111

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.621.750/0001-02 * VENCEDOR *	E B LADISLAU & CIA LTDA	R\$ 4,90
Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.		
45.712.037/0001-80	INOVA ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,00
Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 5,30
Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.		
28.155.068/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$ 6,46
Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.		
18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$ 6,47
Descrição: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.		

Preço (Compras Governamentais) 2. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,66

até 14h 00min da tarde de 09 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Data: 13/09/2022 09:00
Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura Com Molho De Tomate , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada	SRP: SIM
CatMat: 449007 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEQADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM MOLHO DE TOMATE	Identificação: NºPregão 242022 / UASG 980925
	Lote/Item: 2/20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.300
	Unidade: Embalagem 125.00 G
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.325.486/0001-24 * VENCEDOR *	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 5,66
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura Com Molho De Tomate , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,50
Descrição: SARDINHAS EM CONSERVA, embalagem de 125G. SARDINHA - Sardinha enlatada ao molho de tomate, com embalagem abre fácil, íntegra em vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento, evisceradas e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozidas, adicionada ao natural a ao natural.		
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,74
Descrição: Sardinhas em conserva, embalagem de 125g: sardinha enlatada ao molho de tomate, com embalagem abre fácil, íntegra em vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento, evisceradas e escamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozidas, adicionada ao natural.		
27.986.393/0001-00	L R DE MELO LIMA	R\$ 5,74
Descrição: SARDINHAS EM CONSERVA , embalagem de 125G. SARDINHA - Sardinha enlatada ao molho de tomate, com embalagem abre fácil, íntegra em vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento, evisceradas e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozidas, adicionada ao natural a ao natural.		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 6,09
Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura Com Molho De Tomate , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada		



[Handwritten signature]

Preço (Compras Governamentais) 3 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,88

Insc. nº 141.581 da IN 77 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Data: 02/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Processo 140.58891/2021: Registro de preços para a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados da SEMCAS (CRAS, CREAS, Conselhos, Abrigos, entre outros), assegurando a continuidade e execução dos serviços de Proteção Básica e Especial e a quem delas necessitam.

Identificação: NºPregão.1382022 / UASG 930921

Lote/Item: 158

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/08/2022 16:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Embalagem 125,00 G

UF: MA

Descrição: Peixe em conserva - Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura. Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada,

CatMat: 449007 - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVisCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.955.115/0001-68	F A S M SERVICE EIRELI	R\$ 3,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura. Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada,		
25.853.947/0001-64	A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 4,40
Descrição: "SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (MOLHO DE TOMATE) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; PRODUTO EVisCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 125 GRAMAS, COM TAMPA TIPO ABRE FÁCIL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO."		
48.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 4,60
Descrição: "SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (MOLHO DE TOMATE) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; PRODUTO EVisCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 125 GRAMAS, COM TAMPA TIPO ABRE FÁCIL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO."		
23.893.280/0001-23	K R DA SILVA COMERCIO EIRELI	R\$ 4,95
Descrição: SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (MOLHO DE TOMATE) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; PRODUTO EVisCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 125 GRAMAS, COM TAMPA TIPO ABRE FÁCIL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA:GOMES DA COSTA		
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,99
Descrição: Sardinha Ao Molho De Tomate, Elaborado Com Peixe (Sardinha) Em Bom Estado De Conservação E Higiene, Submetido A Processo Tecnológico Adequado, Envasado Com Cobertura (Molho De Tomate) Em Recipiente Hermético E Esterilizado Comercialmente. A Partir De Matérias Primas Sás, Limpas E De Boa Qualidade, Produto Eviscerado, Sem Nadadeiras, Cauda Ou Cabeça, Com Aspecto Característico Do Produto, Não Devera Ter Cheiro Ardido Ou Rançoso, Acondicionado Em Latas De 125 Gramas, Com Tampa Tipo Abre Fácil, Com Validade Mínima De 12 Meses Após A Data De Fabricação.		
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,79
Descrição: Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada,		

Item 45: Sardinha em óleo

Preço Estimado: R\$ 5,83 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,83

Quantidade
2.000 embalagens

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,47

Insc. nº 141.581 da IN 77 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Data: 21/09/2022 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
Código Validação: KK9TfYcPuUUh5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%2fKvUqQH8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TfYcPuUUh5qQPSfZkNPK51fkPECPNZABE4%252fKvUqQH8nPm6WA%253d%253d>



Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos estoáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC..

Descrição: Peixe em conserva - Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível.

DataMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:882022 / UASG:925719

Lote/Item: /103

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Embalagem 125,00 G

UF: PA

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.029.507/0001-54 * VENCEDOR *	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,89
Descrição: SARDINHA EM ÓLEO 125G, ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125GR.VALIDADE SUPERIOR A 180DIAS NA DATA DA ENTREGA.		
36.557.168/0001-40	R B C COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,86
Descrição: SARDINHA EM ÓLEO 125G, ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125GR.VALIDADE SUPERIOR A 180DIAS NA DATA DA ENTREGA.		
44.993.260/0001-80	LEIDIANE DIAS MONTEIRO 95805907253	R\$ 5,00
Descrição: *SARDINHA EM ÓLEO 125G, ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125GR.VALIDADE SUPERIOR A 180DIAS NA DATA DA ENTREGA.*		
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 5,79
Descrição: SARDINHA EM ÓLEO 125G, ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125GR.VALIDADE SUPERIOR A 180DIAS NA DATA DA ENTREGA.		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 5,60
Descrição: SARDINHA EM ÓLEO 125G, ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125GR.VALIDADE SUPERIOR A 180DIAS NA DATA DA ENTREGA.		
33.004.072/0001-66	A ALENCAR DA SILVA LTDA	R\$ 6,85
Descrição: *SARDINHA EM ÓLEO 125G, ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125GR.VALIDADE SUPERIOR A 180DIAS NA DATA DA ENTREGA.*		

Preço (Compras Governamentais) 2. Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,97

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Peixe em conserva - Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível.

DataMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA

Data: 20/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:742022 / UASG:926932

Lote/Item: /40

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Embalagem 125,00 G

UF: PA

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.460.731/0001-66 * VENCEDOR *	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 4,28
Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: PRODUTO ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (ÓLEO COMESTÍVEL) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE. ITEM: PRODUTO EVISCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERA TER CHEIRO ARDIDO OU UFRANCOSSO. EMBALAGEM PRIMARIA, LATAS DE 125G, COM TAMPA TIPO ABRA FÁCIL. ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP. FABRICANTE: GDC ALIMENTOS		
34.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 4,75



Handwritten signature

99 / 111

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: PRODUTO ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (ÓLEO COMESTÍVEL) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, PRODUTO EVISCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU UBAÑOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, COM TAMPA TIPO ABRA FÁCIL, ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP.

33.734.345/0001-72 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 6,45

Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: PRODUTO ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (ÓLEO COMESTÍVEL) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, PRODUTO EVISCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU UBAÑOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, COM TAMPA TIPO ABRA FÁCIL, ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP.

18.175.732/0001-89 R & C MARTINS COMERCIO LTDA

R\$ 7,20

Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: PRODUTO ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (ÓLEO COMESTÍVEL) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, PRODUTO EVISCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU UBAÑOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, COM TAMPA TIPO ABRA FÁCIL, ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP.

40.437.772/0001-00 MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 7,20

Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: PRODUTO ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (ÓLEO COMESTÍVEL) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, PRODUTO EVISCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU UBAÑOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, COM TAMPA TIPO ABRA FÁCIL, ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP.

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 13,74

Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: PRODUTO ELABORADO COM PEIXE (SARDINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ENVASADO COM COBERTURA (ÓLEO COMESTÍVEL) EM RECIPIENTE HERMÉTICO E ESTERILIZADO COMERCIALMENTE, PRODUTO EVISCERADO, SEM NADADEIRAS, CAUDA OU CABEÇA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER CHEIRO ARDIDO OU UBAÑOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, COM TAMPA TIPO ABRA FÁCIL, ITEM EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP.

Preço (Compras Governamentais) 3 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,30

Mo / At: 3º / 14 IN 13 de 06 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Data: 09/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Identificação: NºPregão 562022 / UASC 983531

Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Lote/Item: 2/20

CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/09/2022 12:03

Homologação: 09/09/2022 13:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 125,00 G

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.080.238/0001-13 COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA

R\$ 6,30

* VENCEDOR *

Descrição: Peixe Em Conserva variedade: atum meio de cobertura: com óleo comestível apresentação: sólido



Item 46: Tempero em pasta

Preço Estimado: R\$ 4,12 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 4,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,12

Quantidade: 2.400 Embalagens Descrição: Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,93

em 1 Art. 3º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 3ª Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:150200

Lote/Item: /107

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Ata: Link Ata

Descrição: Tempero - Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 233873 - TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO

Quantidade: 300

Unidade: Embalagem 300,00 G

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.433.700/0001-59 * VENCEDOR *	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,95
Descrição: Tempero Completo Sem Pimenta		
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 1,20
Descrição: Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta,		
25.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 0,59
Descrição: Tempero (Completo) Sem Pimenta		
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,00
Descrição: Tempero Completo Sem Pimenta		
06.921.559/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 10,00
Descrição: TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO		
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 10,00
Descrição: Tempero Completo Sem Pimenta		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,64

em 1 Art. 3º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA

Data: 29/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino do município de Salinópolis.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 212022 / UASG:090523

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Descrição: Tempero - Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 233873 - TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO

Quantidade: 36.667

Unidade: Embalagem 300,00 G

UF: PA



Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.800.567/0001-50 * VENCEDOR *	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 2,80
Descrição: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Tempero tradicional sem pimenta, contendo sal 100% natural. Valor calórico de 0kcal, carboidrato menor que 0,1g e sódio 1800mg. Deve estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Pote de plástico não transparente, atóxico, resistente com até 300 gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada de até 12 unidades. PROCEDENCIA: NACIONAL		
18.176.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$ 2,90
Descrição: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - Tempero tradicional sem pimenta, contendo sal 100% natural. Valor calórico de 0kcal, carboidrato menor que 0,1g e sódio 1800mg. Deve estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Pote de plástico não transparente, atóxico, resistente com até 300 gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada de até 12 unidades. Validade: 12 meses		
39.307.875/0001-76	J DUARTE DA SILVA EIRELI	R\$ 3,40
Descrição: Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário		
24.547.938/0001-94	M. PESSOA SOARES	R\$ 3,41
Descrição: Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário		
33.359.616/0001-44	JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 3,79
Descrição: Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário		
35.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 3,79
Descrição: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA especificações: Tempero tradicional sem pimenta, contendo sal 100% natural. Valor calórico de 0kcal, carboidrato menor que 0,1g e sódio 1800mg. Deve estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.		
39.519.259/0001-02	DISNORTE COM. LTDA	R\$ 3,79
Descrição: "TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA" Tempero tradicional sem pimenta, contendo sal 100% natural. Valor calórico de 0kcal, carboidrato menor que 0,1g e sódio 1800mg. Deve estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. "Embalagem primária: Pote de plástico não transparente, atóxico, resistente com até 300 gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada de até 12 unidades"		
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 3,79

em 12/07/2022 às 16:53 de 05 de agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELEM - PA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas básicas (grupo 01), gêneros alimentícios, água, vasilhames/recargas de gás GLP e materiais de higiene/limpeza (itens de 09 a 245) para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Centro-Leste do Para e suas unidades vinculadas.

Descrição: Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta

CatMat: 233873 - TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO

Data: 12/07/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 32022 / UASG 194010
Lote/Item: /244
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/07/2022 16:22
Homologação: 25/07/2022 11:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Embalagem 300,00 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.969.797/0001-23 * VENCEDOR *	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 3,79
Descrição: Tempero tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação: uso culinário		




Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
Código validação: KK9TFY CpouUh5gQPSfZxNPK51fkPECPNZABE4%2fKvuuQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TFY CpouUh5gQPSfZxNPK51fkPECPNZABE4%252fKvuuQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 47: Vinagre

Preço Estimado: R\$ 3,27 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,27

Quantidade

Descrição

Observação

800 Frascos

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,99

inc. I Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Data: 14/10/2022 09:00

Objeto: Contratação aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos do Município de Biritinga nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 2022 de itens fracassados do PE 04 e 15/2022, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 222022 / UASG:903371

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Descrição: Vinagre - Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: BA

CatMat: 249818 - VINAGRE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.823.193/0001-05

ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR FIRELI

R\$ 2,99

* VENCEDOR *

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - Produto de 1ª qualidade, natural, fermentado acético, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. DISPONTO EM EMBALAGEM EXCLUSIVA - GARRAFA DE 500 ML, limpa, não amassada, sem estufamento e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, que deverá conter contendo 500ml informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e com registro no Ministério da Agricultura e ou Saúde. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.

11.609.023/0001-14

VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA

R\$ 3,00

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - Produto de 1ª qualidade, natural, fermentado acético, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. DISPONTO EM EMBALAGEM EXCLUSIVA - GARRAFA DE 500ML, limpa, não amassada, sem estufamento e resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, que deverá conter contendo informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e com registro no Ministério da Agricultura e ou Saúde. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,40

inc. I Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Data: 10/08/2022 08:10

Objeto: Registro de preços para eventual e posterior aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da cozinha comunitária, neste município de Itapetim/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 282022 / UASG:982453

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Descrição: Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos, Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro,

Adjudicação: 18/08/2022 09:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 220

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PE

CatMat: 249818 - VINAGRE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.081.925/0001-02

CLAUDIO R CAVALCANTE

R\$ 3,40

* VENCEDOR *

Descrição: Vinagre

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,57



Relatório gerado no dia 09/02/2023 16:56:32 (IP: 167.249.145.219)
 Código de Validação: KK9TYfCpuuUh5qOPsfZkNPK51fkPECPNzABE4%2fKvuQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYfCpuuUh5qOPsfZkNPK51fkPECPNzABE4%252fKvuQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GAS DE COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS para atender a demanda do restaurante do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Data: 04/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 412022 / UASG/158146
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: PI

Descrição: Vinagre - Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: macio, acidez: 4,50 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos

CatMat: 217093 - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPOSITOS

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 1,94
* VENCEDOR *		
Descrição: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: macio, acidez: 4,50 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos		
07.239.297/0001-79	C L BESERRA & CIA LTDA	R\$ 1,94
Descrição: VINAGRE, matéria-prima: vinho BRANCO, tipo: macio, acidez: 4,50, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.		
44.656.062/0001-96	REGINA LUCIA DE PAULA SANTOS ABREU 53582470334	R\$ 2,95
Descrição: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: macio, acidez: 4,50 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos		
32.705.830/0001-60	A. V. FERREIRA LIMA	R\$ 3,99
Descrição: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: macio, acidez: 4,50 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos		
30.756.622/0001-06	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	R\$ 4,73
Descrição: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: macio, acidez: 4,50 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos		
26.057.506/0001-56	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 5,11
Descrição: VINAGRE, matéria-prima: vinho BRANCO, tipo: macio, acidez: 4,50, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.		

Item 48: Sal

Preço Estimado: R\$ 1,94 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 1,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,94

Quantidade	Descrição	Observação
299,94kg		
Preço (Compras Governamentais): 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 1,94

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS

Objeto: Aquisição de Genéros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre letivo, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: Sal - Sal Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

CatMat: 291893 - SAL

Data: 25/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão 12022 / UASG 929655
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Quilograma
UF: TO




CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.811.830/0001-54	G.H.L DA SILVA	R\$ 1,95
* VENCEDOR *		

Prescrição: "Sal iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, unidade mínima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não-tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequado para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada."

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,06

Ino 1 Art. 3º da IN 73 de 05 de agosto de 2020

Órgão:	COLEGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA	Data:	07/10/2022 08:00
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Sal - Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%	SRP:	NÃO
CatMat:	291893 - SAL	Identificação:	NºPregão.22022 / UASG.923698
		Lote/Item:	/38
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	16
		Unidade:	Quilograma
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.912.834/0001-07	ROGERIO SOARES BEZERRA	R\$ 2,00
* VENCEDOR *		
Descrição: SAL		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,88

Ino 1 Art. 3º da IN 73 de 05 de agosto de 2020

Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL	Data:	04/10/2022 08:38
Objeto:	O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Sal - Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%	SRP:	NÃO
CatMat:	291893 - SAL	Identificação:	NºPregão.22022 / UASG.929203
		Lote/Item:	/36
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	6
		Unidade:	Saco 1 KG
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.912.834/0001-07	ROGERIO SOARES BEZERRA	R\$ 1,88
* VENCEDOR *		
Descrição: SAL		



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

309-D
CB

Item 1 - Achocolatado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 14/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - Açúcar

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - Adoçante

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - Condimento alho

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - Amido de milho

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 06/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - Amido de mandioca

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/09/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - Arroz

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - Aveia

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 13/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - Biscoito doce

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/09/2022 e 29/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - Biscoito maizena

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/08/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - Biscoito salgado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 12 - Café

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - Carne bovina acém

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/09/2022 e 17/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 14 - Carne bovina coxão mole

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 22/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 15 - Carne bovina patinho

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/09/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 16 - Carne de frango inteiro

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 17 - Carne de frango peito

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/09/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 18 - Condimento corante

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 19 - Creme de leite

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 21/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 20 - Farinha de mandioca branca

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 21 - Farinha de mandioca amarela

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 22 - Farinha de arroz

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 23 - Farinha de milho

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 30/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 24 - Farinha de trigo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 25 - Feijão

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 26 - Leite condensado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/07/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 27 - Leite em pó

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 28 - Macarrão espaguete

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 29 - Macarrão parafuso

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 30 - Margarina

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 31 - Massa de tomate

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/09/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 32 - Milho verde em conserva

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 33 - Óleo vegetal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 34 - Ovo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 35 - Polpa de acerola

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Handwritten signature



Item 36 - Polpa de cajá

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 37 - Polpa de caju

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 38 - Polpa de cupuaçu

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/08/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 39 - Polpa de goiaba

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 40 - Polpa de maracujá

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 41 - Pimenta do reino

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 42 - Refrigerante

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/07/2022 e 09/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 43 - Salsicha

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 44 - Sardinha em molho de tomate

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 10/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 45 - Sardinha em óleo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/09/2022 e 21/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 46 - Tempero em pasta

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2022 e 07/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 47 - Vinagre

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2022 e 14/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

111
AUTUAÇÃO
11/11/2022



111
Dough

-3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2022 e 25/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

III) DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

-A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

11/10
2022

[Handwritten signature]



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei vigente, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, Complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data
Acessar a fonte aqui



A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

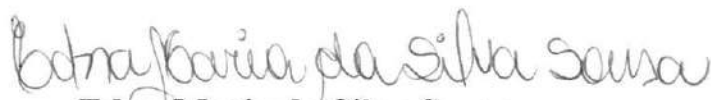
TERMO DE JUNTADA DO MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202212-0001



Junto aos autos do Processo Administrativo nº **202212-0001**, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, o mapa com as pesquisas realizadas para composição da planilha orçamentária baseada em pesquisa de mercado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de fevereiro de 2023.


Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Port. Nº 043/2021 – GPSAL.

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇOS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	BANCO DE PREÇOS			MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
					VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3		
1	ACHOCOLATADO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 400G	463556	EMBALAGENS	1.500	R\$ 6,14	R\$ 7,37	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	463989	PACOTES	14.000	R\$ 4,20	R\$ 3,59	R\$ 3,67	R\$ 3,82	R\$ 53.480,00
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:CICLAMATO + SACARINA, TIPO:DIETÉTICO. FRASCO 100ML	236197	FRASCOS	580	R\$ 7,50	R\$ 5,68	R\$ 6,54	R\$ 6,57	R\$ 3.810,60



4	CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA	463938	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 28,48	R\$ 26,51	R\$ 27,74	R\$ 27,58	R\$ 27.580,00
5	AMIDO BASE: DE MILHO , GRUPO: FÉCULA. PACOTE 500G	467050	EMBALAGENS	2.450	R\$ 6,49	R\$ 7,50	R\$ 7,75	R\$ 7,25	R\$ 17.762,50
6	AMIDO, BASE:DE MANDIOCA, GRUPO:TAPIOCA, SUBGRUPO:GOMA	459085	QUILOGRAMA	6.200	R\$ 8,72	R\$ 8,70	R\$ 8,49	R\$ 8,63	R\$ 53.506,00
7	ARROZ BENEFICIADO CLASSE: LONGO FINO , SUBGRUPO: POLIDO , QUALIDADE: TIPO 1 , TIPO: AGULHINHA/BRANCO. PACOTE DE 1KG		QUILOGRAMA	12.000	R\$ 5,06	R\$ 4,61	R\$ 4,52	R\$ 4,73	R\$ 56.760,00
8	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA , APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS , PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 200G	460501	EMBALAGENS	3.500	R\$ 3,98	R\$ 3,87	R\$ 3,68	R\$ 3,84	R\$ 13.440,00

[Handwritten signature]



9	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:MARIA. PACOTE 400 G	232144	PACOTES	4.200	R\$ 4,82	R\$ 5,30	R\$ 5,03	R\$ 5,05	R\$ 21.210,00
10	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE , PRAZO VALIDADE: 1 ANO , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA , TIPO: MARIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , APRESENTAÇÃO: REDONDO , SABOR: MAISENA. PACOTE 400G		PACOTES	3.000	R\$ 4,98	R\$ 5,32	R\$ 5,22	R\$ 5,17	R\$ 15.510,00
11	BISCOITO, SABOR:SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE, TIPO:CREAM CRACKER, INGREDIENTES:SEM GORDURA TRANS. PACOTE COM 400G	456468	PACOTES	5.400	R\$ 6,00	R\$ 5,71	R\$ 5,72	R\$ 5,81	R\$ 31.374,00





12	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO. PACOTE DE 250G	463594	PACOTES	8.800	R\$ 7,83	R\$ 8,70	R\$ 7,80	R\$ 8,11	R\$ 71.368,00
13	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA	447383	QUILOGRAMA	3.500	R\$ 27,14	R\$ 32,02	R\$ 30,98	R\$ 30,05	R\$ 105.175,00
14	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447431	QUILOGRAMA	3.500	R\$ 38,77	R\$ 37,79	R\$ 36,84	R\$ 37,80	R\$ 132.300,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA	447448	QUILOGRAMA	4.000	R\$ 35,95	R\$ 36,30	R\$ 35,00	R\$ 35,75	R\$ 143.000,00





16	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA , PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO		QUILOGRAMA	4.500	R\$ 16,83	R\$ 15,56	R\$ 17,33	R\$ 16,57	R\$ 74.565,00
17	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: PEITO , PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO		QUILOGRAMA	5.000	R\$ 23,47	R\$ 20,12	R\$ 22,45	R\$ 22,01	R\$ 110.050,00
18	CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	463937	QUILOGRAMA	350	R\$ 20,00	R\$ 19,86	R\$ 24,93	R\$ 21,60	R\$ 7.560,00
19	CREME DE LEITE TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA , TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO , PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 200G	446533	EMBALAGENS	2.500	R\$ 3,20	R\$ 4,03	R\$ 3,97	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



20	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	458920	QUILOGRAMA	500	R\$ 7,03	R\$ 6,71	R\$ 6,48	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00
21	FARINHA DE MANDIOCA ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, CLASSE: FINA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA TORRADA	458921	QUILOGRAMA	500	R\$ 7,79	R\$ 6,50	R\$ 6,96	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
22	FARINHA ARROZ - INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, COR: BRANCA, TIPO: FLOCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE. EMBALAGEM 500G	338857	EMBALAGENS	9.300	R\$ 3,52	R\$ 3,67	R\$ 4,10	R\$ 3,76	R\$ 34.968,00

114

Handwritten signature



23	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM 500G	459017	EMBALAGENS	9.300	R\$ 3,96	R\$ 3,52	R\$ 3,60	R\$ 3,69	R\$ 34.317,00
24	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO , INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO , TIPO: TIPO 1, ESPECIAL.	460265	QUILOGRAMA	2.500	R\$ 6,60	R\$ 6,00	R\$ 6,98	R\$ 6,53	R\$ 16.325,00
25	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA , TIPO: TIPO 1	464553	QUILOGRAMA	4.500	R\$ 8,10	R\$ 8,23	R\$ 8,26	R\$ 8,20	R\$ 36.900,00
26	LEITE CONDENSADO - INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, TIPO: INTEGRAL. CAIXA 395G	464014	CAIXA	3.000	R\$ 5,91	R\$ 6,02	R\$ 6,11	R\$ 6,01	R\$ 18.030,00

Assinatura

27	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200 G	446019	PACOTES	8.300	R\$ 9,14	R\$ 8,99	R\$ 9,40	R\$ 9,18	R\$ 76.194,00
28	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE. PACOTE 500 G	458954	PACOTES	8.000	R\$ 4,09	R\$ 4,64	R\$ 4,73	R\$ 4,49	R\$ 35.920,00
29	MACARRÃO - TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. EMBALAGEM 500G	458988	PACOTES	8.000	R\$ 5,93	R\$ 6,16	R\$ 6,73	R\$ 6,27	R\$ 50.160,00
30	GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL. EMBALAGEM 500G	463699	EMBALAGENS	6.100	R\$ 8,47	R\$ 7,36	R\$ 7,35	R\$ 7,73	R\$ 47.153,00



31	MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO , APRESENTAÇÃO: CREME , COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. EMBALAGEM 340G	459670	EMBALAGENS	3.500	R\$ 2,60	R\$ 2,09	R\$ 2,99	R\$ 2,56	R\$ 8.960,00
32	LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE. EMBALAGEM 200G	462824	EMBALAGENS	3.000	R\$ 3,60	R\$ 3,12	R\$ 3,55	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00
33	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM 900ML	463692	EMBALAGENS	5.500	R\$ 11,99	R\$ 12,00	R\$ 13,10	R\$ 12,36	R\$ 67.980,00
34	OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:BRANCO, CLASSE:A, TIPO:GRANDE. BANDEJA 30 UN	446618	BANDEJA	550	R\$ 20,05	R\$ 20,13	R\$ 21,08	R\$ 20,42	R\$ 11.231,00
35	POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464484	QUILOGRAMA	950	R\$ 10,62	R\$ 11,86	R\$ 11,77	R\$ 11,42	R\$ 10.849,00

Handwritten signature

36	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464485	QUILOGRAMA	950	R\$ 12,33	R\$ 12,61	R\$ 13,40	R\$ 12,78	R\$ 12.141,00
37	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464511	QUILOGRAMA	1.350	R\$ 11,50	R\$ 11,33	R\$ 10,32	R\$ 11,05	R\$ 14.917,50
38	POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	464488	QUILOGRAMA	500	R\$ 17,50	R\$ 18,66	R\$ 18,00	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
39	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464514	QUILOGRAMA	650	R\$ 12,17	R\$ 11,37	R\$ 11,06	R\$ 11,53	R\$ 7.494,50
40	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	464474	QUILOGRAMA	750	R\$ 17,70	R\$ 17,13	R\$ 17,40	R\$ 17,41	R\$ 13.057,50
41	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	463919	QUILOGRAMA	180	R\$ 25,63	R\$ 27,20	R\$ 28,00	R\$ 26,94	R\$ 4.849,20



42	REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:VARIADO. GARRAFA 2L	305351	UNIDADE	5.000	R\$ 5,40	R\$ 7,50	R\$ 6,00	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
43	EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) , TIPO: SALSICHA HOT DOG	447720	QUILOGRAMA	1.100	R\$ 12,00	R\$ 11,75	R\$ 11,45	R\$ 11,73	R\$ 12.903,00
44	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE. Embalagem 125g	449007	EMBALAGENS	5.000	R\$ 5,00	R\$ 5,66	R\$ 4,80	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
45	PEIXE EM CONSERVA - VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125G	449006	EMBALAGENS	5.000	R\$ 5,43	R\$ 5,97	R\$ 6,10	R\$ 5,83	R\$ 29.150,00

Handwritten signature

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



46	TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300G	233873	EMBALAGENS	2.400	R\$ 4,93	R\$ 3,64	R\$ 3,78	R\$ 4,12	R\$ 9.888,00
47	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 500ML	249818	FRASCOS	580	R\$ 2,88	R\$ 3,40	R\$ 3,52	R\$ 3,27	R\$ 1.896,60
48	SAL APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA , TIPO: REFINADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%. PACOTE DE 1 KG	291893	PACOTES	300	R\$ 1,95	R\$ 2,00	R\$ 1,88	R\$ 1,94	R\$ 582,00
VALOR TOTAL:									R\$ 1.596.837,40

Handwritten signature

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 1.596.837,40 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

FONTES UTILIZADAS:

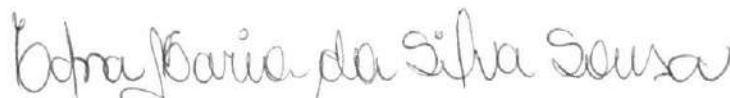
BANCO DE PREÇOS/COMPRASNET

www.comprasgovernamentais.gov.br

PARA FIM DO PREÇO ESTIMADO, FOI UTILIZADO O INCISO DO ART 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, 5 DE AGOSTO DE 2020.

I – PREÇO ESTIMADO: VALOR OBTIDO A PARTIR DE MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO EM SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, PODENDO DESCONSIDERAR, NA SUA FORMAÇÃO, OS VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES, E OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Santo Antônio dos Lopes, 13 de Fevereiro de 2023.



Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port: nº 043/2021 – GPSAL



DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 21 de dezembro de 2022 cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, *in verbis*:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I – Preço Constante de bancos de preços públicos;

II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;

III – Preço de tabelas de referência;

IV – Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e

V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se” pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Jos
Lopes

Para tanto, encaminhamos em anexo o relatório das pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos as secretarias participantes

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de fevereiro de 2023.



Edna Maria da Silva Sousa

Chefe de Departamento de Compras

Port. nº 043/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL

EMENTA:
NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE
COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 13 / 02 / 2023


Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigú)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 043/2021- GPSAL *

EMENTA

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 002 de 27 de Janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal n° 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal N° 063 de 23 de dezembro de 2019) que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município do Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes; revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n° 3849-1755-8 SSP/MA e inscrita no CPF n° 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n° 1.5178812090-3 SSP/MA e inscrita no CPF n° 007.867.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n° 0499.37332013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n° 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL n° 29/2021 de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA N° 051/2021- GPSAL *

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNADES CUNHA, portador do RG n° 526179961 SSP/MA e CPF n° 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL n° 28/2021, de 09/02/2021, página 1.

PORTARIA N° 052/2021- GPSAL *

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG n° 000114939/089-6 SSP/MA e CPF n° 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL n° 26/2021, de 08/02/2021, página 1.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Sr.^a

Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **202212-0001**.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 202212-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no mapa de apuração, quanto às pesquisas realizadas, de acordos com os quantitativos respectivos dos órgãos participantes, será de R\$ **1.596.837,40 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrativos abaixo:

Nº	ORGÃOS PARTICIPANTES	FORNECIMENT O	VALOR TOTAL
01	Sec. de Saúde e Saneamento	Parcelado	RS 1.288.719,30
02	Sec. de Educação	Parcelado	RS 112.246,00
03	Sec. Assistência Social, Juventude e Trabalho	Parcelado	RS 72.213,60
04	Sec. de Planejamento e Administração	Parcelado	RS 45.842,10
05	Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo	Parcelado	RS 22.083,10
06	Sec. da Mulher	Parcelado	RS 19.362,10
07	Sec. de Agricultura	Parcelado	RS 18.617,10
08	Sec. de Meio Ambiente	Parcelado	RS 17.754,10

TOTAL - R\$ 1.596.837,40 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GPSAL

JS



DIVISÃO POR SECRETARIA			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS , APRESENTAÇÃO: PÓ , SABOR: TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 400G	EMBALAGENS	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00	350	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	PACOTES	1.000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00	5.000	R\$ 3,82	R\$ 19.100,00	2.500	R\$ 3,82	R\$ 9.550,00	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:CICLAMATO + SACARINA, TIPO:DIETÉTICO. FRASCO 100ML	PACOTES	30	R\$ 6,57	R\$ 197,10	250	R\$ 6,57	R\$ 1.642,50	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00	30	R\$ 6,57	R\$ 197,10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

4	CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	1.000	R\$ 27,58	R\$ 27.580,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
5	AMIDO BASE: DE MILHO , GRUPO: FÉCULA. PACOTE 500G	EMBALAGENS	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50	2.000	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
6	AMIDO, BASE:DE MANDIOCA, GRUPO:TAPIOCA, SUBGRUPO:GOMA	QUILOGRAMA	400	R\$ 8,63	R\$ 3.452,00	3.000	R\$ 8,63	R\$ 25.890,00	1.300	R\$ 8,63	R\$ 11.219,00	200	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
7	ARROZ BENEFICIADO CLASSE: LONGO FINO , SUBGRUPO: POLIDO , QUALIDADE: TIPO 1 , TIPO: AGULHINHA/BRANCO. PACOTE DE 1KG	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	12.000	R\$ 4,73	R\$ 56.760,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -



8	AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA , APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS , PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 200G	EMBALAGENS	0	R\$ -	R\$ -	3.000	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
9	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:MARIA. PACOTE 400 G	PACOTES	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00	1.500	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00	800	R\$ 5,05	R\$ 4.040,00	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
10	BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE , PRAZO VALIDADE: 1 ANO , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA , TIPO: MARIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , APRESENTAÇÃO: REDONDO , SABOR: MAISENA. PACOTE 400G	PACOTES	200	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00	1.500	R\$ 5,17	R\$ 7.755,00	500	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00


 AUTUAÇÃO
 Nº 295
 2025

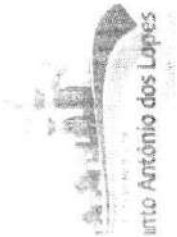
11	BISCOITO, SABOR:SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.SEM LACTOSE, TIPO:CREAM CRACKER, INGREDIENTES:SEM GORDURA TRANS. PACOTE COM 400G	PACOTES	300	R\$ 5,81	R\$ 1.743,00	2.500	R\$ 5,81	R\$ 14.525,00	1.000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00	200	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
12	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL,EMPACOTAMENTO VÁCUO. PACOTE DE 250G	PACOTES	1.000	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00	3.500	R\$ 8,11	R\$ 28.385,00	2.000	R\$ 8,11	R\$ 16.220,00	300	R\$ 8,11	R\$ 2.433,00
13	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	3.500	R\$ 30,05	R\$ 105.175,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
14	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	3.500	R\$ 37,80	R\$ 132.300,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -

15	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	4.000	R\$ 35,75	R\$ 143.000,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
16	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA , PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	4.500	R\$ 16,57	R\$ 74.565,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
17	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO CORTE: PEITO , PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , TIPO ANIMAL: FRANGO , APRESENTAÇÃO: INTEIRO	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	5.000	R\$ 22,01	R\$ 110.050,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
18	CONDIMENTO, TIPO URUCUM, APRESENTAÇÃO PÓ	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	350	R\$ 21,60	R\$ 7.560,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -

19	CREME DE LEITE TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA , TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO , PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 200G	EMBALAGENS	0	R\$ -	R\$ -	2.500	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
20	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	500	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
21	FARINHA DE MANDIOCA ASPECTO FÍSICO: TIPO 1 , ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ , CLASSE: FINA , GRUPO: SECA , SUBGRUPO: AMARELA TORRADA	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	500	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
22	FARINHA ARROZ - INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, COR: BRANCA, TIPO: FLOCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE, EMBALAGEM 500G	EMBALAGENS	1.000	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00	3.500	R\$ 3,76	R\$ 13.160,00	2.000	R\$ 3,76	R\$ 7.520,00	500	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00



23	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM 500G	EMBALAGENS	1.000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00	2.000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
24	FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO , INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO , TIPO: TIPO 1, ESPECIAL.	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	2.000	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
25	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA , TIPO: TIPO 1	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	4.500	R\$ 8,20	R\$ 36.900,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.730/0001-10

Santo Antônio dos Lopes

26	LEITE CONDENSADO - INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, TIPO: INTEGRAL. CAIXA 395G	CAIXA	0	R\$ -	R\$ -	2.500	R\$ 6,01	R\$ 15.025,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
27	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200 G	PACOTES	600	R\$ 9,18	R\$ 5.508,00	3.500	R\$ 9,18	R\$ 32.130,00	2.000	R\$ 9,18	R\$ 18.360,00	350	R\$ 9,18	R\$ 3.213,00
28	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. PACOTE 500 G	PACOTES	0	R\$ -	R\$ -	8.000	R\$ 4,49	R\$ 35.920,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
29	MACARRÃO - TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. EMBALAGEM 500G	PACOTES	0	R\$ -	R\$ -	8.000	R\$ 6,27	R\$ 50.160,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -

OTUAGINTA
340

30	GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL. EMBALAGEM 500G	EMBALAGENS	600	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00	2.500	R\$ 7,73	R\$ 19.325,00	1.000	R\$ 7,73	R\$ 7.730,00	300	R\$ 7,73	R\$ 2.319,00
31	MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: CREME, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. EMBALAGEM 340G	EMBALAGENS	0	R\$ -	R\$ -	3.500	R\$ 2,56	R\$ 8.960,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
32	LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE. EMBALAGEM 200G	EMBALAGENS	0	R\$ -	R\$ -	3.000	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
33	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM 900ML	EMBALAGENS	0	R\$ -	R\$ -	5.500	R\$ 12,36	R\$ 67.980,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -





34	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE. BANDEJA 30 UNIDADES	BANDEJA	0	R\$ -	R\$ -	550	R\$ 20,42	R\$ 11.231,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
35	POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	950	R\$ 11,42	R\$ 10.849,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
36	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	950	R\$ 12,78	R\$ 12.141,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
37	POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	350	R\$ 11,05	R\$ 3.867,50	1.000	R\$ 11,05	R\$ 11.050,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -

2022
AUTUAÇÃO



Antônio dos Lopes

38	POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
39	POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	650	R\$ 11,53	R\$ 7.494,50	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
40	POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	750	R\$ 17,41	R\$ 13.057,50	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
41	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	QUILOGRAMA	0	R\$ -	R\$ -	180	R\$ 26,94	R\$ 4.849,20	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
42	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: VARIADO. GARRAFA 2L	UNIDADE	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00	800	R\$ 6,30	R\$ 5.040,00	3.000	R\$ 6,30	R\$ 18.900,00	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------------|---|----------|----------|-------|--------------|------------------|---|----------|----------|---|----------|----------|
| 43 | EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), TIPO: SALSICHA HOT DOG | QUILOGRAMA | 0 | R\$
- | R\$
- | 1.100 | R\$
11,73 | R\$
12.903,00 | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 44 | PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM 125G | EMBALAGENS | 0 | R\$
- | R\$
- | 5.000 | R\$
5,15 | R\$
25.750,00 | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 45 | PEIXE EM CONSERVA - VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125G | EMBALAGENS | 0 | R\$
- | R\$
- | 5.000 | R\$
5,83 | R\$
29.150,00 | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 46 | TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300G | EMBALAGENS | 0 | R\$
- | R\$
- | 2.400 | R\$
4,12 | R\$
9.888,00 | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |



| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|--|---------|---|-------|-------|-----|----------------------|-------------------------|---|-------|-------|-----------------------|-------|----------------------|
| 47 | VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 500ML | FRASCOS | 0 | R\$ - | R\$ - | 580 | R\$ 3,27 | R\$ 1.896,60 | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 48 | SAL APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TIPO: REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%. PACOTE DE 1 KG | PACOTES | 0 | R\$ - | R\$ - | 300 | R\$ 1,94 | R\$ 582,00 | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 45.842,10 | R\$ 1.288.719,30 | | | | R\$ 112.246,00 | | R\$ 19.362,10 |

RESUMO DOS VALORES TOTAIS POR SECRETARIA:

| | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | R\$ 45.842,10 |
| SEC MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO | R\$ 1.288.719,30 |
| SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | R\$ 112.246,00 |
| SEC MUNICIPAL DA MULHER | R\$ 19.362,10 |
| TOTAL: | R\$ 1.466.169,50 |





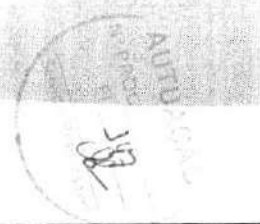
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes – MA, 14 de Fevereiro de 2023.

Maria Lia Silva e Silva
Maria Lia Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port: nº 004/2021-GPSAL





| DIVISÃO POR SECRETARIA | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
|------------------------|---|-------------------|-------------------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|----------------|--------------|--|----------------|---------------|---------------------------------------|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | ACHOCOLATADO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS , APRESENTAÇÃO: PÓ , SABOR: TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 400G | EMBALAGENS | 80 | R\$ 6,50 | R\$ 520,00 | 80 | R\$ 6,50 | R\$ 520,00 | 150 | R\$ 6,50 | R\$ 975,00 | 80 | R\$ 6,50 | R\$ 520,00 |
| 2 | AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES | PACOTES | 1.000 | R\$ 3,82 | R\$ 3.820,00 | 500 | R\$ 3,82 | R\$ 1.910,00 | 3.000 | R\$ 3,82 | R\$ 11.460,00 | 500 | R\$ 3,82 | R\$ 1.910,00 |
| 3 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:CICLAMATO + SACARINA, TIPO:DIETÉTICO. FRASCO 100ML | PACOTES | 30 | R\$ 6,57 | R\$ 197,10 | 30 | R\$ 6,57 | R\$ 197,10 | 80 | R\$ 6,57 | R\$ 525,60 | 30 | R\$ 6,57 | R\$ 197,10 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-----|----------|------------|
| 4 | CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO ADICIONAL CABEÇA NATURAL, | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 5 | AMIDO BASE: DE MILHO , GRUPO: FÉCULA. PACOTE 500G | EMBALAGENS | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 300 | R\$ 7,25 | R\$ 2.175,00 | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 6 | AMIDO, BASE:DE MANDIOCA, GRUPO:TAPIOCA, SUBGRUPO:GOMA | QUILOGRAMA | 200 | R\$ 8,63 | R\$ 1.726,00 | 200 | R\$ 8,63 | R\$ 1.726,00 | 800 | R\$ 8,63 | R\$ 6.904,00 | 100 | R\$ 8,63 | R\$ 863,00 |
| 7 | ARROZ BENEFICIADO CLASSE: LONGO FINO , SUBGRUPO: POLIDO , QUALIDADE: TIPO 1 , TIPO: AGULHINHA/BRANCO. PACOTE DE 1KG | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |

808
AUDITORIA

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|
| 8 | AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA , APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS , PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 200G | EMBALAGENS | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 500 | R\$ 3,84 | R\$ 1.920,00 | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 9 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, TIPO:MARIA. PACOTE 400 G | PACOTES | 200 | R\$ 5,05 | R\$ 1.010,00 | 200 | R\$ 5,05 | R\$ 1.010,00 | 600 | R\$ 5,05 | R\$ 3.030,00 | 200 | R\$ 5,05 | R\$ 1.010,00 |
| 10 | BISCOITO CLASSIFICAÇÃO: DOCE , PRAZO VALIDADE: 1 ANO , APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA , TIPO: MARIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , APRESENTAÇÃO: REDONDO , SABOR: MAISENA. PACOTE 400G | PACOTES | 100 | R\$ 5,17 | R\$ 517,00 | 100 | R\$ 5,17 | R\$ 517,00 | 400 | R\$ 5,17 | R\$ 2.068,00 | 100 | R\$ 5,17 | R\$ 517,00 |

519
AUTUAÇÃO

150
UTUACAO

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------|-----|-------------|-----------------|-----|-------------|-----------------|-------|-------------|-----------------|-----|-------------|-----------------|
| 11 | BISCOITO, SABOR:SALGADO,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM
LACTOSE, TIPO:CREAM CRACKER,
INGREDIENTES:SEM GORDURA
TRANS. PACOTE COM 400G | PACOTES | 200 | R\$
5,81 | R\$
1.162,00 | 200 | R\$
5,81 | R\$
1.162,00 | 800 | R\$
5,81 | R\$
4.648,00 | 200 | R\$
5,81 | R\$
1.162,00 |
| 12 | CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO
MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO
TRADICIONAL,EMPACOTAMENTO
VÁCUO. PACOTE DE 250G | PACOTES | 400 | R\$
8,11 | R\$
3.244,00 | 300 | R\$
8,11 | R\$
2.433,00 | 1.000 | R\$
8,11 | R\$
8.110,00 | 300 | R\$
8,11 | R\$
2.433,00 |
| 13 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO
CORTE: ACÉM
PROCESSAMENTO: SEM OSSO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
CONGELADO(A)
APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA | QUILOGRAMA | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 14 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO
CORTE: COXÃO MOLE
APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA
ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
CONGELADO(A) | QUILOGRAMA | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |

150

ATA
CÃO

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------------|---|----------|----------|---|----------|----------|---|----------|----------|---|----------|----------|
| 15 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO
CORTE: PATINHO , ESTADO DE
CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) ,
APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA | QUILOGRAMA | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 16 | CARNE DE AVE IN NATURA TIPO
CORTE: COXA E SOBRECOXA ,
PROCESSAMENTO: COM PELE, COM
OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
CONGELADO(A)
TIPO ANIMAL: FRANGO ,
APRESENTAÇÃO: INTEIRO | QUILOGRAMA | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 17 | CARNE DE AVE IN NATURA TIPO
CORTE: PEITO ,
PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM
OSSO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
CONGELADO(A)
TIPO ANIMAL: FRANGO ,
APRESENTAÇÃO: INTEIRO | QUILOGRAMA | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 18 | CONDIMENTO, TIPO URUCUM,
APRESENTAÇÃO PÓ | QUILOGRAMA | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
13/01/2014

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-------|----------|--------------|-----|----------|--------------|
| 19 | CREME DE LEITE TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO, PROCESSAMENTO: UHT. EMBALAGEM DE 200G | EMBALAGENS | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 20 | FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 21 | FARINHA DE MANDIOCA ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, CLASSE: FINA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA TORRADA | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 22 | FARINHA ARROZ - INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, COR: BRANCA, TIPO: FLOCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE. EMBALAGEM 500G | EMBALAGENS | 500 | R\$ 3,76 | R\$ 1.880,00 | 400 | R\$ 3,76 | R\$ 1.504,00 | 1.000 | R\$ 3,76 | R\$ 3.760,00 | 400 | R\$ 3,76 | R\$ 1.504,00 |



| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-------|----------|--------------|-----|----------|--------------|
| 23 | FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM 500G | EMBALAGENS | 500 | R\$ 3,69 | R\$ 1.845,00 | 400 | R\$ 3,69 | R\$ 1.476,00 | 1.000 | R\$ 3,69 | R\$ 3.690,00 | 400 | R\$ 3,69 | R\$ 1.476,00 |
| 24 | FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL. | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 500 | R\$ 6,53 | R\$ 3.265,00 | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 25 | LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1 | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |



| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|
| 26 | LEITE CONDENSADO - INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, TIPO: INTEGRAL. CAIXA 395G | CAIXA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 500 | R\$ 6,01 | R\$ 3.005,00 | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 27 | LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200 G | PACOTES | 350 | R\$ 9,18 | R\$ 3.213,00 | 350 | R\$ 9,18 | R\$ 3.213,00 | 800 | R\$ 9,18 | R\$ 7.344,00 | 350 | R\$ 9,18 | R\$ 3.213,00 |
| 28 | MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. PACOTE 500 G | PACOTES | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 29 | MACARRÃO - TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. EMBALAGEM 500G | PACOTES | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lobos
 Cidade do Brasil

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|-----|----------|--------------|
| 30 | GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL. EMBALAGEM 500G | EMBALAGENS | 300 | R\$ 7,73 | R\$ 2.319,00 | 300 | R\$ 7,73 | R\$ 2.319,00 | 800 | R\$ 7,73 | R\$ 6.184,00 | 300 | R\$ 7,73 | R\$ 2.319,00 |
| 31 | MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO APRESENTAÇÃO: CREME TRADICIONAL. COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL. EMBALAGEM 340G | EMBALAGENS | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 32 | LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE. EMBALAGEM 200G | EMBALAGENS | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 33 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM 900ML | EMBALAGENS | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
 AUTUAÇÃO Nº 555
 08/09/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Luz

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------------------------|------------|---|-------|-------|-------|-------|---|-------|-------|---|-------|-------|-------|-------|-------|
| 34 | OVO,
GRUPO:BRANCO,
TIPO:GRANDE. BANDEJA 30 UM | ORIGEM:GALINHA,
CLASSE:A, | BANDEJA | 0 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 35 | POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA,
APRESENTAÇÃO
CONGELADA | | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 36 | POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ,
APRESENTAÇÃO
CONGELADA | | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 37 | POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU,
APRESENTAÇÃO
CONGELADA | | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

AUTUAÇÃO
R\$ -

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------|-----|----------|------------|-----|----------|------------|-----|----------|--------------|-----|----------|------------|
| 38 | POLPA DE FRUTA, TIPO:CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:CONGELADA | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 39 | POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 40 | POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 41 | CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO:PÓ | QUILOGRAMA | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - |
| 42 | REFRIGERANTE, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:VARIADO. GARRAFA 2L | UNIDADE | 100 | R\$ 6,30 | R\$ 630,00 | 100 | R\$ 6,30 | R\$ 630,00 | 500 | R\$ 6,30 | R\$ 3.150,00 | 100 | R\$ 6,30 | R\$ 630,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------|---|----------|----------|---|----------|----------|---|----------|----------|---|----------|----------|
| 43 | EMBUTIDO TIPO PREPARAÇÃO:
COZIDA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
RESFRIADO(A) , TIPO: SALSICHA HOT
DOG | QUILOGRAMA | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 44 | PEIXE EM CONSERVA,
VARIEDADE:SARDINHA,
APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E
EVISCERADA, MEIO DE
COBERTURA:COM
MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM
125G | EMBALAGENS | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 45 | PEIXE EM CONSERVA - VARIEDADE:
SARDINHA, APRESENTAÇÃO:
DESCABEÇADA E
EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:
COM ÓLEO COMESTÍVEL.
EMBALAGEM 125G | EMBALAGENS | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |
| 46 | TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM
PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA,
APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO.
EMBALAGEM 300G | EMBALAGENS | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- | 0 | R\$
- | R\$
- |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|--|---------|---|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|---|----------------------|-------|---|-------|---|-------|
| 47 | VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 500ML | FRASCOS | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | - | R\$ - |
| 48 | Sal Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%. PACOTE DE 1 KG | PACOTES | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | R\$ - | 0 | R\$ - | - | R\$ - |
| TOTAL: | | | | R\$ 22.083,10 | | R\$ 18.617,10 | | R\$ 72.213,60 | | R\$ 17.754,10 | | | | | |

RESUMO DOS VALORES TOTAIS POR SECRETARIA:

| | |
|---|-----------------------|
| SEC MUNICIPAL DE OBRAS | R\$ 22.083,10 |
| SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA | R\$ 18.617,10 |
| SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE | R\$ 72.213,60 |
| SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | R\$ 17.754,10 |
| TOTAL: | R\$ 130.667,90 |



UFMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes – MA, 14 de Fevereiro de 2023.

Maria Lia Silva e Silva
Maria Lia Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port: nº 004/2021-GPSAL





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Anu Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download, são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAJIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos*

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912063-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320461 SEJUSP/MA e CPF 918.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DAS CERTIDÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTUAÇÃO
Nº PRODC
166

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **202212-0001**, que tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as certidões de dotação orçamentária.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de fevereiro de 2023.

RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA

Contador Geral

Port. Nº 021/2021 – GPSAL.

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 026/2023



Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 1.288.719,30 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Oito Mil Setecentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento |
| Unidade Orçamentária | 06.01- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento |
| Função | 10 - Saude |
| Sub-Função | 122 - Administração Geral |
| Programa | 0037 - Gestão de Política da Administração Geral |
| Projeto Atividade | 2.029 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde |
| Classificação Econômica | 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica |
| Fonte de Recursos | 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento |
| Unidade Orçamentária | 06.02- Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| Função | 10 - Saude |
| Sub-Função | 301 - Atenção Basica |
| Programa | 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública |
| Projeto Atividade | 2.035 - Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1500000000 - Recursos Nao vinculados de Impostos |

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Fevereiro de 2023

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 27/2023



objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 112.246,00 (Cento e Doze Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 04- Sec. Mun. de Educação |
| Unidade Orçamentária | 04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED |
| Função | 12 - Educação |
| Sub-Função | 122 - Administração Geral |
| Programa | 0037 - Gestão de Política da Administração Geral |
| Projeto Atividade | 2.009 - Manut. e Funcion. da Sec. de Educação |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação |

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 04- Sec. Mun. de Educação |
| Unidade Orçamentária | 04.02- Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE |
| Função | 12 - Educação |
| Sub-Função | 361 - Ensino Fundamental |
| Programa | 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal |
| Projeto Atividade | 2.016 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação |

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 04- Sec. Mun. de Educação |
| Unidade Orçamentária | 04.02- Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE |
| Função | 12 - Educação |
| Sub-Função | 361 - Ensino Fundamental |
| Programa | 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal |
| Projeto Atividade | 2.081 - Manut. e Funci. do QSE |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 1550000000 - Transferência do Salario Educação |



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Fevereiro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 028/2023



Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa (s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 72.213,60 (Setenta e Dois Mil Duzentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 09– Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho |
| Unidade Orçamentária | 09.01– Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Sub-Função | 244 – Assistencia Comunitaria |
| Programa | 0137 – Gestão de Política da Assistência Social |
| Projeto Atividade | 2.048 – Manut e Funci. Da Sec de Assist. Social |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 1500000000 –Recursos não vinculados de Impostos |

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de fevereiro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 29/2023



Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 45.842,10 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 03- Sec. Mun. De Planejamento e Administração |
| Unidade Orçamentária | 03.01- Sec. Mun. De Planejamento e Administração |
| Função | 04 - Administração |
| Sub-Função | 122 - Administração Geral |
| Programa | 0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa |
| Projeto Atividade | 2.006 - Manut e Funci. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos |

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

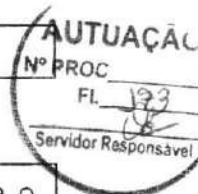
Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de fevereiro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 30/2023



objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 22.083,10 (Vinte e Dois Mil Oitenta e Três Reais e Dez Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 07- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo |
| Unidade Orçamentária | 07.01- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo |
| Função | 15 - Urbanismo |
| Sub-Função | 452 - Serviços Urbanos |
| Programa | 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic |
| Projeto Atividade | 2.042 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos |

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Fevereiro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 31/2023



objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DA MULHER** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 19.362,10 (Dezenove Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 17 Sec. Mun. da Mulher |
| Unidade Orçamentária | 17.01- Sec. Mun. da Mulher |
| Função | 04 – Administração |
| Sub-Função | 122- Administração Geral |
| Programa | 0037 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic |
| Projeto Atividade | 2.068 – Manut. e Funcion. da Sec. da Mulher |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 1500000000 –Recursos Não Vinculados de Impostos |

Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Fevereiro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 32/2023

AUTUAÇÃO

N° PROC

Fl. 175

Sentidor Responsável

objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 18.617,10 (Dezoito Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Dez Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

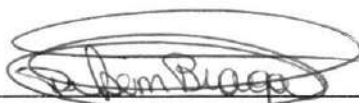
| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 08 Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast. |
| Unidade Orçamentária | 08.01- Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast. |
| Função | 04 - Administração |
| Sub-Função | 122- Administração Geral |
| Programa | 0440 - Gestão de Política para Agricult., Pecuaria e Abastecim |
| Projeto Atividade | 2.045 - Manut. e Funcion. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast. |
| Classificação Econômica | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos |

() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n° 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Fevereiro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 33/2023



objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.754,10 (Dezessete Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

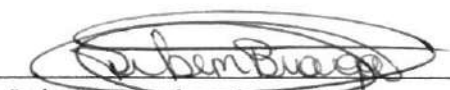
| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 10- Sec. Mun. de Meio Ambiente |
| Unidade Orçamentária | 10.01- Sec. Mun. de Meio Ambiente |
| Função | 18 - Gestão Ambiental |
| Sub-Função | 542 - Controle Ambiental |
| Programa | 0037 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic |
| Projeto Atividade | 2.061 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Meio Ambiente |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica |
| Fonte de Recursos | 1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos |

() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Fevereiro de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 15 / 02 / 2023


Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO




Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE


CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL


Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 15 / 02 / 2023


Rubem Braga
Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Estado do Maranhão



ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

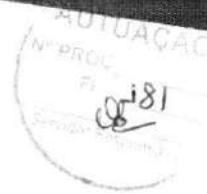
Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, **DECLARO** que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 202212-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 15 de fevereiro de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



Ofício circular nº 012/2023 – SEMPLA

Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de fevereiro de 2023.

Aos Secretários(as) Municipais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

MARIA LIMA DA SILVA NERES – Sec.de Saúde e Saneamento

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO – Sec. de Educação

MANOEL DE SOUZA LIMA – Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo

DANIEL FERREIRA CAMPOS – Sec. de Meio Ambiente

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS – Sec. da Mulher

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA – Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES – Sec. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

ASSUNTO: Convocação para participar da elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Senhores Secretários(as),

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade, Convoco os participantes do processo administrativo nº 202212-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para tomarmos as providências necessárias para elaboração do respectivo TERMO DE

REFERÊNCIA, por parte dos setores técnicos responsáveis, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes e ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso **I**, do **Art. 48**, da referida lei.

Após elaboração do respectivo Termo de Referência, aprovado por todas as secretarias participantes, encaminharemos ao Gabinete do Prefeito para autorização de deflagração do processo licitatório e demais providências.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Respeitosamente,



Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELAS, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIAS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pelas Secretarias Municipais, visando atender as necessidades das secretarias deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.
- 1.3. Em atenção ao Decreto Municipal nº. 42/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado de acordo com a necessidade diária dos produtos a serem fornecidos.

2. OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição dos produtos abaixo relacionados, visa o atendimento das necessidades de consumo de gêneros alimentícios, para atender demandas durante o período de 12(doze) meses, através de procedimento licitatório na modalidade, pregão eletrônico, por ata de registro de preços, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas, tanto para as secretarias como para os fundos municipais, devendo ser fornecidos conforme as necessidades do almoxarifado.
- 3.2. Considerando que, por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pelas secretarias interessadas, justifica-se a utilização do registro de preços para este processo.
- 3.3. As especificações técnicas e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93, demonstrando explicitamente no item 07 do termo de referência.
- 3.4. A modalidade licitatória eleita para a realização da presente aquisição é o Pregão, em sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que os bens que serão objeto da contratação guardam conformidade com o art. 1º da Lei 10.520/02, possuindo padronização comum com qualidades técnicas de fácil especificação pelo instrumento convocatório.
- 3.5. É importante destacar que, pelas características dos produtos elencados no presente procedimento licitatório, surge a necessidade de contratações frequentes, como também a conveniência para outros fornecimentos de mesma espécie, uma vez que não se tem como presumir a necessidade de abastecimento dos bens referenciados em epígrafe. Sendo assim, o presente procedimento clama pela utilização do sistema de registro de preços (SRP).
- 3.6. Portanto, a presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências das secretarias requisitantes, população que é atendida pelos diversos programas mantidos e gerenciados por esta administração pública municipal, durante o período de 12(doze) meses.

3.7. Diante de todo o exposto, para suprir as necessidades das secretarias requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da administração pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

3.8. Secretarias interessadas: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv.. e Trabalho; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- Decreto Municipal nº42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal da Mulher;
- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv.. e Trabalho;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos/Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br), em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.596.837,40 reais (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTA | UNI. MEDIDA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|-------|-------------|-----------|---------------|
| 1 | Achocolatada característica adicional: enriquecido com vitaminas, apresentação: pó, sabor: tradicional. Embalagem de 400g. | 1500 | Embalagem | R\$ 6,50 | R\$ 9.750,00 |
| 2 | Açúcar, tipo cristal, prazo validade mínimo de 12 meses. | 14000 | Pacotes | R\$ 3,82 | R\$ 53.480,00 |
| 3 | Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: ciclamato + sacarina, tipo: dietético. Frasco 100ml. | 580 | Frascos | R\$ 6,57 | R\$ 3.810,60 |
| 4 | Condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça. | 1000 | Quilo | R\$ 27,58 | R\$ 27.580,00 |
| 5 | Amido base: de milho, grupo: fécula. Pacote 500g. | 2450 | Embalagem | R\$ 7,25 | R\$ 17.762,50 |
| 6 | Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma | 6200 | Quilo | R\$ 8,63 | R\$ 53.506,00 |
| 7 | Arroz beneficiado classe: longo fino, subgrupo: polido, qualidade: tipo 1, tipo: agulhinha/branco. Pacote de 1kg. | 12000 | Quilo | R\$ 4,73 | R\$ 56.760,00 |
| 8 | Aveia beneficiada classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Embalagem 200g. | 3500 | Embalagem | R\$ 3,84 | R\$ 13.440,00 |
| 9 | Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. Pacote 400g. | 4200 | Pacotes | R\$ 5,05 | R\$ 21.210,00 |
| 10 | Biscoito classificação: doce, prazo validade: 1 ano, aplicação alimentação humana, tipo: maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: maisena, pacote 400g. | 3000 | Pacotes | R\$ 5,17 | R\$ 15.510,00 |
| 11 | Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem lactose, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Pacote com 400g. | 5400 | Pacotes | R\$ 5,81 | R\$ 31.374,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|---------|-----------|----------------|
| 12 | Café, apresentação torrado moído, intensidade suave, tipo tradicional, empacotamento vácuo. Pacote de 250g. | 8800 | Pacotes | R\$ 8,11 | R\$ 71.368,00 |
| 13 | Carne bovina in natura tipo corte: acém, processamento, sem osso, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Ampla participação, 75%. | 2625 | Quilo | R\$ 30,05 | R\$ 78.881,25 |
| 14 | Carne bovina in natura tipo corte: acém, processamento, sem osso, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Cota reservada de 25%. | 875 | Quilo | R\$ 30,05 | R\$ 26.293,75 |
| 15 | Carne bovina in natura tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Ampla participação, 75%. | 2625 | Quilo | R\$ 37,80 | R\$ 99.225,00 |
| 16 | Carne bovina in natura tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25%. | 875 | Quilo | R\$ 37,80 | R\$ 33.075,00 |
| 17 | Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Ampla participação, 75%. | 3000 | Quilo | R\$ 35,75 | R\$ 107.250,00 |
| 18 | Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Cota reservada, 25%. | 1000 | Quilo | R\$ 35,75 | R\$ 35.750,00 |
| 19 | Carne de ave in natura tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. | 4500 | Quilo | R\$ 16,57 | R\$ 74.565,00 |
| 20 | Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Ampla participação, 75%. | 3750 | Quilo | R\$ 22,01 | R\$ 82.537,50 |

AUTUAÇÃO

PROJETO

186

186

186

186

AUTUAÇÃO
187

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|-----------|---------------|
| 21 | Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Cota reservada, 25%. | 1250 | Quilo | R\$ 22,01 | R\$ 27.512,50 |
| 22 | Condimento, tipo urucum, apresentação pó. | 350 | Quilo | R\$ 21,60 | R\$ 7.560,00 |
| 23 | Creme de leite teor gordura: Até 20% de gordura, tratamento: homogeneizado, processamento: UHT. Embalagem de 200g. | 2500 | Embalagem | R\$ 3,73 | R\$ 9.325,00 |
| 24 | Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa acidez. | 500 | Quilo | R\$ 6,74 | R\$ 3.370,00 |
| 25 | Farinha de mandioca aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, classe: fina, grupo: seca, subgrupo: amarela torrada. | 500 | Quilo | R\$ 7,08 | R\$ 3.540,00 |
| 26 | Farinha arroz - ingrediente: pré-cozido, cor: branca, tipo: flocão, características adicionais: papel resistente. Embalagem 500g. | 9300 | Embalagem | R\$ 3,76 | R\$ 34.968,00 |
| 27 | Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem 500g. | 9300 | Embalagem | R\$ 3,69 | R\$ 34.317,00 |
| 28 | Farinha de trigo grupo: doméstico, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, tipo: tipo 1, especial. | 2500 | Quilo | R\$ 6,53 | R\$ 16.325,00 |
| 29 | Leguminosa variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. | 4500 | Quilo | R\$ 8,20 | R\$ 36.900,00 |
| 30 | Leite condensado, ingrediente básico: leite in natura, tipo: integral. Caixa 395g. | 3000 | Caixa | R\$ 6,01 | R\$ 18.030,00 |
| 31 | Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Embalagem 200g. | 8300 | Pacotes | R\$ 9,18 | R\$ 76.194,00 |
| 32 | Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: espaguete. Pacote 500g | 8000 | Pacotes | R\$ 4,49 | R\$ 35.920,00 |

[Handwritten signatures and marks]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|-----------|---------------|
| 33 | Macarrão, teor de umidade: masa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: parafuso. Embalagem 500g | 8000 | Pacotes | R\$ 6,27 | R\$ 50.160,00 |
| 34 | Gordura vegetal, tipo margarina, subtipo cremosa, composição básica mínimo de 80% de gordura, sabor com sal. Embalagem 500g. | 6100 | Embalagem | R\$ 7,73 | R\$ 47.153,00 |
| 35 | Massa de tomate tipo: extrato concentrado, apresentação: creme, composição: tradicional, embalagem 340g | 3500 | Embalagem | R\$ 2,56 | R\$ 8.960,00 |
| 36 | Legume em conserva tipo: milho verde. Embalagem 200g | 3000 | Embalagem | R\$ 3,42 | R\$ 10.260,00 |
| 37 | Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900ml. | 5500 | Embalagem | R\$ 12,36 | R\$ 67.980,00 |
| 38 | Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: Grande. Bandeja 30uni. | 550 | Bandeja | R\$ 20,42 | R\$ 11.231,00 |
| 39 | Polpa de fruta, tipo acerola, apresentação congelada | 950 | Quilo | R\$ 11,42 | R\$ 10.849,00 |
| 40 | Polpa de fruta, tipo cajá, apresentação congelada. | 950 | Quilo | R\$ 12,78 | R\$ 12.141,00 |
| 41 | Polpa de fruta, tipo caju, apresentação congelada. | 1350 | Quilo | R\$ 11,05 | R\$ 14.917,50 |
| 42 | Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada. | 500 | Quilo | R\$ 18,05 | R\$ 9.025,00 |
| 43 | Polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação congelada. | 650 | Quilo | R\$ 11,53 | R\$ 7.494,50 |
| 44 | Polpa de fruta, tipo maracujá, apresentação congelada. | 750 | Quilo | R\$ 17,41 | R\$ 13.057,50 |
| 45 | Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: pó | 180 | Quilo | R\$ 26,94 | R\$ 4.849,20 |
| 46 | Refrigerante, material: água gasosa/xarope, sabor: Variado. Garrafa 2L. | 5000 | Unidade | R\$ 6,30 | R\$ 31.500,00 |
| 47 | Embutido tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a) tipo: salsicha, hot dog. | 1100 | Quilo | R\$ 11,73 | R\$ 12.903,00 |
| 48 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, melo de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. | 5000 | Embalagem | R\$ 5,15 | R\$ 25.750,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|----------|---------------|
| 49 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Embalagem 125g. | 5000 | Embalagem | R\$ 5,83 | R\$ 29.150,00 |
| 50 | Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. Embalagem 300g. | 2400 | Embalagem | R\$ 4,12 | R\$ 9.888,00 |
| 51 | Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Frasco 500ml. | 580 | Frascos | R\$ 3,27 | R\$ 1.896,60 |
| 52 | Sal aplicação: alimentícia, tipo: refinado, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. Pacote de 1KG. | 300 | Pacotes | R\$ 1,94 | R\$ 582,00 |

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

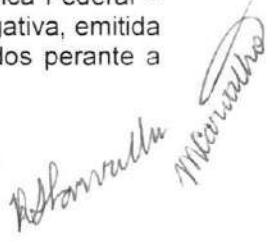
11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a

AUTUACAL
IN PROC
Fl. 390



Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoñdo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2 A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o § 2º do Art. 7º do Decreto Municipal nº 042/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Municipal, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

18.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

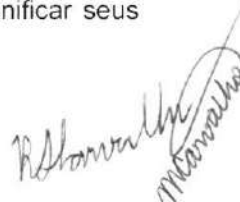
19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;



- 19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

AUTUAÇÃO
193

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos alimentícios.

22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo

inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

AUTUAÇÃO

107

107

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

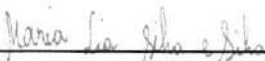
Handwritten signature.

Handwritten signature.

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 17 de fevereiro de 2023



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GP/SAL





MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL



MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL



FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

Daniel Ferreira Campos

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL



Raimunda Sousa Carvalho Nascimento

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL



DESPACHO

À Sua Excelência
Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº 202212-0001.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência, que tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, por esta secretaria requisitante do presente processo.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 202212-0001, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelos técnicos responsáveis, na forma nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria, sendo devidamente aprovado, na forma da lei, pelas secretarias municipais, requisitantes do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



À Senhora Secretária
Maria Lia Silva e Silva e demais secretários(as)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202212-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 202212-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/20XX- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. XXXXXX-XXXX



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: XX/XX/20XX às XXhXXmin.

Data da sessão: XX/XX/20XX.

Horário: XXhXXmin – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 48 (quarenta e oito) páginas.

Secretaria interessada:

- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal da Mulher
- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv.. e Trabalho;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:

- 1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital; e
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação será realizada em cotas, formadas por itens, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

205

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, e 52, participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os itens 13, 15, 17, e 20 podem ser disputados por grandes e pequenos empresários, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.)

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

AUTUAÇÃO
P. 205
20/05

5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Prazo de substituição, de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso de erro quanto a produto solicitado e divergência com as especificações solicitadas no Termo de Referência. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca/Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (zero virgula um).

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI / Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.6. Certidão simplificada da junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), comprobatória da situação atualizada do seu registro, ato constitutivo ou contrato social em vigor, em atendimento ao disposto no art. 28, incisos II e III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e cumprimento aos termos do Decreto Estadual nº. 21.040/2005, exigível somente para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preços.

9.8.6.1. **O Microempreendedor Individual-MEI**, em razão do seu tipo jurídico e de seu procedimento de registro, alteração, baixa e legalização ser realizado pelo Portal do Empreendedor, no qual expressa a sua situação cadastral com o número do seu registro e CNPJ, considerados certidões, está dispensado de apresentar a citada certidão da JUCEMA.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

9.9.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.10. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.11. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.13. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

AUTUAÇÃO
11/11/2013

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo

ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. Para os casos em que a empresa se encontre em situação de recuperação judicial, o licitante interessado deverá, além de apresentar a certidão, apresentar também, o plano de recuperação judicial aprovado, que será analisado pelo órgão promotor da licitação.

9.10.6. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência.

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos semelhantes, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.12.1. Será exigido também do licitante interessado em participar do presente processo licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, prova dos seguintes documentos:

9.12.2. alvará de localização e funcionamento vigente;

9.12.3. alvará Sanitário vigente;

9.12.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

SITUAÇÃO
214
CS

9.12.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

ATUACÃO
PROC
HI
EJS

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão **reduzir** seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser **respeitada** nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação **DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.2.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 22.2.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 22.2.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 22.2.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório
- 22.2.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.



Santo Antônio dos Lopes/MA, XX de XXXXXX de 20XX

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GP/SAL



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX
TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELLES, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIAS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pelas Secretarias Municipais, visando atender as necessidades das secretarias deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.
- 1.3. Em atenção ao Decreto Municipal nº. 42/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado de acordo com a necessidade diária dos produtos a serem fornecidos.

2. OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição dos produtos abaixo relacionados, visa o atendimento das necessidades de consumo de gêneros alimentícios, para atender demandas durante o período de 12(doze) meses, através de procedimento licitatório na modalidade, pregão eletrônico, por ata de registro de preços, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas, tanto para as secretarias como para os fundos municipais, devendo ser fornecidos conforme as necessidades do almoxarifado.
- 3.2. Considerando que, por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pelas secretarias interessadas, justifica-se a utilização do registro de preços para este processo.
- 3.3. As especificações técnicas e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93, demonstrando explicitamente no item 07 do termo de referência.
- 3.4. A modalidade licitatória eleita para a realização da presente aquisição é o Pregão, em sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que os bens que serão objeto da contratação guardam conformidade com o art. 1º da Lei 10.520/02, possuindo padronização comum com qualidades técnicas de fácil especificação pelo instrumento convocatório.
- 3.5. É importante destacar que, pelas características dos produtos elencados no presente procedimento licitatório, surge a necessidade de contratações frequentes, como também a conveniência para outros fornecimentos de mesma espécie, uma vez que não se tem como presumir a necessidade de abastecimento dos bens referenciados em epígrafe. Sendo assim, o presente procedimento clama pela utilização do sistema de registro de preços (SRP).
- 3.6. Portanto, a presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências das secretarias requisitantes, população que

3.8. Secretarias interessadas: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv. e Trabalho; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria.
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

*Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

*Secretaria Municipal da Mulher;

*Secretaria Municipal de Educação;

*Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv. e Trabalho;

*Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;

*Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos/Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br), em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.596.837,40 reais (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

é atendida pelos diversos programas mantidos e gerenciados por esta administração pública municipal, durante o período de 12(doze) meses.

3.7. Diante de todo o exposto, para suprir as necessidades das secretarias requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da administração pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.



6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTA | UNI. MEDIDA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|-------|-------------|-----------|---------------|
| 1 | Achocolatada característica adicional: enriquecido com vitaminas, apresentação: pó, sabor: tradicional. Embalagem de 400g. | 1500 | Embalagem | R\$ 6,50 | R\$ 9.750,00 |
| 2 | Açúcar, tipo cristal, prazo validade mínimo de 12 meses. | 14000 | Pacotes | R\$ 3,82 | R\$ 53.480,00 |
| 3 | Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: ciclamato + sacarina, tipo: dietético. Frasco 100ml. | 580 | Frascos | R\$ 6,57 | R\$ 3.810,60 |
| 4 | Condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça. | 1000 | Quilo | R\$ 27,58 | R\$ 27.580,00 |
| 5 | Amido base: de milho, grupo: fécula. Pacote 500g. | 2450 | Embalagem | R\$ 7,25 | R\$ 17.762,50 |
| 6 | Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma | 6200 | Quilo | R\$ 8,63 | R\$ 53.506,00 |
| 7 | Arroz beneficiado classe: longo fino, subgrupo: polido, qualidade: tipo 1, tipo: agulhinha/branco. Pacote de 1kg. | 12000 | Quilo | R\$ 4,73 | R\$ 56.760,00 |
| 8 | Aveia beneficiada classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Embalagem 200g. | 3500 | Embalagem | R\$ 3,84 | R\$ 13.440,00 |
| 9 | Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. Pacote 400g. | 4200 | Pacotes | R\$ 5,05 | R\$ 21.210,00 |
| 10 | Biscoito classificação: doce, prazo validade: 1 ano, aplicação alimentação humana, tipo: maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: maisena, pacote 400g. | 3000 | Pacotes | R\$ 5,17 | R\$ 15.510,00 |
| 11 | Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem lactose, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Pacote com 400g. | 5400 | Pacotes | R\$ 5,81 | R\$ 31.374,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|---------|-----------|----------------|
| 12 | Café, apresentação torrado moído, intensidade suave, tipo tradicional, empacotamento vácuo. Pacote de 250g. | 8800 | Pacotes | R\$ 8,11 | R\$ 71.368,00 |
| 13 | Carne bovina in natura tipo corte: acém, processamento, sem osso, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Ampla participação, 75%. | 2625 | Quilo | R\$ 30,05 | R\$ 78.881,25 |
| 14 | Carne bovina in natura tipo corte: acém, processamento, sem osso, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Cota reservada de 25%. | 875 | Quilo | R\$ 30,05 | R\$ 26.293,75 |
| 15 | Carne bovina in natura tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Ampla participação, 75%. | 2625 | Quilo | R\$ 37,80 | R\$ 99.225,00 |
| 16 | Carne bovina in natura tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25%. | 875 | Quilo | R\$ 37,80 | R\$ 33.075,00 |
| 17 | Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Ampla participação, 75%. | 3000 | Quilo | R\$ 35,75 | R\$ 107.250,00 |
| 18 | Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Cota reservada, 25%. | 1000 | Quilo | R\$ 35,75 | R\$ 35.750,00 |
| 19 | Carne de ave in natura tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. | 4500 | Quilo | R\$ 16,57 | R\$ 74.565,00 |
| 20 | Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Ampla participação, 75%. | 3750 | Quilo | R\$ 22,01 | R\$ 82.537,50 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|-----------|---------------|
| 21 | Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Cota reservada, 25%. | 1250 | Quilo | R\$ 22,01 | R\$ 27.512,50 |
| 22 | Condimento, tipo urucum, apresentação pó. | 350 | Quilo | R\$ 21,60 | R\$ 7.560,00 |
| 23 | Creme de leite teor gordura: Até 20% de gordura, tratamento: homogeneizado, processamento: UHT. Embalagem de 200g. | 2500 | Embalagem | R\$ 3,73 | R\$ 9.325,00 |
| 24 | Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa acidez. | 500 | Quilo | R\$ 6,74 | R\$ 3.370,00 |
| 25 | Farinha de mandioca aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, classe: fina, grupo: seca, subgrupo: amarela torrada. | 500 | Quilo | R\$ 7,08 | R\$ 3.540,00 |
| 26 | Farinha arroz - ingrediente: pré-cozido, cor: branca, tipo: flocão, características adicionais: papel resistente. Embalagem 500g. | 9300 | Embalagem | R\$ 3,76 | R\$ 34.968,00 |
| 27 | Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem 500g. | 9300 | Embalagem | R\$ 3,69 | R\$ 34.317,00 |
| 28 | Farinha de trigo grupo: doméstico, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, tipo: tipo 1, especial. | 2500 | Quilo | R\$ 6,53 | R\$ 16.325,00 |
| 29 | Leguminosa variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. | 4500 | Quilo | R\$ 8,20 | R\$ 36.900,00 |
| 30 | Leite condensado, ingrediente básico: leite in natura, tipo: integral. Caixa 395g. | 3000 | Caixa | R\$ 6,01 | R\$ 18.030,00 |
| 31 | Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Embalagem 200g. | 8300 | Pacotes | R\$ 9,18 | R\$ 76.194,00 |
| 32 | Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: espaguete. Pacote 500g | 8000 | Pacotes | R\$ 4,49 | R\$ 35.920,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|-----------|---------------|
| 33 | Macarrão, teor de umidade: masa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: parafuso. Embalagem 500g | 8000 | Pacotes | R\$ 6,27 | R\$ 50.160,00 |
| 34 | Gordura vegetal, tipo margarina, subtipo cremosa, composição básica mínimo de 80% de gordura, sabor com sal. Embalagem 500g. | 6100 | Embalagem | R\$ 7,73 | R\$ 47.153,00 |
| 35 | Massa de tomate tipo: extrato concentrado, apresentação: creme, composição: tradicional, embalagem 340g | 3500 | Embalagem | R\$ 2,56 | R\$ 8.960,00 |
| 36 | Legume em conserva tipo: milho verde. Embalagem 200g | 3000 | Embalagem | R\$ 3,42 | R\$ 10.260,00 |
| 37 | Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900ml. | 5500 | Embalagem | R\$ 12,36 | R\$ 67.980,00 |
| 38 | Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: Grande. Bandeja 30uni. | 550 | Bandeja | R\$ 20,42 | R\$ 11.231,00 |
| 39 | Polpa de fruta, tipo acerola, apresentação congelada | 950 | Quilo | R\$ 11,42 | R\$ 10.849,00 |
| 40 | Polpa de fruta, tipo cajá, apresentação congelada. | 950 | Quilo | R\$ 12,78 | R\$ 12.141,00 |
| 41 | Polpa de fruta, tipo caju, apresentação congelada. | 1350 | Quilo | R\$ 11,05 | R\$ 14.917,50 |
| 42 | Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada. | 500 | Quilo | R\$ 18,05 | R\$ 9.025,00 |
| 43 | Polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação congelada. | 650 | Quilo | R\$ 11,53 | R\$ 7.494,50 |
| 44 | Polpa de fruta, tipo maracujá, apresentação congelada. | 750 | Quilo | R\$ 17,41 | R\$ 13.057,50 |
| 45 | Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: pó | 180 | Quilo | R\$ 26,94 | R\$ 4.849,20 |
| 46 | Refrigerante, material: água gasosa/xarope, sabor: Variado. Garrafa 2L. | 5000 | Unidade | R\$ 6,30 | R\$ 31.500,00 |
| 47 | Embutido tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a) tipo: salsicha, hot dog. | 1100 | Quilo | R\$ 11,73 | R\$ 12.903,00 |
| 48 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, melo de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. | 5000 | Embalagem | R\$ 5,15 | R\$ 25.750,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|----------|---------------|
| 49 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Embalagem 125g. | 5000 | Embalagem | R\$ 5,83 | R\$ 29.150,00 |
| 50 | Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. Embalagem 300g. | 2400 | Embalagem | R\$ 4,12 | R\$ 9.888,00 |
| 51 | Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Frasco 500ml. | 580 | Frascos | R\$ 3,27 | R\$ 1.896,60 |
| 52 | Sal aplicação: alimentícia, tipo: refinado, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. Pacote de 1KG. | 300 | Pacotes | R\$ 1,94 | R\$ 582,00 |

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevisas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a

Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o § 2º do Art. 7º do Decreto Municipal nº 042/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Municipal, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

18.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

- 19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos alimentícios.

22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo

JURADAL
235

inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.



26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

ATILDE
Nº 837



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes

MINUTA



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/20XX, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|--|---------------------|-----------------|--|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: | | | |
| NOME FANTASIA: | | | |
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | | |
| ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | |
| TELEFONE COMERCIAL: | E-MAIL: | | |
| REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO | | | |
| NOME COMPLETO | | | |
| RG: | CPF: | | |
| ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | |
| TELEFONE: | E-MAIL: | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | |
| BANCO: | AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: | |

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | PREÇOS R\$ | |
|------|-----------|-------|---------|--------|-----------------------|-------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | Valor Total R\$ | |

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/20XX
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXX/2022- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2023 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG:XXXXXXX e o CPF:XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

6.1. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, para registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

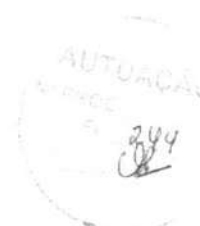
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Planejamento e
Administração
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXX
CNPJ. XXXXXXXXXXXX
Representante: XXXXXXXX
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Educação
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Participante



AUTORIDADE
MUNICIPAL
244
[Signature]

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXXXXXX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º xxx/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/20XX.

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| EMPRESA: XXXXXXXXX | |
| CNPJ: XXXXXXXXX | TELEFONE: (XXX) XXXXXXXXX |
| ENDEREÇO: XXXXXXXXX | E-MAIL: xxxxxxxxxxxx@xxxxx |
| REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXX | CPF: XXXXXXXX |

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR PROPOSTO R\$ | |
|-------------|------------------|--------------|---------------------------|-------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | TOTAL GERAL | XXXXXXXXXX |



**ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO**

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição | Marca | Und | Quant | Preço R\$ | |
|-----------------------------|-----------|-------|-----|-------|-----------|-------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 01 | | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$..... | | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

ÓrgãoXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Unidade OrçamentáriaXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



| | |
|-------------------------|--|
| Função | XX |
| Sub-Função | XX |
| Programa | XX |
| Projeto Atividade | XX |
| Classificação Econômica | XX |
| Fonte de Recurso | XX |



4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2

MINUTA

AUTUAÇÃO
Nº 249
[Signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX

ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: **Pregão eletrônico nº XXX/20XX**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

| Item | Especificação | Quant | Fabricante/
Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|-------|----------------------|----------------|-------------|
| | | | | | |

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX
ANEXO VI



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: **Pregão eletrônico nº XXX/20XX**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em

cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento n.º _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo em 03** (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



DESPACHO

À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.


Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 202212-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciado por meio de parecer prévio, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de fevereiro de 2023.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202212-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS**, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente

municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: *“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”*.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, a luz da Lei n.º. 10.520/2002 e no que couber às disposições do Decreto Federal n.º. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal n.º 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.



Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação. Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL
956



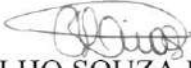
CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de fevereiro de 2023.


SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582
Diretora do Departamento Jurídico
Portaria Nº 006/2021-GP





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

258
08

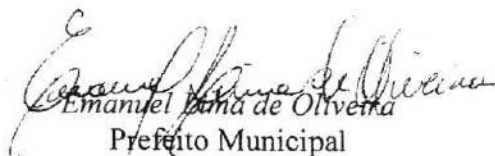
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *“Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências”*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
feita do original que me foi exibido

Em: 28 / 02 / 2023



Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



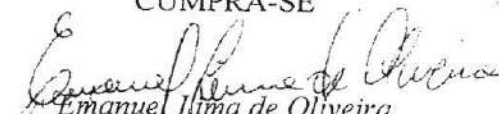
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

COMPLIADO COM O EDITAL Nº 006-GPSAL/2021

Certifico que este documento é reprodução
fidelidade do original que me foi exibido

Em: 28 / 02 / 2023


[Illegible text]

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniidoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniidoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniidoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniidoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos*

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 202212-0001



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: 17/03/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 17/03/2023.

Horário: 09h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 48 (quarenta e oito) páginas.

Secretaria interessada:

- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal da Mulher
- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv.. e Trabalho;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. DO OBJETO

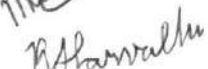
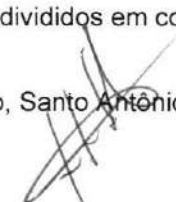
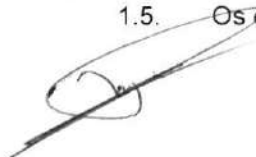
1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:



- 1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital; e
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação será realizada em cotas, formadas por itens, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.



4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, e 52, participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os itens 13, 15, 17, e 20 podem ser disputados por grandes e pequenos empresários, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Prazo de substituição, de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso de erro quanto a produto solicitado e divergência com as especificações solicitadas no Termo de Referência. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca/Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (zero vírgula um).

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

SITUAÇÃO
270



9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI / Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.6. Certidão simplificada da junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), comprobatória da situação atualizada do seu registro, ato constitutivo ou contrato social em vigor, em atendimento ao disposto no art. 28, incisos II e III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e cumprimento aos termos do Decreto Estadual nº. 21.040/2005, exigível somente para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preços.

9.8.6.1. **O Microempreendedor Individual-MEI**, em razão de seu tipo jurídico e de seu procedimento de registro, alteração, baixa e legalização ser realizado pelo Portal do Empreendedor, no qual expressa a sua situação cadastral com o número do seu registro e CNPJ, considerados certidões, está dispensado de apresentar a cada certidão da JUCEMA.

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

9.9.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

AUTUAÇÃO

371



9.9.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.10. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.11. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.13. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo

Handwritten signatures and notes:
272
C.R.
R. Maranhão
F. J. J. J.

ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. Para os casos em que a empresa se encontre em situação de recuperação judicial, o licitante interessado deverá, além de apresentar a certidão, apresentar também, o plano de recuperação judicial aprovado, que será analisado pelo órgão promotor da licitação.

9.10.6. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos semelhantes, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.12.1. Será exigido também do licitante interessado em participar do presente processo licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, prova dos seguintes documentos:

9.12.2. alvará de localização e funcionamento vigente;

9.12.3. alvará Sanitário vigente;

9.12.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

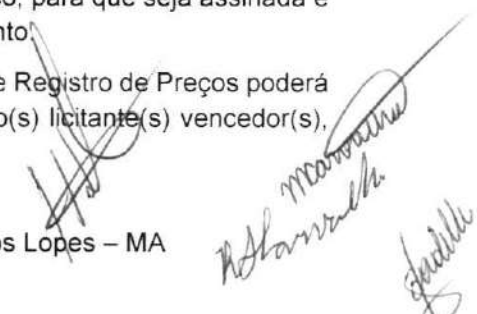
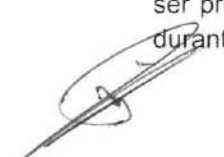
14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.2.1. ANEXO I - Termo de Referência

22.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

22.2.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

22.2.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.

22.2.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório

22.2.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 01 de março de 2023

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GP/SAL



Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL

Hádilla da Silva Campos Borges

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL

Manoel de Souza Lima

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

Francisco das Chagas Ferreira da Silva

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

Daniel Ferreira Campos

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

SITUAÇÃO
281

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELLES, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECRETARIAS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pelas Secretarias Municipais, visando atender as necessidades das secretarias deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.
- 1.3. Em atenção ao Decreto Municipal nº. 42/2018 informamos que o quantitativo do fornecimento requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal e a estimativa da aquisição e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado de acordo com a necessidade diária dos produtos a serem fornecidos.

2. OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição dos produtos abaixo relacionados, visa o atendimento das necessidades de consumo de gêneros alimentícios, para atender demandas durante o período de 12(doze) meses, através de procedimento licitatório na modalidade, pregão eletrônico, por ata de registro de preços, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas, tanto para as secretarias como para os fundos municipais, devendo ser fornecidos conforme as necessidades do almoxarifado.
- 3.2. Considerando que, por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pelas secretarias interessadas, justifica-se a utilização do registro de preços para este processo.
- 3.3. As especificações técnicas e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93, demonstrando explicitamente no item 07 do termo de referência.
- 3.4. A modalidade licitatória eleita para a realização da presente aquisição é o Pregão, em sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que os bens que serão objeto da contratação guardam conformidade com o art. 1º da Lei 10.520/02, possuindo padronização comum com qualidades técnicas de fácil especificação pelo instrumento convocatório.
- 3.5. É importante destacar que, pelas características dos produtos elencados no presente procedimento licitatório, surge a necessidade de contratações frequentes, como também a conveniência para outros fornecimentos de mesma espécie, uma vez que não se tem como presumir a necessidade de abastecimento dos bens referenciados em epigrafe. Sendo assim, o presente procedimento clama pela utilização do sistema de registro de preços (SRP).
- 3.6. Portanto, a presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de gêneros alimentícios nas dependências das secretarias requisitantes, população que

David

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Marcelo
Blancillo

é atendida pelos diversos programas mantidos e gerenciados por esta administração pública municipal, durante o período de 12(doze) meses.

3.7. Diante de todo o exposto, para suprir as necessidades das secretarias requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da administração pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

3.8. Secretarias interessadas: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal da Mulher; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv.. e Trabalho; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal da Mulher;
- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juv.. e Trabalho;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos/Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br), em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.596.837,40 reais (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

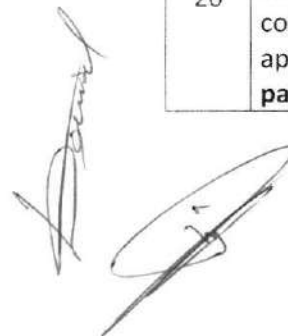
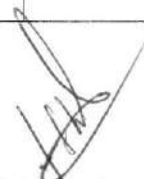
7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTA | UNI. MEDIDA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|-------|-------------|-----------|---------------|
| 1 | Achocolatada característica adicional: enriquecido com vitaminas, apresentação: pó, sabor: tradicional. Embalagem de 400g. | 1500 | Embalagem | R\$ 6,50 | R\$ 9.750,00 |
| 2 | Açúcar, tipo cristal, prazo validade mínimo de 12 meses. | 14000 | Pacotes | R\$ 3,82 | R\$ 53.480,00 |
| 3 | Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: ciclamato + sacarina, tipo: dietético. Frasco 100ml. | 580 | Frascos | R\$ 6,57 | R\$ 3.810,60 |
| 4 | Condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça. | 1000 | Quilo | R\$ 27,58 | R\$ 27.580,00 |
| 5 | Amido base: de milho, grupo: fécula. Pacote 500g. | 2450 | Embalagem | R\$ 7,25 | R\$ 17.762,50 |
| 6 | Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma | 6200 | Quilo | R\$ 8,63 | R\$ 53.506,00 |
| 7 | Arroz beneficiado classe: longo fino, subgrupo: polido, qualidade: tipo 1, tipo: agulhinha/branco. Pacote de 1kg. | 12000 | Quilo | R\$ 4,73 | R\$ 56.760,00 |
| 8 | Aveia beneficiada classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Embalagem 200g. | 3500 | Embalagem | R\$ 3,84 | R\$ 13.440,00 |
| 9 | Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: Maria. Pacote 400g. | 4200 | Pacotes | R\$ 5,05 | R\$ 21.210,00 |
| 10 | Biscoito classificação: doce, prazo validade: 1 ano, aplicação alimentação humana, tipo: maria, características adicionais: sem recheio, apresentação: redondo, sabor: maisena, pacote 400g. | 3000 | Pacotes | R\$ 5,17 | R\$ 15.510,00 |
| 11 | Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem lactose, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Pacote com 400g. | 5400 | Pacotes | R\$ 5,81 | R\$ 31.374,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|---------|-----------|----------------|
| 12 | Café, apresentação torrado moído, intensidade suave, tipo tradicional, empacotamento vácuo. Pacote de 250g. | 8800 | Pacotes | R\$ 8,11 | R\$ 71.368,00 |
| 13 | Carne bovina in natura tipo corte: acém, processamento, sem osso, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Ampla participação, 75%. | 2625 | Quilo | R\$ 30,05 | R\$ 78.881,25 |
| 14 | Carne bovina in natura tipo corte: acém, processamento, sem osso, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Cota reservada de 25%. | 875 | Quilo | R\$ 30,05 | R\$ 26.293,75 |
| 15 | Carne bovina in natura tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Ampla participação, 75%. | 2625 | Quilo | R\$ 37,80 | R\$ 99.225,00 |
| 16 | Carne bovina in natura tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25%. | 875 | Quilo | R\$ 37,80 | R\$ 33.075,00 |
| 17 | Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Ampla participação, 75%. | 3000 | Quilo | R\$ 35,75 | R\$ 107.250,00 |
| 18 | Carne bovina in natura tipo corte: patinho, estado de conservação: congelado(a), apresentação: peça inteira. Cota reservada, 25%. | 1000 | Quilo | R\$ 35,75 | R\$ 35.750,00 |
| 19 | Carne de ave in natura tipo corte: coxa e sobrecoxa, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. | 4500 | Quilo | R\$ 16,57 | R\$ 74.565,00 |
| 20 | Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Ampla participação, 75%. | 3750 | Quilo | R\$ 22,01 | R\$ 82.537,50 |

ATUALIZAÇÃO
2014

Robson
meow
Guilherme

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|-----------|---------------|
| 21 | Carne de ave in natura tipo corte: peito, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango, apresentação: inteiro. Cota reservada, 25%. | 1250 | Quilo | R\$ 22,01 | R\$ 27.512,50 |
| 22 | Condimento, tipo urucum, apresentação pó. | 350 | Quilo | R\$ 21,60 | R\$ 7.560,00 |
| 23 | Creme de leite teor gordura: Até 20% de gordura, tratamento: homogeneizado, processamento: UHT. Embalagem de 200g. | 2500 | Embalagem | R\$ 3,73 | R\$ 9.325,00 |
| 24 | Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa acidez. | 500 | Quilo | R\$ 6,74 | R\$ 3.370,00 |
| 25 | Farinha de mandioca aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, classe: fina, grupo: seca, subgrupo: amarela torrada. | 500 | Quilo | R\$ 7,08 | R\$ 3.540,00 |
| 26 | Farinha arroz - ingrediente: pré-cozido, cor: branca, tipo: flocão, características adicionais: papel resistente. Embalagem 500g. | 9300 | Embalagem | R\$ 3,76 | R\$ 34.968,00 |
| 27 | Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem 500g. | 9300 | Embalagem | R\$ 3,69 | R\$ 34.317,00 |
| 28 | Farinha de trigo grupo: doméstico, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, tipo: tipo 1, especial. | 2500 | Quilo | R\$ 6,53 | R\$ 16.325,00 |
| 29 | Leguminosa variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. | 4500 | Quilo | R\$ 8,20 | R\$ 36.900,00 |
| 30 | Leite condensado, ingrediente básico: leite in natura, tipo: integral. Caixa 395g. | 3000 | Caixa | R\$ 6,01 | R\$ 18.030,00 |
| 31 | Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Embalagem 200g. | 8300 | Pacotes | R\$ 9,18 | R\$ 76.194,00 |
| 32 | Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: espaguete. Pacote 500g | 8000 | Pacotes | R\$ 4,49 | R\$ 35.920,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|-----------|---------------|
| 33 | Macarrão, teor de umidade: masa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: parafuso. Embalagem 500g | 8000 | Pacotes | R\$ 6,27 | R\$ 50.160,00 |
| 34 | Gordura vegetal, tipo margarina, subtipo cremosa, composição básica mínimo de 80% de gordura, sabor com sal. Embalagem 500g. | 6100 | Embalagem | R\$ 7,73 | R\$ 47.153,00 |
| 35 | Massa de tomate tipo: extrato concentrado, apresentação: creme, composição: tradicional, embalagem 340g | 3500 | Embalagem | R\$ 2,56 | R\$ 8.960,00 |
| 36 | Legume em conserva tipo: milho verde. Embalagem 200g | 3000 | Embalagem | R\$ 3,42 | R\$ 10.260,00 |
| 37 | Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900ml. | 5500 | Embalagem | R\$ 12,36 | R\$ 67.980,00 |
| 38 | Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: Grande. Bandeja 30uni. | 550 | Bandeja | R\$ 20,42 | R\$ 11.231,00 |
| 39 | Polpa de fruta, tipo acerola, apresentação congelada | 950 | Quilo | R\$ 11,42 | R\$ 10.849,00 |
| 40 | Polpa de fruta, tipo cajá, apresentação congelada. | 950 | Quilo | R\$ 12,78 | R\$ 12.141,00 |
| 41 | Polpa de fruta, tipo caju, apresentação congelada. | 1350 | Quilo | R\$ 11,05 | R\$ 14.917,50 |
| 42 | Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada. | 500 | Quilo | R\$ 18,05 | R\$ 9.025,00 |
| 43 | Polpa de fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação congelada. | 650 | Quilo | R\$ 11,53 | R\$ 7.494,50 |
| 44 | Polpa de fruta, tipo maracujá, apresentação congelada. | 750 | Quilo | R\$ 17,41 | R\$ 13.057,50 |
| 45 | Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: pó | 180 | Quilo | R\$ 26,94 | R\$ 4.849,20 |
| 46 | Refrigerante, material: água gasosa/xarope, sabor: Variado. Garrafa 2L. | 5000 | Unidade | R\$ 6,30 | R\$ 31.500,00 |
| 47 | Embutido tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a) tipo: salsicha, hot dog. | 1100 | Quilo | R\$ 11,73 | R\$ 12.903,00 |
| 48 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, melo de cobertura: com molho de tomate. Embalagem 125g. | 5000 | Embalagem | R\$ 5,15 | R\$ 25.750,00 |

RECIBO DE RECEBIMENTO
28/06/2018

Handwritten signatures and notes:
B. B. B. B. B.
M. M. M. M. M.
J. J. J. J. J.

| | | | | | |
|----|---|------|-----------|----------|---------------|
| 49 | Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Embalagem 125g. | 5000 | Embalagem | R\$ 5,83 | R\$ 29.150,00 |
| 50 | Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário. Embalagem 300g. | 2400 | Embalagem | R\$ 4,12 | R\$ 9.888,00 |
| 51 | Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Frasco 500ml. | 580 | Frascos | R\$ 3,27 | R\$ 1.896,60 |
| 52 | Sal aplicação: alimentícia, tipo: refinado, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. Pacote de 1KG. | 300 | Pacotes | R\$ 1,94 | R\$ 582,00 |

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

ALTIUACA
387






9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a

Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o § 2º do Art. 7º do Decreto Municipal nº 042/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Municipal, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

18.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

AUTUAÇÃO
290
18



- 19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

SITUAÇÃO
2018



Handwritten signature
maranhão

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos alimentícios.

22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

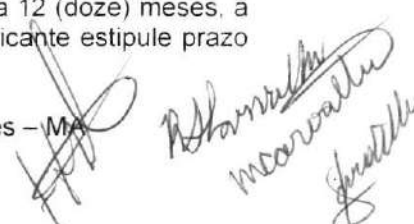
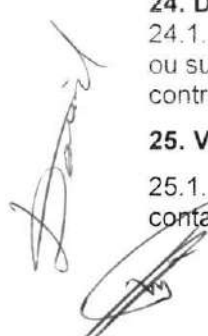
24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo

AUTUAÇÃO
393



inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes





ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023



AO
 PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
 Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 005/2023, cujo objeto visa o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|--|---------------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: | | | |
| NOME FANTASIA: | | | |
| CNPJ: | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |
| ENDEREÇO: | | MUNICÍPIO: | UF: |
| TELEFONE COMERCIAL: | | E-MAIL: | |
| REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO | | | |
| NOME COMPLETO | | | |
| RG: | | CPF: | |
| ENDEREÇO: | | MUNICÍPIO: | UF: |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | |
| BANCO: | | AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | PREÇOS R\$ | |
|------|-----------|-------|---------|-----------------------|------------|-------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | Valor Total R\$ | | |

[Handwritten signatures and marks]

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA


36

[Handwritten signatures: Maranhão, R. Maranhão, J. J. J.]

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



marcelo
Rosa



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXX/2022- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023- CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2023 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXXXXX.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG: XXXXXXXX e o CPF: XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

6.1. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, para registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

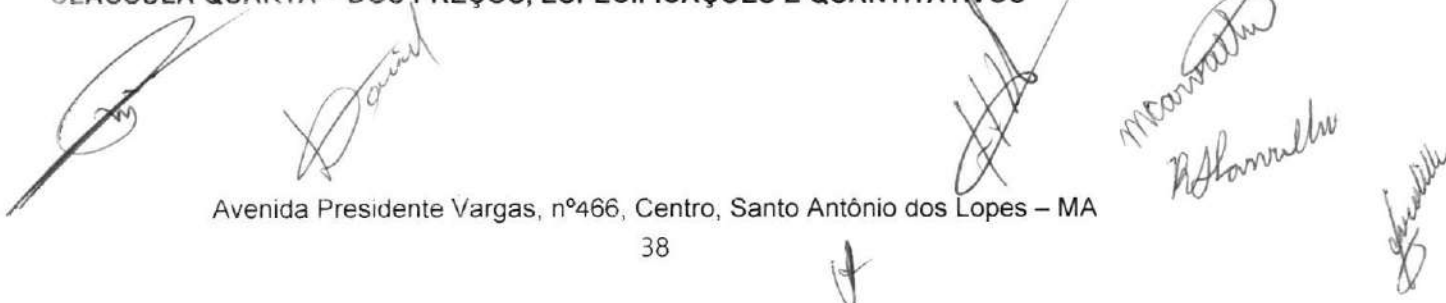
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

38

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

30/08/2023

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Planejamento e
Administração
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXX
CNPJ. xxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxx
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Educação
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Participante





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXXXXXXX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES



Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. xxx/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--|-----------------------------------|
| EMPRESA: XXXXXXXXXX | |
| CNPJ: XXXXXXXXXX | TELEFONE: (XXX) XXXXXXXXXX |
| ENDEREÇO: XXXXXXXXXX | E-MAIL: xxxxxxxxxxxx@xxxxx |
| REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXX | CPF: XXXXXXXXXX |

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR PROPOSTO R\$ | |
|-------------|------------------|--------------|---------------------------|-------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | TOTAL GERAL | XXXXXXXXXX |

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

42

ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição | Marca | Und | Quant | Preço R\$ | |
|-----------------------------|-----------|-------|-----|-------|-----------|-------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 01 | | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$..... | | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA









ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0061-10

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

| | |
|-------------------------|--------------------------------------|
| Órgão | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Unidade Orçamentária | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Função | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Sub-Função | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Programa | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Projeto Atividade | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Classificação Econômica | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Fonte de Recurso | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

ATUACÃO
305

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80



da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 20.....
Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2



Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

ANEXO V

SITUAÇÃO
308
18

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 005/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

| Item | Especificação | Quant | Fabricante/
Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|-------|----------------------|----------------|-------------|
| | | | | | |

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

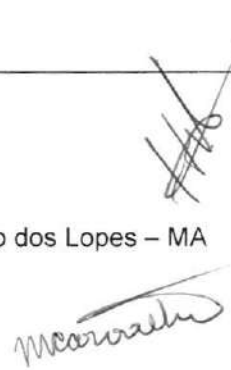
(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ANEXO VI

SITUAÇÃO
309

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: **Pregão eletrônico nº 005/2023**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

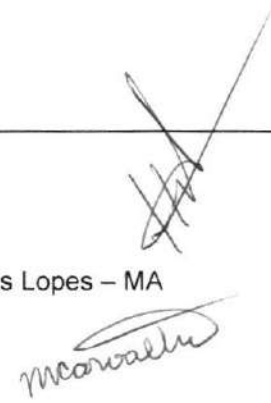
Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



DESPACHO

Ao Sr.
Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro Municipal

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 202212-0001, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam, Pesquisa de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2023.

Maria Lia Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.
Portaria 004/2021-GPSAL.

10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CONTRATO NR. 029/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 025/2017 - PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº. Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº. 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

| | |
|--|--|
| PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017 | Data/Hora de Abertura
14/04/2017 - 10h00min
Menor Preço Global |
| Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos. de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA. | |
| CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017 | Data/Hora de Abertura
03/05/2017 - 10h00min
Menor Preço Global |
| Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA. | |

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: José Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: EMILIANA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível **P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de



TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 202212-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e cópia da portaria do responsável. **(fls. 002-006);**
- b) Memorando com planilha consolidada contendo especificações e quantitativos e cópias das portarias dos responsáveis. **(fls. 007-042);**
- c) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. **(fl. 043);**
- d) Despacho ao setor de protocolo. **(fl. 044);**
- e) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria do responsável. **(fls. 045-048);**
- f) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha com especificações e quantitativos. **(fls. 049-055);**
- g) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. **(fls. 056-126);**
- h) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 127-130);**
- i) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. **(fls. 131-132);**
- j) Planilha com divisão dos itens por secretaria. **(fls. 133-160);**
- k) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria do responsável. **(fls. 161-165);**
- l) Juntada de certidões, Certidões de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. **(fls. 166-179);**
- m) Declaração de adequação orçamentária e financeira. **(fl. 180);**
- n) Ofício Circular solicitando a elaboração do Termo de Referência. **(fls. 181-182);**
- o) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. **(fls. 183-199);**
- p) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. **(fl.200);**
- q) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. **(fl. 201);**

- r) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. (fl. 202);
- s) Minuta de Edital. (fls. 203-251);
- t) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 252);
- u) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria do responsável. (fls. 253-261);
- v) Edital Definitivo. (fls. 262-309);
- w) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 310-312).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 202212-0001;
- SECRETARIA REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NÚMERO DO PREGÃO: 005/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do Município de Santo

Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei n.º 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

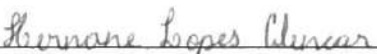
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 02 de março de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Portaria n.º 139/2023-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL



NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. **NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. **DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 02/03/2023



Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



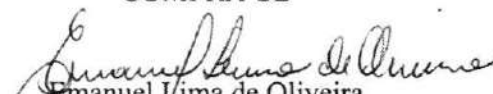
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, **PUBLICA a Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023 que NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 03 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.


Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de Fevereiro de 2023.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 02 / 03 / 2023


Servidor Responsável



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira



Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 25/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Equipe de Apoio do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR HERNANE LOPES ALENCAR,



Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001
10

Assinatura de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001-10
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: SANTO ANTONIO DOS LOPES
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, não-Executivo da Receita Federal do Brasil - CPF: 000.000.000-00
CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 06.172.720/0001-10
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
Data: 2023.02.03 15:12:23 -0700



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **HERNANE LOPES ALENCAR** participou, com êxito, do curso de **Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros**, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020.

instituto
CERTAME

Alexandre
A. B. Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milena Cruz Neto
Prof. Msc. Milena Cruz Neto
Instrutor

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 319
Servidor Responsável _____

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 02/03/2023

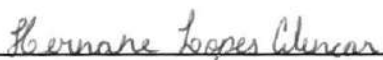
[Assinatura]
Servidor Responsável

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório **nº 202212-0001**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 03/03/2023), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 06/03/2023), Diário Oficial do Município -edição 45/2023 (em 06/03/2023), Jornal de Grande Circulação (em 06/03/2023), Diário Oficial da União (em 06/03/2023), Portal de Compras Públicas (em 07/03/2023) e Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 07/03/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de março de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 17/03/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de março de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 139/2023 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

| Data da Publicação
Aviso | Data da Publicação
Edital | Data da Abertura | TIPO | Situação |
|---|------------------------------|---------------------|-------------|-----------|
| 06/03/2023 as 15:31 | 06/03/2023 as 15:31 | 17/03/2023 as 09:00 | MENOR PREÇO | ABERTA |
| LOCAL DE ABERTURA | | | | |
| www.portaldecompraspublicas.com.br | | | | |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | | | | |
| O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. | | | | |
| ÓRGÃO(S) | | | | |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Administração | | | | |
| RESPONSÁVEL(ES) | | | | |
| HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro | | | | |
| FORMA DE PUBLICAÇÃO | | | | |
| www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br | | | | |
| ANDAMENTO | | | | |
| 06/03/2023 as 15:31 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO | | | | |
| ARQUIVOS DISPONÍVEIS | | | | |
| Descrição | | | | Tamanho |
| EDITAL V | | | | 667.68 kb |



13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). h) Dotação Orçamentária: 06;0601;10;122;0037;2.029;3.3.90.36.00;1500100100 i) Assinam: Antonio Maria Lima da Silva Neres, locatário e Francisco Vieira do Nascimento, locador.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n.º 20220303

a) Processo Administrativo n.º 122201-0003. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, CPF N.º 840.645.103-30. c) Objeto: locação de Imóvel, localizado na Rua 04, s/nº, bairro Santo Antônio, neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993. e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2022. f) Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2023. g) Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). h) Dotação Orçamentária: 06;0601;10;122;0037;2.029;3.3.90.36.00;1500100100 . i) Assinam: Maria Lia Silva e Silva, locatário e Carlos Eduardo Lima dos Santos, locador.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais n.º. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações; Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 17/03/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e

seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de março de 2023. HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro Municipal Port. Nº 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Agricultura

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n.º 20220315

a) Processo Administrativo n.º 172201-0002. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: LIDIA FIALHO DOS SANTOS, CPF N.º 732.515.503-49. c) Objeto: locação de Imóvel, localizado à Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2022. f) Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2023. g) Valor Total: R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). h) Dotação Orçamentária: 08;0801;04;122;0440;2.045;3.3.90.36.00;1500000000 i) Assinam: Maria Lia Silva e Silva e Francisco da Chagas Ferreira da Silva, locatário e Lídia Fialho dos Santos, locador.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Extrato de Contrato n.º 20230305

a) Processo Administrativo n.º 042301-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230305. Firmado em 01 de março de 2023 entre Prefeitura Municipal, por





EDITAL DE CONVOCACAO DE ELEICAO SINDICAL 2023 O SINTRACEMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMUNICADO

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - PREGO SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PESSOAL - SAURP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão...

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão...

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO COMUNICADO

GOVERNO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMUNICADO

GOVERNO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

GOVERNO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ERRATA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL...

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP O Município de Tuntuma (MA)...

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP O Município de Tuntuma (MA)...

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 A Prefeitura Municipal de Igarapé...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP O Município de São Mateus do Maranhão...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

GOVERNO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

GOVERNO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

CAIXA FEDERAL DE CRÉDITO FINANÇAS SOCIAIS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 3043/2023-CPARE-1º Lote

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023



IMPARCIAL O DIGITAL TAMBÉM É O NORMAL! imparcial.com.br MILHÕES DE ACESSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 21 de março de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Arquitetura e Engenharia para Apoio ao Gerenciamento, Supervisão, Elaboração de Projetos e Fiscalização de Obras Relativas aos Contratos Administrativos e Convênios do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 3 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 22 de março de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 3 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 17/03/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(dozes) meses, para atender às necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abração Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feir, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 3 de março de 2023.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante especificação: OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia de pavimentação em pedra tipo paralelepípedo, drenagem urbana e passeio público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital MODALIDADE: Pregão Eletrônico TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Global [MODO DE DISPUTA: Aberto INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de março de 2023, às 09 h e 00 min ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de março de 2023, às 09 h e 00 min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de março de 2023, às 09 h e 10 min PLATAFORMA: BBNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias ACESSO AO EDITAL: www.bbnnetlicitacoes.com.br, www.tcema.tc.br e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpisaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 3 de março de 2023.
FRACIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante especificação: OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA MODALIDADE: Pregão Eletrônico TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Por Item MODO DE DISPUTA: Aberto INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de março de 2023, às 09 h e 00 min ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de março de 2023, às 09 h e 00 min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de março de 2023, às 09 h e 10 min PLATAFORMA: BBNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias ACESSO AO EDITAL: www.bbnnetlicitacoes.com.br, www.tcema.tc.br e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpisaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 3 de março de 2023.
FRACIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante especificação: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de travessia com utilização de balsa do Rio Parnaíba, entre os Municípios de Amarante/PI e São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência anexo ao edital MODALIDADE: Pregão Eletrônico TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Por Item MODO DE DISPUTA: Aberto INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de março de 2023, às 09 h e 00 min ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de março de 2023, às 10 h e 10 min PLATAFORMA: BBNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias ACESSO AO EDITAL: www.bbnnetlicitacoes.com.br, www.tcema.tc.br e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpisaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 3 de março de 2023.
FRACIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante especificação: OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital MODALIDADE: Pregão Eletrônico TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Por Item MODO DE DISPUTA: Aberto INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de março de 2023, às 09 h e 00 min ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de março de 2023, às 14 h e 00 min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de março de 2023, às 14 h e 10 min PLATAFORMA: BBNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias ACESSO AO EDITAL: www.bbnnetlicitacoes.com.br, www.tcema.tc.br e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpisaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 3 de março de 2023.
FRACIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), designada através da Portaria nº 002/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante especificação: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a finalização da execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de São Francisco do Maranhão/MA, nos termos do Convênio nº 2307/2018, conforme especificações constantes no projeto básico anexo ao edital MODALIDADE: Tomada de Preços TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Global DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de março de 2023 HORÁRIO DE ABERTURA: 09 h e 00 min

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro VALOR ESTIMADO: R\$ 1.513.843,86 FONTE DOS RECURSOS: Convênio nº 2307/2018 e recursos próprios LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 032/2019 e demais dispositivos legais pertinentes ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no



Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 005/2023
Nº PROCESSO ADM. 202212-0001



Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Data de publicação do processo: | 07/03/2023 - 12:33 |
| Data início das propostas: | 07/03/2023 - 14:00 |
| Data final das propostas: | 17/03/2023 - 07:59 |
| Data de abertura das propostas: | 17/03/2023 - 09:00 |
| Tipo de Julgamento: | Menor Preço |
| Modo de disputa: | Aberto |
| Processo exclusivo MEI: | Não |
| Valor total do processo: | R\$ 1.596.837,40 |

OBJETO DO PROCESSO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Link público do processo:

[/MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-005-2023-2023-225723](https://MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-005-2023-2023-225723)


Pregoeiro





EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/03/2023 - 07/03/2023
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110
 DATA DE CRIAÇÃO: 07/03/2023 14:57:46
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 26d1054c-4156-4ad8-8974-ab13dc88cfa6

Procedimento

| cnpj ug | id contratacao | cod procedimento | numero procedimento | ano procedimento | cpf envio | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status |
|----------------|----------------|------------------|---------------------|------------------|-------------|------------|--------------|---------------|--------------|
| 06172720000110 | RES2023 | PE | 5 | 2023 | 02743308303 | 07/03/2023 | - | - | Em Andamento |
| 06172720000110 | RES2023 | PE | 6 | 2023 | 02743308303 | 07/03/2023 | 02743308303 | 07/03/2023 | Em Andamento |
| 06172720000110 | RES2023 | PE | 7 | 2023 | 02743308303 | 07/03/2023 | 02743308303 | 07/03/2023 | Em Andamento |

Total Procedimento: 3